

O secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, apresentou, no último sábado (27), os resultados estatísticos da quarta etapa do “Inquérito Sorológico”, realizada entre os dias 22 e 24 de junho em 27 municípios capixabas. Nesta etapa, foram realizadas 5.989 testagens entre a população sorteada, pessoas que têm contato com o sorteado positivo e de pesquisadores. **Página 6**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Desde 1890

Vitória (ES), Terça-feira, 30 de Junho de 2020

Covid-19: Espírito Santo é nota 100 em transparência dos gastos

O Estado foi o único no País a obter 100 pontos, atendendo a todos os critérios de transparência estabelecidos pela ONG

>>> O Espírito Santo obteve nota máxima na segunda avaliação da transparência das informações sobre contratações emergenciais promovida pela Organização Não-Governamental (ONG) Transparência Internacional

Brasil. O Estado – que, no primeiro estudo, divulgado em maio, obteve o 1º lugar no País, com 97,4 pontos – foi o único no País a obter 100 pontos, passando a atender a todos os critérios de transparência estabelecidos pela

ONG e se mantendo no topo do ranking. Os dados foram divulgados na manhã de ontem (29). O ranking completo pode ser acessado no endereço <https://transparenciainternacional.org.br/ranking/>. **Página 4**

Governo autoriza construção da nova sede de escola em Linhares



DIVULGAÇÃO

>>> Serão investidos R\$ 7,1 milhões na construção da unidade, que vai atender 400 alunos. A obra será realizada pela Prefeitura do município com recursos do Estado. **Página 3**

Casagrande entrega novos leitos de internação na Região Sul **Página 5**

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRÍCIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura 3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil 3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldosdosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA
MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904
Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

EM LINHARES

Governo autoriza construção da nova sede de escola municipal

A nova sede da EMEF Baixo Quartel terá quatro blocos, sendo o primeiro com dez salas de aula com espaço para apoio pedagógico

O Governo do Estado autorizou, ontem (29), a construção da nova sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Baixo Quartel, em Linhares. A Ordem de Serviço foi assinada pelo governador Renato Casagrande, durante solenidade virtual, transmitida pelas redes sociais. Serão investidos R\$ 7,1 milhões na construção da unidade, que vai atender 400 alunos. A obra será realizada pela Prefeitura do município com recursos do Estado.

O governador Casagrande ressaltou que, mesmo diante da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), o Governo do Estado segue dando continuidade aos investimentos.

A nova sede da EMEF Baixo Quartel terá quatro blocos, sendo o primeiro com dez salas de aula com espaço para apoio pedagógico; o segundo vai abrigar o auditório, sala de professores, sala de coordenação, sala de recursos; o terceiro inclui sala de informática, sala de artes, sanitários, sala de leitura, sala técnica, depósito geral, área de serviço, depósito de material didático; e o quarto terá sala administrativa, sanitários, refeitório, cozinha, vestiário dos funcionários, sanitários para Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) masculino e feminino, além da sala de material esportivo.

O secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, participou da solenidade e iniciou sua fala comentando o vídeo que foi exibido com as imagens de que como ficará a nova sede da escola. "As imagens do vídeo, por si só, descrevem o que a população de Linhares vai ganhar. Agradeço a equipe da Subsecretaria de Suporte à Educação pelo trabalho desenvolvido e em especial ao subsecretário Aurélio Meneguelli, que faz a gestão. Essa obra vai beneficiar centenas de crianças da Escola Baixo Quartel", afirmou.

Vitor de Angelo ressaltou ainda



>>> Serão investidos R\$ 7,1 milhões na construção da unidade, que vai atender 400 alunos. A obra será realizada pela Prefeitura do município com recursos do Estado

“Temos outras obras para dar ordem de serviço em breve na cidade de Linhares. Estamos dando sequência às obras que já estavam com dinheiro garantido, como esta da escola de Baixo Quartel. Hoje também entregamos mais 50 leitos de UTI e enfermaria para Covid em Cachoeiro de Itapemirim. Não podemos paralisar os investimentos, mas reprogramá-los para que possamos investir no que é mais importante neste momento.

Renato Casagrande
Governador

a importância do regime de colaboração entre Estado e municípios. "Trabalhamos junto com a Associação dos Municípios do Espírito Santo

(Amunes) e União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). É de extrema importância ações conjuntas nesse período tão adverso",

acrescentou o secretário.

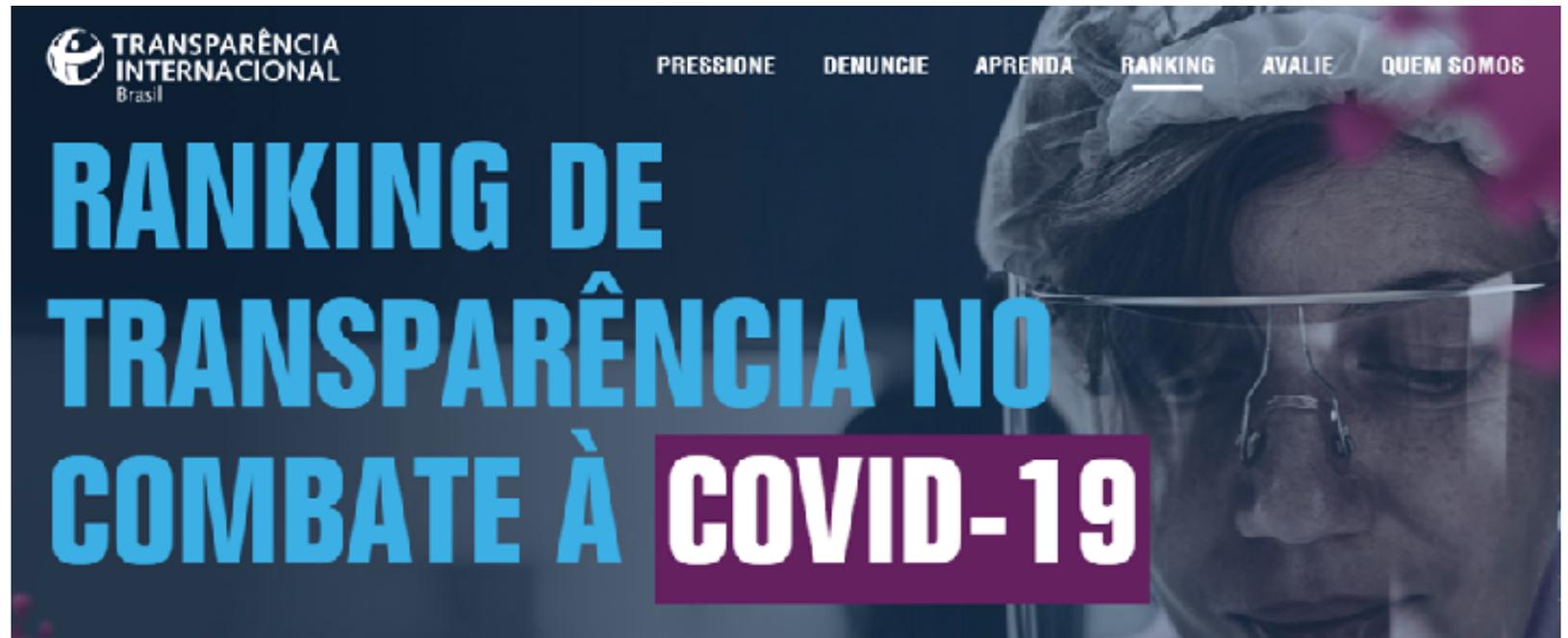
A nova sede da EMEF Baixo Quartel também contará com guarita, dois pátios descobertos, praça de vivência, jardinagem, playground, estacionamento para carros, motos e bicicletário.

Participaram da solenidade, a vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes; o prefeito de Linhares, Guerino Zanon; deputados estaduais; vereadores e lideranças comunitárias.

RESPONSABILIDADE

Covid-19: Espírito Santo é nota 100 em transparência dos gastos

O Estado foi o único no País a obter 100 pontos, atendendo a todos os critérios de transparência estabelecidos pela ONG



DIVULGAÇÃO

>>> O ranking completo pode ser acessado no endereço <https://transparenciainternacional.org.br/ranking/>

O Espírito Santo obteve nota máxima na segunda avaliação da transparência das informações sobre contratações emergenciais promovida pela Organização Não-Governamental (ONG) Transparência Internacional Brasil. O Estado – que, no primeiro estudo, divulgado em maio, obteve o 1º lugar no País, com 97,4 pontos – foi o único no País a obter 100 pontos, passando a atender a todos os critérios de transparência estabelecidos pela ONG e se mantendo no topo do ranking.

Os dados foram divulgados na manhã de ontem (29). O ranking completo pode ser acessado no endereço <https://transparenciainternacional.org.br/ranking/>. O estudo da Transparência Internacional Brasil avalia todos os estados e as capitais brasileiras, e mede a capacidade do poder público de prover acesso pleno, ágil e simples aos dados de compras emergenciais em resposta à Covid-19.

Com o resultado, o Espírito Santo se consolida como exemplo de boas práticas em transparência pública e

abertura de dados para todo o País. A nota máxima foi alcançada por meio do trabalho dos auditores do Estado da Secretaria de Controle e Transparência (Secont), em conjunto com o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado (Prodest); a Superintendência Estadual de Comunicação Social (Secom) e todos os órgãos e entidades estaduais que disponibilizaram os dados para publicação no

Os critérios

de transparência avaliados pela ONG são baseados em exemplos internacionais de boas práticas no uso dos recursos públicos. A análise abrange quatro dimensões: informações disponíveis; formato das informações; legislação; e controle social. Cada uma é separada em diversas categorias, que recebem pontuações de acordo com pesos de valorações pré-definidas.

portal oficial sobre o novo Coronavírus no Estado: coronavirus.es.gov.br.

SOBRE O RANKING - Para elaborar o ranking a Transparência Internacional avalia os portais oficiais e os sites criados para dar transparência aos dados da Covid-19 de 26 governos estaduais, do Distrito Federal e de 26 capitais, para verificar a apresentação de informações sobre contratações emergenciais. Também são analisadas as comunicações realizadas por meio das redes sociais.

O resultado é uma pontuação de 0 a 100, em que os mais transparentes são aqueles que mais se aproximam da nota máxima. Na metodologia da avaliação são atribuídos pontos a quesitos considerados essenciais, como a divulgação dos nomes das empresas contratadas; o valor total e unitário gasto; e a divulgação da íntegra do processo de compra, entre outros itens.

Além disso, a Transparência Internacional analisa o formato de divulgação e a disponibilização de dados abertos, que permitem o download e filtragem das informações. O

controle social também foi avaliado: os Estados que divulgam e facilitam o acesso do cidadão à Ouvidoria ganharam pontuação maior.

“ Desde o início da pandemia o Espírito Santo busca ser referência no país em divulgação de dados. Com a nova avaliação, atingimos todos os requisitos das melhores práticas globais em transparência, que guiaram as grandes nações para vencer a pandemia.

Edmar Camata
Secretário de Controle e Transparência

INFRAESTRUTURA

Casagrande entrega novos leitos de internação na Região Sul

A ampliação de leitos possibilita o aumento da capacidade para recebimento de pacientes do novo Coronavírus (Covid-19)

>>> São 40 leitos de enfermaria e 20 de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), sendo dez entregues nesta segunda e outros dez nos próximos dias



GIOVANI PAGOTTO / GOVERNO-ES

O governador do Estado, Renato Casagrande, realizou, na manhã de ontem (29), a entrega de 60 leitos no Hospital do Aquidabã, que será gerido pelo Hospital Materno Infantil Francisco de Assis (Hifa), em Cachoeiro de Itapemirim. São 40 leitos de enfermaria e 20 de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), sendo dez entregues nesta segunda e outros dez nos próximos dias. A ampliação de leitos possibilita o aumento da capacidade para recebimento de pacientes do novo Coronavírus (Covid-19) na Região Sul.

Na ocasião, secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, destacou que todos os leitos receberam os equipamentos necessários para atendimento.

“Mais do que abrir leitos para Covid, estamos abrindo um novo hospital. É um dia histórico, pois além de ser o Dia do padroeiro da cidade estamos dando uma solução para este hospital, antes chamado de ‘elefante branco’ e que ficou 16 anos fechado sem solução, mas que agora está entregue à população”

Renato Casagrande - Governador

O prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Victor Coelho, destacou que o dia é marcante para a cidade. “Neste Dia de São Pedro, padroeiro da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, e de aniversário de 49 anos do Hospital Infantil, a população recebe esse presente e mais propostas de saúde. Obrigado!”, exclamou.

A inauguração contou com a presença do subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em

Saúde, Gleikson Barbosa; do superintendente Estadual de Saúde da Região Sul, José Maria Justo; além

dos diretores do Hifa e do Hospital Evangélico.

.....

“A unidade está preparada para enfrentar a pandemia e outros desafios futuros na região. Parabéns, em especial aos trabalhadores que atuarão nessa unidade na certeza que juntos venceremos.”

Nésio Fernandes
Secretário de Estado da Saúde

ESTIMATIVA

Inquérito Sorológico: Sesa apresenta resultado da quarta etapa

A estimativa populacional mais que triplicou comparada aos resultados da primeira etapa do Inquérito Sorológico



DIVULGAÇÃO

>>> O estudo aponta uma prevalência de 9,61% da população infectada, o que representa uma estimativa populacional de 386.193 pessoas no Espírito Santo que tiveram contato com o novo Coronavírus (Covid-19)

O secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, apresentou, no último sábado (27), os resultados estatísticos da quarta etapa do "Inquérito Sorológico", realizada entre os dias 22 e 24 de junho em 27 municípios capixabas. Nesta etapa, foram realizadas 5.989 testagens entre a população sorteada, pessoas que têm contato com o sorteado positivo e de pesquisadores. O estudo aponta uma prevalência de 9,61% da população infectada, o que representa uma estimativa populacio-

nal de 386.193 pessoas no Espírito Santo que tiveram contato com o novo Coronavírus (Covid-19).

A estimativa populacional mais que triplicou comparada aos resultados da primeira etapa do Inquérito Sorológico, realizada entre os dias 13 e 15 de maio, que apontou a prevalência de 2,1% da população infectada – uma estimativa de 84.391 pessoas no Espírito Santo. Na terceira etapa a prevalência foi de 7,36% da população infectada e uma estimativa

“O que nos preocupa com a Covid-19 é a quantidade de pacientes que se infectam tão rapidamente com essa doença e o número de óbitos, principalmente para quem tem comorbidades e mais de 45 anos. O comportamento da Covid-19 surpreende e desafia os serviços de saúde, os projetos de políticas nacionais e sistemas econômicos, impondo esse conjunto de desafios, pois estamos conhecendo como essa doença se comporta nos diversos países e nas diversas regiões.

Nésio Fernandes - Secretário de Saúde

de 295.773 pessoas.

O secretário da Saúde destacou sua preocupação com a velocidade de transmissão da Covid-19 e os riscos que ela impõe principalmente em pessoas que possuem algum tipo de comorbidade. Também participou da entrevista coletiva o gerente de

Vigilância em Saúde da Sesa, Orlei Amaral Cardoso, que coordena o Inquérito Sorológico.

Confira no link abaixo, a apresentação da quarta etapa do Inquérito Sorológico:

 [Download](#)

PERFIL DA POPULAÇÃO TESTADA POSITIVAMENTE

O estudo de prevalência desta quarta etapa aponta que do total dos testes com resultados positivos, 66,3% eram do sexo feminino e 33,7% masculino, e que a faixa etária com mais casos positivos foi a de 41 a 60 anos, com 35,1% dos casos.

#COMPARTILHE ESPERANÇA

Hemoes firma parceria com Uber para incentivar doação de sangue

A Uber vai custear viagem de doadores de sangue aos hemocentros de Vitória e Serra

>>> Devido à pandemia da Covid-19, o Hemocentro do Espírito Santo (Hemoes) adotou protocolos para reduzir aglomerações e, por isso, o cidadão deve agendar previamente a doação

Mais uma parceria para incentivar a doação de sangue neste mês do Junho Vermelho. Até o dia 30 de junho, a empresa de mobilidade urbana Uber vai custear a viagem de doadores de sangue aos hemocentros de Vitória e Serra.

Um código promocional específico dará viagens gratuitas de ida e volta aos doadores, no valor de até R\$ 30 para cada trecho. O código precisa ser adicionado no aplicativo da Uber antes das viagens (ver instruções no final do texto).

QUEM PODE DOAR - Antes de efetivamente doar sangue, os voluntários passam por uma triagem para avaliar sua condição de saúde e verificar se estão aptos a realizar a doação. Quem tem entre 16 e 69 anos pode se candidatar como voluntário. Para os mais velhos, uma ressalva: só pode doar quem tiver feito a primeira doação até os 60 anos. Já os menores de 18 anos precisam de autorização de um responsável legal.

O interessado em doar sangue deve ir até uma unidade do Hemoes, apresentar um documento oficial com foto e responder a um questionário. Caso tenha almoçado, deve aguardar três horas após a refeição para fazer a doação.

Neste período de pandemia, pessoas que tiveram diagnóstico positivo para o novo Coronavírus (Covid-19) podem realizar a doação após 30 dias sem apresentar sintomas. Já as pessoas que estiverem com sintomas gripais não devem comparecer para doação.

JUNHO VERMELHO

#COMPARTILHE ESPERANÇA

Em 1 hora você pode salvar 4 vidas.

DOE SANGUE!

AGENDE SUA DOAÇÃO:

Vitória - **3636-7920**

Colatina - **3717-2800**

Linhares - **3264-6000**

São Mateus - **3767-7954**

TODOS OS TIPOS

DIVULGAÇÃO

>>> Um código promocional específico dará viagens gratuitas de ida e volta aos doadores, no valor de até R\$ 30 para cada trecho

AGENDE SUA DOAÇÃO:

- Hemocentro de Vitória

Endereço: Avenida Marechal Campos, 1.468, Maruípe | Telefone: 3636-7920

- Unidade de Coleta de Sangue da Serra

Endereço: Avenida Eudes Scherrer Souza, s/nº (anexo ao Hospital Estadual Dório Silva) | Telefone: (27) 3218-9429

Veja como ativar o código de desconto:

- No aplicativo da Uber, selecione a opção "Pagamento"
- No item "Promoções", selecione a opção "Adicionar código promocional"
- Insira o código 10MMUBERHEMOES
- Por último, clique em "Adicionar"

O código é válido para duas viagens por usuário, tendo o Hemoes definido como origem ou destino, até o dia 30 de junho, com desconto limitado a R\$ 30 por viagem e sujeito à disponibilidade.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA II – PUT YOUR RECORDS ON (CORINNE BAILEY RAE)
 06H30 – ENERGIA
 07H00 – PEPPA PIG
 07H10 – CARLOS
 07H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
 07H30 – QUINTAL DA CULTURA
 12H00 – JORNAL DA TARDE
 12H45 – TURMA DA MÔNICA
 13H00 – SÊSAMO
 13H30 – MONSTROS EM REDE
 13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
 14H00 – QUINTAL DA CULTURA
 16H45 – TURMA DA MÔNICA
 17H00 – WORLD OF WINX
 17H30 – VALENTINS
 18H00 – GIRO TVE - AO VIVO
 18H45 – IRMÃO DO JOREL
 19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
 19H15 – PAPO DE MÃE
 19H45 – EXPERIMENTOS EXTRAORDINÁRIOS – ESTREIA
 20H15 – PLANETA TERRA – VIDA NO AR: CÉUS LOTADOS
 21H15 – JORNAL DA CULTURA
 22H15 – #PROVOCA
 23H00 – CAFÉ FILOSÓFICO EXPRESSO
 23H30 – CULTURA LIVRE
 00H30 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
 00H45 – PADRE BROW
 01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE – PORQUE LULU BERGATIN NAO ATRAVESSOU O RUBICOM - JOSE CANDIDO CARVALHO
 02H00 – JORNAL DA CULTURA
 03H00 – SAÚDE BRASIL – DEPENDÊNCIA QUÍMICA DO ÁLCOOL
 03H30 – BRASIL TOCA CHORO
 04H30 – VIVER NATURAL
 05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO DO TEMPO

Nesta terça-feira, último dia de junho, as nuvens começam a diminuir no Espírito Santo. Mesmo assim, a umidade marítima provoca chuvas rápidas na Grande Vitória no leste serrano e por todo o norte capixaba. Predomínio de sol nas demais áreas. As temperaturas máximas voltam a subir.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

ESPORTES

Conheça os atletas que estão na disputa para a Calçada da Fama

A comissão já definiu os 15 atletas que irão participar da votação popular que elegerá os cinco homenageados de 2020

“A Calçada da Fama é importante para valorizar as conquistas dos nossos atletas e manter viva a memória esportiva do Espírito Santo. Todas as pessoas que foram votadas nessa eleição, além das que já foram eleitas no ano passado, elevaram o nome do Estado no cenário esportivo nacional e internacional.”

Júnior Abreu - Secretário de Esportes e Lazer



DIVULGAÇÃO

As 15 personalidades do esporte que vão participar da votação popular para definir os cinco atletas que serão homenageadas este ano na Calçada da Fama, da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), foram definidos.

A votação popular gratuita que vai definir os escolhidos será realizada

no site da Sesport, entre os dias 6 de julho a 6 de agosto. O resultado final será divulgado até o dia 10 de agosto.

Entre os candidatos escolhidos pela Comissão de Avaliação estão atletas, ex-atletas e técnicos de oito modalidades esportivas distintas: atletismo, basquete, boxe, futebol, futebol de areia, ginástica, handebol

No ano passado, já foram eleitos imortais da Calçada da Fama os seguintes atletas: Buru (futebol de areia), Alison Ceruti (vôlei de praia), Neymara Carvalho (bodyboard), Frank Brown (voo livre), Julietty Tesch (vela), Geovani Silva (futebol), Nilo Etinne Duarte (futsal), Fábio Luiz (vôlei de praia), Tayanne Mantovanelli (ginástica) e Daniel Mendes (paratletismo).

e tênis em cadeira de rodas.

Estarão na final nomes como o medalhista olímpico Esquiva Falcão, a ginasta Natália Gaudio, o jogador de futebol Richarlison, campeão da Copa América em 2019, e o melhor do mundo no futebol de areia Bruno Xavier. Além deles, Fontana, o único capixaba a vencer uma Copa do Mundo de Futebol, em 1970, no México.

VOTOS - Ao todo, 55 personalidades foram lembradas pela Comissão de

Avaliação, que contou com a participação de 20 pessoas, entre elas, jornalistas e cronistas esportivos, presidentes de federações esportivas capixabas, secretários municipais de esporte, atletas já homenageados e servidores da Sesport, responsável pela homenagem.

Responsável pela pasta, o secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu, celebrou os nomes e reforçou a importância da ideia para o esporte capixaba.

Confira a lista com os 15 finalistas e suas modalidades:

Adalberto Rodrigues – tênis em cadeira de rodas
Alexandra Nascimento – handebol
Anderson Varejão – basquete
Bruno Xavier – futebol de areia
Carlos Germano – futebol
Esquiva Falcão – boxe
Fontana – futebol

Hélio Demuner (basquete)
Maxwell – futebol
Monika Queiroz – ginástica
Natalia Gaudio – ginástica
Paulo André – atletismo
Pierre – futebol de areia
Richarlison – futebol
Sávio – futebol



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 0751-S, DE 29.06.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **AUGUSTO GUISSO MAGDINIER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado na Diretoria de Assistência Jurídica do Sistema Penal - DIRAJUSP, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 592291

Secretaria da Casa Civil - SCV

ERRATA

Na redação da Ordem de Serviço Nº. 039 de 16.06.2020 publicado no Diário Oficial de 23.06.2020.

Onde se lê:

Exercício de 2019

Leia-se:

Exercício de 2020

Vitória, 25 de junho de 2020.

Protocolo 591576

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041, DE 25.06.2020

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo:

Exercício 2019

José Siqueira da Vitória

Nº Funcional: 367695

30 dias no período de 01.07.2020 a 30.07.2020

Exercício 2020

Zeiza Bernadete Endlich

Nº Funcional: 4083407
30 dias no período de 01.07.2020 a 30.07.2020

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ

Chefe do GARH da Casa Civil

Protocolo 591579

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0669 DE 05 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 04 de novembro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.15, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MÔNICA CRISTINA DO VALE MIOTTO**, Nº Funcional 789504/1, computados 28 anos, 5 meses e 25 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo:19389124)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 592111

PORTARIA Nº 0669 DE 05 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 20 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.12, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ELIANA CORREIA MARTINS**, Nº Funcional 294783/51, computados 26 anos, 3 meses e 27 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo:04145011)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 592112

PORTARIA Nº 0670 DE 05 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 19 de novembro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **GIÂNI LORIATO POTRATZ**, Nº Funcional 305677/51, computados 29 anos, 1 mês e 24 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo:04113543)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 592114

PORTARIA Nº 0671 DE 05 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 04 de novembro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ADRIANA DA PENHA MELOS COUTO RODRIGUES**, Nº Funcional 313765/51, computados 28 anos, 1 mês e 10 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo:04080238)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 592116

PORTARIA Nº 0672 DE 05 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos integrais, a partir de 22 de Janeiro de 2020, com fundamento no art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil c/c art. 30 da Lei Complementar nº 282, publicada em 26 de abril de 2004, ao PROFESSOR B, V.4, do Quadro do

Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **CLAUDIA BRAGANÇA GONÇALVES**, Nº Funcional 3182568/1, com proventos fixados na forma do art. 40 § 1º observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo:51645378)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 592117

PORTARIA Nº 0678 DE 05 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 24 de janeiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao MÉDICO, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOEL ANCELMO GIUBERTI**, Nº Funcional 1527746/52, computados 35 anos e 24 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo:08251940)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 592118

PORTARIA Nº 0680 DE 05 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 09 de janeiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao MÉDICO, III-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANA CATARINA TAVARES LOUREIRO**, Nº Funcional 1550829/52, computados 30 anos, 1 mês e 22 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo:29746132)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 592120

PORTARIA Nº 0683 DE 08 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 19 de dezembro de 2019, com fundamento no o art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 10 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **AUGUSTO CESAR SILVARES COSTA**, nº funcional 376994/51, computados 39 anos, 8 meses e 4 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo:14334038)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 592122

PORTARIA Nº 0686 DE 08 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 04 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, III-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ZÉLIA MARIA BROMERSCHENKEL**, Nº Funcional 1563963/52, computados 33 anos, 6 meses e 1 dia de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo:24051985)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 592125

PORTARIA Nº 0687 DE 08 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 04 de novembro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QSS, II-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA APARECIDA DE PAULA**, Nº Funcional 1551671/52, computados 32 anos e 7 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo:28308409)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 592126

PORTARIA Nº 0690 DE 08 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 29 de novembro de 2019, com fundamento no o art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 11 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **GILSIMAR MATHIAS**, nº funcional 375254/51, computados 30 anos e 14 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo:13540670)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 592127

PORTARIA Nº 0691 DE 08 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 29 de novembro de 2019, com fundamento no o art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao DELEGADO DE POLÍCIA PC-DP - ESP 14 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **MARCO ANTONIO LOURENÇO**, nº funcional 331755/51, computados 41 anos, 10 meses e 22 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo:05196566)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 592130

PORTARIA Nº 0692 DE 08 DE JUNHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO PM **CARLOS ANTONIO MODESTO DE SOUZA**, NF 826550/1, a contar de 13/10/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art.16 c/c Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º, e o parágrafo único do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo:88823423)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 592131

PORTARIA Nº 0693 DE 08 DE JUNHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO PM **RONNY KENNEDY GONÇALVES**, NF 831843/1, a contar de 10/10/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, na referência 15, conforme disposto no Art. 16 c/c o Art. 17 nos seus §§ 3º e 7º e o parágrafo único do Art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo:88818012)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 592133

PORTARIA Nº 0694 DE 08 DE JUNHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 1º SARGENTO PM **LUIZ CLAUDIO DA COSTA**, N.F 824942/1, a contar de 03/05/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput, todos da Lei Complementar nº 420 de 29 de novembro de 2007, alterada, respectivamente, pelas Leis Complementares n.ºs 745 e 747, ambas datadas de 23 de dezembro de 2013. **(Processo:88140520)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 592134

PORTARIA Nº 0695 DE 08 DE JUNHO DE 2020

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio", o 2º SARGENTO PM **MARCO LUIZ SILVA DOS SANTOS**, N.F 824103/1, a contar de 17/12/2015, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 16 e haver incidido no Art. 17, § 7º c/c o Art. 25, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 420, de 29 de novembro de 2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 745 e 747, ambas datadas de 23 de dezembro de 2013. **(Processo:74794582)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 592137

PORTARIA Nº 0696 DE 08 DE JUNHO DE 2020

REFORMAR "EX-OFFICIO" o SUBTENENTE PM, **WALLACE JUNIOR SILVA REIS**, NF 855379/1, a contar de 10/08/2018,

percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, proporcional ao tempo de serviço (30/30 avos) na sua própria graduação, e na referência 11, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso V, e Art. 15, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 420 de 29 de novembro de 2007, alterada, respectivamente, pelas Leis Complementares n.º 592 de 13 de julho de 2011 e as n.ºs 745 e 747, ambas datadas de 23 de dezembro de 2013. **(Processo:87482193)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 592139

PORTARIA Nº 0656 DE 04 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 06 de dezembro de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, AFREIII-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DAS GRAÇAS BASTOS LIMA**, Nº Funcional 237970/51, computados 36 anos e 2 meses de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo:01704214)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 592163

PORTARIA Nº 0654 DE 04 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 07 de janeiro de 2020, com fundamento no o art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "b" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 11 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **GIOVANA JULIATTI**, nº funcional 377639/51, computados 27 anos, 9 meses e 29 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo:14322420)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 592166

PORTARIA Nº 0675 DE 05 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 17 de Janeiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III,

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao TÉCNICO EM SERVICOS ESPECIALIZADOS, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOÃO PEDRO OGGIONI**, Nº Funcional 1500287/52, computados 36 anos e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo:45279152)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 592167

PORTARIA Nº 0662 DE 05 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 03 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **TANIA CILENE ROSA LOCATELLI**, Nº Funcional 324337/51, computados 32 anos, 1 mês e 19 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo:05183448)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 592169

PORTARIA Nº 0658 DE 04 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 26 de dezembro de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR ADMINISTRATIVO, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **NILCEIA ALVES PEREIRA SALLES**, Nº Funcional 1517953/52, computados 32 anos, 9 meses e 24 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo:08193479)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 592170

PORTARIA Nº 0660 DE 04 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02 de janeiro de 2020, de

acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL, 1º-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA ELIZABETH PITANGA COSTA SECCADIO**, Nº Funcional 194156/51, computados 42 anos, 5 meses e 28 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo:01743139)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 592171

PORTARIA Nº 0659 DE 04 DE JUNHO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 06 de janeiro de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, AFREIII15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ACRISIO AFONSO DOS SANTOS**, Nº Funcional 239280/51, computados 35 anos, 10 meses e 7 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo:01990853)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 592173

Ato 039 SCT/GBA/DT 2020

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09//2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.

PC
ATILA VIEIRA MENDES
3313239/1
RGPS

01/07/1987 a 01/03/1988
07/04/1988 a 04/07/1988
05/07/1988 a 08/01/1990
09/01/1990 a 18/10/1990
01/04/1991 a 31/05/1991
01/06/1991 a 23/12/1993
01/01/1994 a 30/11/1994

01/02/1995 a 31/03/1995
13/04/1995 a 04/08/1995
05/08/1995 a 31/10/1995
01/04/1996 a 01/09/1998
11/03/1999 a 14/05/1999
22/05/2000 a 03/10/2000
05/10/2000 a 26/12/2000
27/12/2000 a 31/01/2001
01/11/2004 a 30/04/2005
01/06/2005 a 31/03/2006
02/01/2009 a 18/07/2011

SESA
ELIANA DIAS RAMALHO PEREIRA
1564315/52
RGPS

13/04/1994 a 11/07/1995
Protocolo 592255

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 059-S, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Quarta Comissão Processante da Corregedoria Geral do Estado, na análise do Processo nº 2020-7K598, originário de manifestação recebida pela Ouvidoria Geral do Estado, entendeu haver indícios suficientes de autoria e materialidade que ensejem na abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando que a Lei Complementar nº 46/94 prevê em seu art. 222, §3º, a competência da Corregedoria Geral do Estado para apurar a ocorrência de acúmulo indevido de cargos públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o processo administrativo-disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fulcro no artigos 247, 252 e 285 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, junto à Corregedoria/SECONT, em desfavor de servidor público de número funcional **3364836**, para apurar indícios de violação a vedação contida no artigo 222 da Lei Complementar nº 46/94, no artigo 1º do Decreto Estadual nº 2724-R/2011 e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações, posto que acumula, em tese, dois cargos públicos de forma ilegal.

II - Determinar que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto

no item precedente e notifique o(s) acusado(s) da instauração do processo administrativo disciplinar.

III - Publique-se e cumpra-se.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT
Protocolo 592289

PORTARIA Nº 060-S, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Quarta Comissão Processante da Corregedoria Geral do Estado, na análise do Processo nº 2020-CZCNH, originário de manifestação recebida pela Ouvidoria Geral do Estado, entendeu haver indícios suficientes de autoria e materialidade que ensejem na abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando que a Lei Complementar nº 46/94 prevê em seu art. 222, §3º, a competência da Corregedoria Geral do Estado para apurar a ocorrência de acúmulo indevido de cargos públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o processo administrativo-disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade do servidor público pela infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido;

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fulcro no artigos 247, 252 e 285 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, junto à Corregedoria/SECONT, em desfavor de servidor público de número funcional **3372098**, para apurar indícios de violação a vedação contida no artigo 222 da Lei Complementar nº 46/94, no artigo 1º do Decreto Estadual nº 2724-R/2011 e demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações, posto que acumula, em tese, dois cargos públicos de forma ilegal.

II - Determinar que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o(s) acusado(s) da instauração do processo administrativo disciplinar.

III - Publique-se e cumpra-se.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT
Protocolo 592290

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº45 DE 29 DE JUNHO DE 2020 O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019. RESOLVE: CONCEDER, Abono de Permanência ao servidor EDIBERT ROSA SILVA, número funcional 2813882-1, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento II-15, a contar de 14/04/2020, com fundamento no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, conforme informações constantes no processo nº 72978627. GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Administrativa
Protocolo 592251

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 120-R, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Aprova a Norma de Procedimento SSP Nº 016-Processo de Credenciamento de Estabelecimentos e de Equipes de Transplante - versão 01.

PORTARIA Nº 207-S, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 82123047/2018/SESA,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR, em seu artigo 1º, a portaria nº 218-S, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial de 22/05/2018, que designou servidores, para comporem a **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR do CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, da Secretaria de Estado da Saúde, para incluir:

INCLUIR	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
	MEMBRO	DENISE CUNHA BOASQUEVISQUE	1546252

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 29 de junho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 592082

PORTARIA Nº 121-S, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Aprova a Norma de Procedimento SSP Nº 017- Processo de Agendamento de Procedimento de TFD - versão 01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020 -Z0VL2, e,

CONSIDERANDO

A Portaria SECONT Nº 294-S, de 14 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a Norma de Procedimento SSP Nº 016 - PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E DE EQUIPES DE TRANSPLANTE - Versão 01.

Art.2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 29 de junho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 592077

de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020 -Z0VL2, e,

CONSIDERANDO

A Portaria SECONT Nº 294-S, de 14 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

Art.2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 29 de junho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 592082

de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020 -Z0VL2, e,

CONSIDERANDO

A Portaria SECONT Nº 294-S, de 14 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a Norma de Procedimento SSP Nº 017 - PROCESSO DE AGENDAMENTO DE PROCEDIMENTO DE TFD - Versão 01.

Art.2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 29 de junho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 592090

PORTARIA Nº 122-S, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Aprova a Norma de Procedimento SSP Nº 018 - Processo de Disponibilização e Pagamento do Benefício de TFD - versão 01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020 -Z0VL2, e,

Art.2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

CONSIDERANDO

A Portaria SECONT Nº 294-S, de 14 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a Norma de Procedimento SSP Nº 018 - PROCESSO DE DISPONIBILIZAÇÃO E PAGAMENTO DO BENEFÍCIO DE TFD - Versão 01.

Art.2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 29 de junho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 592093

PORTARIA Nº 123-S, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Aprova a Norma de Procedimento

SSP Nº 019 - Processo de Prestação de Contas de TFD - versão 01.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020 -Z0VL2, e,

CONSIDERANDO

A Portaria SECONT Nº 294-S, de 14 de dezembro de 2017, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas do Sistema de Saúde Pública;

RESOLVE

Art.1º IMPLANTAR a Norma de Procedimento SSP Nº 019 - PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TFD - Versão 01.

Art.2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica da Secretaria de Estadual de Saúde (www.saude.es.gov.br) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 29 de junho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 592094

PORTARIA Nº 125-R, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Institui o Comitê de Monitoramento de Gastos do ano de 2020 da SESA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO

a crise econômica e fiscal decorrente da pandemia por COVID-19 no Estado do Espírito Santo;

que as melhorias na atenção à saúde repercutem na melhor utilização da capacidade assistencial instalada, repercutindo na judicialização e na compra de serviços complementares;

a necessidade de avaliação periódica dos indicadores de produção e desempenho da rede de assistência.

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR o COMITÊ DE MONITORAMENTO DE GASTOS, MELHORIA GERENCIAL E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CMG-SESA.

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

Art.2º São objetivos do CMG-SESA:**I** - Cumprir a meta fiscal de gastos de custeio estabelecida para a Secretaria de Estado da Saúde;**II** - Revisar os gastos não-padronezados realizados pelas diversas unidades gestoras;**III** - Garantir o respeito aos princípios da eficiência e economicidade;**IV** - Subsidiar o processo de centralização de compras de produtos e serviços;**V** - Ampliar qualitativamente o grau de eficiência dos serviços próprios;**VI** - Garantir a continuidade e a estabilidade dos serviços de saúde no estado do Espírito Santo.**Art.3º** Fica estabelecido o calendário de reuniões do CMG-SESA, com agendas mensais de monitoramento e avaliação da repercussão das medidas de ajuste, melhorias gerenciais e qualificação da assistência:**a)** 8/7/2020 - 10h - Apresentação do diagnóstico dos contratos, respectivas medidas de ajuste, prazos para repercussão fiscal, assim como, propostas de melhorias gerenciais e de qualificação da assistência;**b)** 12/8/2020 - 10h - Monitoramento da operacionalização e efetivação das medidas.**c)** 9/9/2020 - 10h - Avaliação do comportamento dos gastos por unidade gestora.**d)** 14/10/2020 - 10h - Monitoramento da operacionalização e efetivação das medidas.**e)** 11/11/2020 - 10h - Avaliação do comportamento dos gastos por unidade gestora.**f)** 9/12/2020 - 10h - Monitoramento da operacionalização e efetivação das medidas.**Art.4º** Compõe o CMG-SESA:**I** - Secretário de Estado da Saúde;**II** - Subsecretários, Diretor Geral do ICEPI e Superintendentes;**III** - Diretores Gerais e Administrativos das Unidades Hospitalares;**IV** - Gerência do Fundo Estadual da Saúde;**V** - Representante indicado pela Secretaria de Economia e Planejamento do Estado do Espírito Santo;**VI** - Representante indicado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo.**Art.5º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 29 de junho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 592258**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020, DE 29 DE JUNHO DE 2020****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES****ÓRGÃO CONCEDENTE:**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA****JOÃO VITOR AFONSO MATTOS**
16/03/2020 a 31/12/2020**YASMIN DE REZENDE BEIRIZ**
18/03/2020 a 31/12/2020**VALOR DA BOLSA:** 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.**PROGRAMA DE TRABALHO:**
Atividade 10.122.0800.2690**NATUREZA DA DESPESA:**
3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.**FONTE DE RECURSOS:** 104**AMPARO LEGAL:** Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória 29 de junho de 2020

ARLENE VIEIRA DE SOUZA
Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários
Protocolo 592101**ORDEM DE SERVIÇO Nº 021, DE 29 DE JUNHO DE 2020**
A CHEFE DO NÚCLEO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE**RESCINDIR**, os Contratos de Bolsa de Complementação Educacional dos estagiários da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
ALEX VITOR DAS NEVES PEREIRA	4205510	10/03/2020

BRUMA ROMANO CORREA	4078225	31/03/2020
JADSON MENDES ARAÚJO	4000587	30/12/2019
RAFAEL PEREIRA BONIFACIO	4049063	31/12/2019
TATIANE SABINA VIEIRA SABINO PAIXÃO	4096851	06/04/2020

Vitória 29 de junho de 2020

ARLENE VIEIRA DE SOUZA

Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

Protocolo 592104**ORDEM DE FORNECIMENTO**
MATERIAL Nº 0038/2020
ARP Nº 0052/2019**PROC. Nº 84346167 -PMES****CONTRATANTE:** SESA/SRSCI
CONTRATADA: J.C.P. Da Silva Comercial Deskart ME**OBJETO:** Sabonete Líquido**LOTE: 01- Item 14****VALOR TOTAL:** R\$ 927,00
(Novecentos e vinte e sete reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade

20.44.901.10.122.0047.2252

Elemento de Despesa

339030, Fonte de recurso 0104 do

orçamento para o exercício de 2020

EMPENHO: 2020NE00709**PROC. Nº 88799760**

Cach. Itapemirim, 26/06/2020

José Maria Justo
Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim
Protocolo 591764**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**
0224/2020**PROCESSO DE COMPRA UIJM Nº**
87957876**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**
0036/2020**CONTRATANTE:** Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM**CONTRATADA:** Vimalab Comércio de Equipamentos para Laboratórios Ltda Epp**OBJETO:**

Lote 01 - Kit p/ determinação de Gama GT. Quant. 500 cx;Vlr.Unt;R\$ 1,19. Vlr. Total R\$ 595,00.

Lote 02 - kit p/ determinação de TGO. Quant. 1000 cx;Vlr. Unt.R\$ 0,63;Vlr.Total R\$ 630,00.

Lote 03 - Kit p/determinação de TGP. Quant. 1000 cx;Vlr. Unt.R\$0,63;Vlr. Total R\$ 630,00.

Lote 04 - Reagente Creatinina. Quant.500 cx;Vlr. R\$ 0,18;Vlr. Total R\$ 90,00

Lote 05 - Kit de determinação de Triglicérides.Quant. 500 cx;Vlr. Unt R\$ 0,75; Vlr. Total R\$ 375,00

Lote 06 - Soro Controle com valores normais. Quant. 50 cx; Vlr. Unt.R\$ 14,20; Vlr. Total R\$ 710,00.

Lote 07 - Reagente Calcio. Quant. 200 cx. Vlr.Unt.R\$0,75;Vlr. Total R\$ 150,00

Lote 08 - Kit de Determinação de Creatinofosfoquinase;Vlr. Unt.R\$ 1000 cx. Vlr.Unt.R\$ 2,89;Vlr. Total R\$ 2.890,00

Lote 09 -Reagente CK-MB.Quant.1000 cx.Vlr. Unt.R\$ 7,58;Vlr. Total R\$7.580,00.

Lote 10 - Kit de Determinação de Colesterol. Quant. 150 cx;Vlr. Unt. R\$ 0,34;Vlr. Total R\$ 510,00

Lote 11 - Kit para determinação de magnésio;Quant. 200 cx;Vlr. Unt.R\$ 0,39;Vlr. Total R\$ 78,00

Lote 12 - Reagente PCR. Quant.2000 cx;Vlr. R\$ 6,62;Vlr. Total R\$ 13.240,00

Lote 13 - Reagente uréia; Quant. 4000 cx;Vlr. Unt. R\$ 0,61;Vlr. Total R\$ 2.440,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade e 20.44.901.10.302.0047.4705, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

DATA DA ASSINATURA:
29/06/2020**Márcia Cravo Machado**
Diretora Geral da UIJM
Protocolo 592000**ORDEM DE FORNECIMENTO**
Nº 1348/2020**PROCESSO Nº 87266415/2019****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0065/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.**CONTRATADA:** Hosp Log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.**OBJETO:** Aquisição de medicamento. Valor R\$ 29.264,00 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	BOSENTANA 125MG	COMPRIMIDO	2480	11,80	29.264,00

Protocolo 592259

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1251/2020****PROCESSO Nº 84565926/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0553/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Hosp Log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R\$ 374.439,80 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ICATIBANTO 30MG	SERINGA PREENCHIDA	70	5.349,14	374.439,80

Protocolo 592260**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1253/2020****PROCESSO Nº 84565926/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0547/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli.
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R\$ 100.894,67 (cem mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ATORVASTATINA CALCICA 40MG	CAPSULA	121160	0,5092	61.694,67
06	CICLOSPORINA 50MG	CAPSULA	24500	1,60	39.200,00

Protocolo 592265**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1254/2020****PROCESSO Nº 84565926/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0844/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: EMS S/A.
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R\$ 179.520,00 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	AZATIOPRINA 50MG	COMPRIMIDO	600000	0,2992	179.520,00

Protocolo 592268**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1329/2020****PROCESSO Nº 85791806/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0958/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R\$ 24.015,82 (vinte e quatro mil, quinze reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	GLICOSAMINA 500MG	CAPSULA	11250	0,8987	10.110,37
07	GLICOSAMINA SULFATO 1500MG	CAPSULA	9750	1.4262	13.905,45

Protocolo 592273**TERMO DE ADESÃO
ARP Nº 0052/2019 - PMES
PROC. Nº 84346167****CONTRATADA:** J.C.P. da Silva
Comercial Deskart ME
ÓRGÃO ADESO: SRSCI
OBJETO: Sabonete Líquido
**D O T A Ç Ã O
ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:
20.44.901.10.122.0047.2252
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 104
VALOR: R\$ 927,00 (Novecentos e vinte e sete reais)
N.º PROCESSO ÓRGÃO ADESO:
88799760

Cach. Itapemirim, 26/06/2020

José Maria Justo
**Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim**
Protocolo 591762**TERMO DE ADESÃO
ARP Nº 0040/2019 - HESJC
PROC. Nº 86710362****CONTRATADA:** Delta Pack
Comercial Eireli EPP
ÓRGÃO ADESO: SRSCI
OBJETO: Papel Higiénico
**D O T A Ç Ã O
ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:
20.44.901.10.122.0047.2252
Natureza da Despesa: 339030
Fonte: 104
VALOR: R\$ 1.551,90 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)
N.º PROCESSO ÓRGÃO ADESO:
88799816

Cach. Itapemirim, 26/06/2020

José Maria Justo
**Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim**
Protocolo 591813**RESUMO DO CONTRATO
EMERGENCIAL Nº 003/2020****PROCESSO Nº:** 2020-2JFNT
CONTRATANTE: UNIDADE
INTEGRADA DE JERÔNIMO
MONTEIRO**CONTRATADA:** PEROVANO
LAVANDERIA LTDA ME**OBJETO** - PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE LAVANDERIA
HOSPITALAR para demanda de
leitos destinados ao enfrenta-
mento da pandemia pelo novo
coronavírus.**VALOR GLOBAL:** R\$ 57.920,40
(cinquenta sete mil novecentos e
vinte reais e quarenta centavos)**D O T A Ç Ã O
ORÇAMENTÁRIA** - Atividade
20.44.901.10.302.0047.4705,
Elemento de Despesa 339039, FR
155 do orçamento da UIJM para o
exercício de 2020.**VIGÊNCIA** : O prazo de vigência
contratual terá início no dia
subseqüente ao da publicação do
resumo no Diário Oficial e terá
duração de 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA:
29/06/2020**Márcia Cravo Machado**
Diretora Geral da/UIJM
Protocolo 592060**RESUMO DO CONTRATO Nº
014/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM
CONTRATADA: RC SERVIÇOS
MEDICOS LTDA - ME**CNPJ:** 03.062.404/0001-06
ARP Nº: 0007/2019 - Saldo
remanescente (Lote 021)**OBJETO:** Prestação de Serviços de
Exames Médicos Especializados em
Pneumologia, conforme ANEXO I
do Contrato.

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

VALOR: Até o limite de R\$ 134.904,00 (Cento e trinta e Quatro Mil, Novecentos e Quatro Reais).
VIGENCIA: 12 meses a partir de 01/06/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividades: 20.44.901.10.302.0047.2185 e 20.44.901.10.122.0047.2252 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39
PROCESSO N.º: 82609209
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2020

Edilson Morais Monteiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 592073

RESUMO DO CONTRATO N.º 012/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM
CONTRATADA: EUCLIDES ALMEIDA NETO E FILHOS LTDA
CNPJ: 05.534.283/0001-75
ARP N.º: 0006/2019 - Saldo Remanescente (Lotes 001,002,004 e 005).

OBJETO: Prestação de Serviços de Exames Médicos Especializados em Neurologia, conforme ANEXO I do Contrato.

VALOR: Até o limite de R\$ 139.694,00 (Cento e trinta e Nove Mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

VIGENCIA: 12 meses a partir de 01/06/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividades: 20.44.901.10.302.0047.2185 e 20.44.901.10.122.0047.2252 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39
PROCESSO N.º: 82609209
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020

Edilson Morais Monteiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 592074

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9013/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 10º Termo Aditivo ao Convênio nº 9013/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o **HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS.**

OBJETO - 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** ampliar 20 leitos de UTI adulto para COVID-19, **(b)** ampliar 40 leitos de enfermaria adulto COVID-19, **(c)** incorporar o recurso financeiro referente às Portarias Ministeriais nº 703, de 06/04/2020, nº 720, de 06/04/2020, nº 1.393, de 21/05/2020 e nº 1.448, de 29/05/2020; e **(d)** acréscimo do valor financeiro em R\$ 3.880.731,87 (três milhões, oitocentos e oitenta mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), referente aos leitos de UTI e enfermarias do COVID-19 e às Portarias Ministeriais, conforme Documento Descritivo.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 10º Termo

Aditivo ao **Convênio 9013/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, de **26 de junho/2020 a 31 de julho/2020.**

DATA DA ASSINATURA
26/06/2020

RG SECONT N.º 160045
PROCESSO N.º 74478974

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 592252

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9012/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 12º Termo Aditivo ao Convênio nº 9012/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

1.1 OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** designar 17 leitos de UTI para uso exclusivo de pacientes COVID-19; **(b)** incorporar o recurso financeiro referente às Portarias Ministeriais nº 1.393, de 21/05/2020 e nº 1.448, de 29/05/2020; e **(c)** acréscimo do valor financeiro em **R\$ 3.191.360,18** (três milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e sessenta reais e dezoito centavos), referente aos leitos de UTI e às Portarias Ministeriais, conforme Documento Descritivo.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 12º Termo Aditivo ao **Convênio 9012/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de **Junho - Julho/2020**

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA -
29/06/2020

RG SECONT N.º 160046
PROCESSO N.º 74478699

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.
Protocolo 592254

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9007/2016

ENTIDADES CONVENIENTES - 14º Termo Aditivo ao Convênio nº 9007/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES**

OBJETO - 1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto **(a)** designar 10 leitos de UTI adulto já contratualizado para uso exclusivo de pacientes COVID-19; **(b)** ampliar 20 leitos de UTI adulto para COVID-19, **(c)** incorporar o recurso financeiro referente às Portarias Ministeriais nº 595, de 27/03/2020, nº 703, de 06/04/2020, nº 720, de 06/04/2020, nº 1.393, de 21/05/2020 e nº 1.448, de 29/05/2020; e **(d)** acréscimo do valor financeiro em **R\$ 5.467.066,97** (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), referente aos leitos de UTI e às Portarias Ministeriais, conforme Documento Descritivo.

1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 14º Termo Aditivo ao **Convênio 9007/2016** corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de **junho/2020 a julho/2020.**

1.3 - Os últimos 03 (três) meses de vigência do Convênio corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

DATA DA ASSINATURA -
29/06/2020

RG SECONT N.º 160036

PROCESSO N.º 74478370

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 592257

Hospitais

HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0153/2016

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde/SESA/HDAMF
CONTRATADA - COOTES - COOPERATIVA DOS ORTOPEDISTAS E TRAUMATOLOGISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETO - prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **0153/2016** pelo prazo de 12 (doze) até 29/07/2021, visando a prestação de serviços médicos especializados em ortopedia e traumatologia

DATA DA ASSINATURA
25/06/2020

Lorena Teixeira Chipolesch Lacerda
Diretora Geral da HDAMF
Protocolo 592052

HOSPITAL DR. ALCEU MELGAÇO FILHO

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0152/2016

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde/SESA/HDAMF

CONTRATADA - COOPANESTES - COOPERATIVA DE ANESTESIOLOGIA DO ESTADO DO ESPÍRITO

SANTO

OBJETO - prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **0152/2016** pelo prazo de 12 (doze) até 29/07/2021, visando a prestação de serviços médicos especializados em anestesiologia

DATA DA ASSINATURA 22/06/2020

Lorena Teixeira Chipolesch Lacerda
Diretora Geral da HDAMF

Protocolo 592055

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Hospital Dr Alceu Melgaço Filho-HDAMF/SESA, torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços 00436/2020 -HRAS Lote 01

EMPRESA: Med Imagem LTDA EPP
OBJETO: Ressonância Nuclear Magnética

TOTAL: R\$ 7209,24(sete mil e duzentos e nove e vinte e quatro centavos)

PROCESSO: 88919307 HDAMF

PROCESSO :88384730 HRAS

B. de S. Francisco, 29/06/2020

Lorena Teixeira Chipolesch Lacerda
Diretora Geral / HDRC

Protocolo 592061

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 0308/2020 ARP Nº 0663/2019 Pregão Nº 0189/2019 Processo 2020-7FN69

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Empresa: BLAU FARMACEUTIVA AS - Objeto: OMEPRAZOL SODICO 40MG - Valor Total: R\$ 13.250,00

São José do Calçado, 29 de junho de 2020

Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral do HESJC

Protocolo 592135

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 315-S, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-T4B6C,

RESOLVE:

CONCEDER à Enfermeira **PERLA BRUMATTI**, n.º funcional 2922711, vínculo 2, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da data de publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 592110

PORTARIA Nº 316-S DE 26 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da competência atribuída pelo Art. 20 da Lei Complementar nº 946, publicada em 30 de março de 2020 e, tendo em vista o que conta do processo nº 2020-DZXVS, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Nº 0446-S, de 02 de abril de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 946, publicada em 30 de março de 2020,

RESOLVE:

ALOCAR, excepcionalmente e em caráter temporário, os servidores públicos abaixo relacionados, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para atuarem em atividades decorrentes do enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrentes do novo coronavírus (COVID-19).

Município	Servidor	Nº Funcional	Local de Atuação
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Aline Moreira Vaz	3896471	Farmácia Cidadã
	Sandirlei Maria Xavier	3779335	

Município	Servidor	Nº Funcional	Local de Atuação
BARRA DE SÃO FRANCISCO	Ana Maria Teixeira	4064267	Hospital Est. Alceu Melgaço
	Elaine Peixoto Melo Guedes	3914852	
	Flavia Saldanha Barbosa	3845931	
	Josiane Araujo Quer Alves Pereira	3994120	
	Nicolina de Souza Neta Maroto	4078047	
	Márcia Fernanda Rizo Equer	4064178	
	Rosa Geraldo Martins Batista	3624951	

Município	Servidor	Nº Funcional	Local de Atuação
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Eliana Machado do Nascimento Bento	4068106	Farmácia Cidadã
	Liamara Gomes dos Santos	3358038	
	Ueslei do Amaral Silva	4069919	
	Valquiria Leal Paiva	2473275	
	Adriana da Silva Netto Gonçalves	3961800	Centro de Atendimento Psiquiátrico Aristides Alexandre Campos
	Andreia Santana	638162	
	Cristina Lourenço Gomes de Almeida	3704491	
	Pollyana Santos da Silva	4078381	
	Thais das Neves Ventura	3683702	
JERÔNIMO MONTEIRO	Andrea Souza	3795470	Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro
	Luciana Caetano Pinheiro	3844994	
	Tamara Marinho Lanes Rastoldo	3409902	

Município	Servidor	Nº Funcional	Local de Atuação	
SERRA	Denilza Marçal Pereira	3683907	Farmácia Cidadã	
	Dircinha Ribeiro de Andrade	3160092		
	Maria Dalva Ferreira Ramos	4185838		
	Maria de Fátima da Silva	3893359		
	Marli do Carmo Badhi Silva	3755355		
	Rita Pereira Gonçalves Oliveira	4159500		
	Adryana Monteiro Rosa Passos	3948811		Hospital Dório Silva
	Alessandra Caitano do Nascimento Sacramento	4076079		
	Andréia de Freitas Azeredo	3787850		
	Anna Luisa Gomes Teixeira	3947513		
	Araci Mendes dos Santos	3624854		
	Claudiana Avarinto Coutinho	3801497		
	Dayana Paula Nascimento da Silva	3860434		
	Débora do Espírito Santo Alves	3767400		
	Eliedina Simão de Oliveira Borges	3198588		
	Eva Anizio de Melo	4075935		
	Gesane de Souza Prates	3515931		
	Ivanete Carvalho Pereira	3518779		
	Iza Carla Santos da Silva	3573010		
	Jadson da Silva Santos	3968065		
	Jaqueline Lucindo dos Santos	3955109		
	Joelson Teixeira da Silva	3697215		
	Joene Mota Costa	3846431		
	Josiane Teixeira da Silva	608480		
	Roziani dos Santos Silva Viana	3843653		
	Vanessa Souza Franquelim	3364046		
	Kelly Cristina Caldeira	4064402	Hospital Nossa Senhora da Glória	
	Leila dos Passos Santos	3689450		
	Leonys Badhy Silva	3753085		
	Leticia Cristina Caldeira Correia	4064356		
	Luciana Teodoro Rosetti Gaudio	4180127		
	Maria Aparecida Gonçalves Simão da Silva	3972470		
	Maria da Penha Marozzi Subtil	3998274		
	Maria da Penha Rodrigues de Miranda	2625075		
Maria Luciana Martins	3573052			
Marluce Pereira Pinto Schultz	3573095			
Mary Helen Amaral Leopoldino	2577763			
Regiane Alfa Pereira Heher	3711480			
Rhayssa Ellen Damaceno dos Santos	4063643			
Rosana Pereira da Silva	4078730			
Rosângela Miranda da Silva	610565			
Rosemeri Loureiro Pereira de Souza	3787605			
Sabrina Gobbo de Andrade Melo	3955079			
Tânia Farias da Rosa	3893448			
Valéria Cristina de Almeida Schwenck	301313			
Vânia Marcia Araújo Ferreira	435391			



Economia de água **Consumo consciente de papel e plástico**
Lixo no lugar certo **Economia de energia**
Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

Município	Servidor	Nº Funcional	Local de Atuação
VITÓRIA	Alcirleia da Penha Leite Vargas	4203399	SESA CENTRAL
	Cleude Souza da Rocha	3597415	
	Delma Santos de Oliveira	3694305	
	Elizete Souza da Silva Ferreira	3762289	
	Maria de Fatima Silva Santos	3403440	
	Isabela Cristina de Jesus Rodrigues Dias	4078020	
	Lourdes Maria Silva Santos	3696359	
	Maria Genilza Justino de Almeida	3744426	
	Vania Márcia Fialho Cunha Santos	4171454	

Município	Servidor	Nº Funcional	Local de Atuação
BAIXO GUANDU	Lourdes do Rosario Mardones Amorim	2986213	Hospital João dos Santos Neves
COLATINA	Douglas Soares Velloso	3615073	Farmácia Cidadã
	Giliart Guarnier Ascacibas	3517810	
	Gloria Maria Beceveli Ferreira	3162273	
	Juliane Santos Pinheiro	3580202	

Município	Servidor	Nº Funcional	Local de Atuação
GUACUÍ	Nicole Montoni Sarria	4066022	Farmácia Cidadã

Município	Servidor	Nº Funcional	Local de Atuação	
CARIACICA	Alexandra Soares Pereira Malanquini	4062680	Farmácia Cidadã	
	Andressa Delai	3517420		
	Marcielle Moraes do Amaral Batista da Silva	4075919		
	Sandra Sena Martins	3885283		
	Andreia Montenegro de Moura Nascimento	3944204		HEAC
	Cleonice Aparecida da Silva	4065476		
	Elaine Francisca do Carmo	3516490		
	Elida Souza de Barros Muniz	3752020		
	Eliene de Oliveira Campos de Lemos	3573559		
	Fernanda Duarte Silva Neves	3264874		
	Gilmara Barbosa de Oliveira Matos	3952479		
	Girlane Meireles Vieira	3944310		
	Lidia Márcia dos Santos Carvalho	4071697		
	Luana Cipreste da Silva Coelho	4064445		
	Marina Santos de Oliveira Rosário	3372839		
	Maryele Mara Martins	3544575		
	Mirian de Souza Albino da Ressurreição	3656411		
	Nelice de Jesus Ferreira de Souza	3688801		
	Rayane Campos Fernandes	4073142		
	Rozineia Ferreira Paulo	3954323		
	Rute Pereira Dias	3398323		
	Sandra Regina Gomes Ribeiro	3753417		
	Creuza Mattos Coutinho	3688780	CREFES	
	Elizangela Fantim Cardozo	3944344		
	Fani Felipe dos Santos	3719847		
	Maria Aparecida Amaral Knupp Costa	3693287		
	Nailde Lina de Andrade Rodrigues	3781798	HEMOES	
	Manuelle Silva Alves Rodrigues	4077571		
	Marta Gonçalves Alves	4070062		
	Valeria dos Santos Souza	3797236		
	Vanessa Santos Alves Braz	3578720		
	Debora Guimarães da Silva	3880346		Hospital Est. Pedro Fontes
	Michele Nascimento Ressurreição Kempim	4177720		
	Rogaciana Perpetuo Donato	4169654		
	Roseane Santos Amorim	4077849		

Município	Servidor	Nº Funcional	Local de Atuação
ARACRUZ	Glaucimara Moreira dos Santos	3946843	Farmácia Cidadã
	Natalina Raquel de Souza Barbosa	3946916	
	Edna Ribeiro da Costa	773764	
LINHARES	Thyara Moraes Rodrigues	4181972	Farmácia Cidadã
	Flávia Fernandes Roque Bento	4153057	
	Doralina Fachetti	3770133	
	Margarida Francisca Peteino	3516768	
	Marcos Correia	3516555	

Município	Servidor	Nº Funcional	Local de Atuação
NOVA VENÉCIA	Amanda Cardoso dos Santos Silva	3449335	Farmácia Cidadã
	Barbara Chiarelli	4078071	
	Suelen Paulino Vieira	4078764	
	Taisnara Schneider Kerner Pinheiro	4078179	

Município	Servidor	Nº Funcional	Local de Atuação
SÃO MATEUS	Domingas de Jesus	4213181	Farmácia Cidadã
	Edna Andrade de Santana	770416	
	Gercina Ribeiro de Barros Prates	3689980	
	Andressa de Jesus dos Santos	4064160	Hospital Roberto Silveiras
	Eliane Calixto Alves	2918587	
	Neucilene Suriana da Silva	3162362	

Município	Servidor	Nº Funcional	Local de Atuação
VILA VELHA	Viviane Silva Araujo	4183592	Farmácia Cidadã
	Karla Megaco de Souza	3703436	
	Tania Maria Cardoso	4163397	
	Monica Valeria Gomes Leite	4063953	
	Elaine Chaves	4166841	
	Leticia Passos Buback	4062876	
	Lea Marcia Stein Guimarães	4174755	

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 592155

Acesse: www.dio.es.gov.br



PORTARIA N.º 026 - R, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46, alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e, tendo em vista o que consta no Art.16 do Decreto nº 4629-R de 15 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, diferido no ano de 2020, o prazo de encerramento do ciclo de aferição de desempenho individual do servidor efetivo, instituído pelo Decreto nº 4215-R, de 29 de janeiro de 2018, para o dia 31 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de junho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 592276

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 103/2020
PROCESSO Nº 2020-XHDTX
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como docente para atuar no programa IdeAção, Demanda Específica SEDU.
Contratado: Amanda Dasílio
Período: 26.06 a 16.07.2020.
Valor Hora: R\$ 109,00 | Carga Horária Total: 8h/a.
Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.8678,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0131.

Vitória, 29 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 592035

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 104/2020
PROCESSO Nº 2020-WX1ZB
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como docente para atuar no programa IdeAção, Demanda Específica SEDU.
Contratado: Carlos Eduardo Moraes Pires
Período: 26.06 a 16.07.2020.
Valor Hora: R\$ 109,00 | Carga Horária Total: 4h/a.
Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.8678,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0131.

Vitória, 29 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 592037

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 102/2020
PROCESSO Nº 2020-RMMOQ
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como docente para atuar no programa IdeAção, Demanda Específica SEDU.
Contratado: Bruno Lopes Tomaz
Período: 25.06 a 15.07.2020.
Valor Hora: R\$ 94,00 | Carga Horária Total: 4h/a.
Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.8678,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0131.

Vitória, 29 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 592043

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 100/2020
PROCESSO Nº 2020-3ZMBC
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como docente para atuar no programa IdeAção, Demanda Específica SEDU.
Contratado: Luciana do Nascimento Rodrigues
Período: 25.06 a 15.07.2020.
Valor Hora: R\$ 109,00 | Carga Horária Total: 2h/a.
Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.8678,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0131.

Vitória, 29 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 592039

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 101/2020
PROCESSO Nº 2020-4G6P2
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como docente para atuar no programa IdeAção, Demanda Específica SEDU.
Contratado: Marcos Valério Guimarães
Período: 25.06 a 15.07.2020.
Valor Hora: R\$ 109,00 | Carga Horária Total: 2h/a.
Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.8678,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0131.

Vitória, 29 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 592041

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 101/2020
PROCESSO Nº 2020-4G6P2
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como docente para atuar no programa IdeAção, Demanda Específica SEDU.
Contratado: Marcos Valério Guimarães
Período: 25.06 a 15.07.2020.
Valor Hora: R\$ 109,00 | Carga Horária Total: 2h/a.
Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.8678,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0131.

Vitória, 29 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 592041

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 101/2020
PROCESSO Nº 2020-4G6P2
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como docente para atuar no programa IdeAção, Demanda Específica SEDU.
Contratado: Marcos Valério Guimarães
Período: 25.06 a 15.07.2020.
Valor Hora: R\$ 109,00 | Carga Horária Total: 2h/a.
Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.8678,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0131.

Vitória, 29 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 592042

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 082/2020
PROCESSO Nº 2020-F6S7B
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como docente para atuar no curso Design Sprint, Demanda Específica SECULT.
Contratado: Leonardo Valbão Venâncio
Período: 22.06 a 07.08.2020.
Valor Hora: R\$ 85,00 | Carga Horária Total: 64h/a.
Dotação Orçamentária: 10.40.101.13.392.0043.4605,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 29 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 592042

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 083/2020
PROCESSO Nº 2020-2KPTB
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como docente para atuar no curso Design Sprint, Demanda Específica SECULT.
Contratado: Clara Nahas Dias
Período: 22.06 a 07.08.2020.
Valor Hora: R\$ 85,00 | Carga Horária Total: 64h/a.
Dotação Orçamentária: 10.40.101.13.392.0043.4605,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 29 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 592049

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 083/2020
PROCESSO Nº 2020-2KPTB
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como docente para atuar no curso Design Sprint, Demanda Específica SECULT.
Contratado: Clara Nahas Dias
Período: 22.06 a 07.08.2020.
Valor Hora: R\$ 85,00 | Carga Horária Total: 64h/a.
Dotação Orçamentária: 10.40.101.13.392.0043.4605,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 29 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 592049

Valor Hora: R\$ 85,00 | Carga Horária Total: 64h/a.

Dotação Orçamentária: 10.40.101.13.392.0043.4605,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 29 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 592043

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 083/2020
PROCESSO Nº 2020-2KPTB
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como docente para atuar no curso Design Sprint, Demanda Específica SECULT.
Contratado: Clara Nahas Dias
Período: 22.06 a 07.08.2020.
Valor Hora: R\$ 85,00 | Carga Horária Total: 64h/a.
Dotação Orçamentária: 10.40.101.13.392.0043.4605,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 29 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 592045

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 085/2020
PROCESSO Nº 2020-6CSPW
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como docente para atuar no curso Design Sprint, Demanda Específica SECULT.
Contratado: Juliana Colli Tonini
Período: 22.06 a 07.08.2020.
Valor Hora: R\$ 109,00 | Carga Horária Total: 54h/a.
Dotação Orçamentária: 10.40.101.13.392.0043.4605,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 29 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 592045

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 085/2020
PROCESSO Nº 2020-6CSPW
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como docente para atuar no curso Design Sprint, Demanda Específica SECULT.
Contratado: Juliana Colli Tonini
Período: 22.06 a 07.08.2020.
Valor Hora: R\$ 109,00 | Carga Horária Total: 54h/a.
Dotação Orçamentária: 10.40.101.13.392.0043.4605,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 29 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 592048

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 084/2020
PROCESSO Nº 2020-06KZ7
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como docente para atuar no curso Design Sprint, Demanda Específica SECULT.
Contratado: Juliana Lisboa Santana
Período: 22.06 a 07.08.2020.
Valor Hora: R\$ 85,00 | Carga Horária Total: 54h/a.
Dotação Orçamentária: 10.40.101.13.392.0043.4605,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 29 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 592048

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 084/2020
PROCESSO Nº 2020-06KZ7
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como docente para atuar no curso Design Sprint, Demanda Específica SECULT.
Contratado: Juliana Lisboa Santana
Período: 22.06 a 07.08.2020.
Valor Hora: R\$ 85,00 | Carga Horária Total: 54h/a.
Dotação Orçamentária: 10.40.101.13.392.0043.4605,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 29 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 592049

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 099/2020
PROCESSO Nº 2020-KKMMH
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como docente para atuar no programa IdeAção, Demanda Específica SEDU.
Contratado: Pedro Henrique Santos Oliveira
Período: 25.06 a 15.07.2020.
Valor Hora: R\$ 85,00 | Carga Horária Total: 4h/a.
Dotação Orçamentária: 10.42.101.12.362.0033.8678,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0131.

Vitória, 29 de junho de 2020

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 592050

RESUMO do contrato de Prestação de Serviços nº 004/2020
Processo: 2020022972075
Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.
Contratada: RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de mao de obra terceirizada de natureza continua para (04) postos de trabalho de Assistente Administrativo.

Valor: R\$ 12.498,00 (doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais) MENSAL
Vigência
O contrato terá vigência a partir do dia 02 de junho de 2020 com vigência até 01/06/2021.
Dotação orçamentária: Os recursos necessários ao pagamento das despesas correrão à conta do Programa de trabalho: 10.28.201.04.128.0027.2077
Fonte 101, **Natureza de Despesa** 3.3.90.37.
Vitória, 10 de junho de 2020.

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente/ESESP

Protocolo 592019

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Termo de Cooperação Nº 0001/2020
Concedente: PRODEST
Executante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Objeto: Construção de muro no estacionamento do PRODEST. Valor: R\$ 200.441,00
Dotação Orçamentária: nº 04.126.0050.2254, Elemento de Despesa 449051. Vigência: 200 dias, a partir da assinatura, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas.
Processo nº 85053929
Vitória/ES, 29 de junho de 2020.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 592271

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

11

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**PORTARIA Nº 038-R, DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

Altera a vigência da Portaria nº 35-R, de 23 de junho de 2020, que alterou o Anexo único da Portaria nº 16-R, de 11 de abril de 2019, que relaciona os produtos sujeitos à substituição tributária com as respectivas Margens de Valor Agregado - MVA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e de acordo com as informações constantes do processo nº 2020-3MF4M;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 35-R, de 23 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2020." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de junho de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 592261

ORDEM DE SERVIÇO SUBSET nº 37 de 29 de junho de 2020.

O **SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar nº 63/90 e no artigo 143 da Constituição Estadual,

Resolve:

Divulgar o Demonstrativo da **Distribuição do ICMS, IPI, IPVA e CIDE aos Municípios** referente ao mês de **maio de 2020** na forma dos Anexos I e II desta Ordem de Serviço.

Vitória, 29 de junho de 2020.

BRUNO PIRES DIAS

Subsecretário do Tesouro Estadual

Protocolo 592065

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935

 www.dio.es.gov.br



DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

www.dio.es.gov.br

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL
100% DIGITAL



Anexo I da Ordem de Serviço SUBSET nº 37, de 29 de junho de 2020
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
 Em atendimento ao disposto no art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE MAIO/2020 - (VALOR BRUTO)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2020	ICMS TOTAL - 25%	IPI - 25%	IPVA - 50%	COTA PARTE DE CIDE
AFONSO CLAUDIO	0,821%	1.387.254,25	26.102,92	285.247,57	0,00
AGUA DOCE DO NORTE	0,310%	523.810,97	9.856,16	92.648,51	0,00
AGUIA BRANCA	0,418%	706.299,96	13.289,92	81.998,88	0,00
ALEGRE	0,526%	888.788,93	16.723,67	255.062,69	0,00
ALFREDO CHAVES	0,510%	861.753,55	16.214,97	246.809,54	0,00
ALTO RIO NOVO	0,225%	380.185,36	7.153,66	50.083,83	0,00
ANCHIETA	2,653%	4.482.808,07	84.349,63	274.022,24	0,00
APIACA	0,194%	327.804,29	6.168,05	92.584,13	0,00
ARACRUZ	3,348%	5.657.158,50	106.446,50	1.125.665,42	0,00
ATILIO VIVACQUA	0,379%	640.401,15	12.049,95	70.199,85	0,00
BAIXO GUANDU	0,693%	1.170.970,97	22.033,28	351.371,44	0,00
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,945%	1.596.778,59	30.045,38	446.930,00	0,00
BOA ESPERANÇA	0,404%	682.643,99	12.844,80	93.832,02	0,00
BOM JESUS DO NORTE	0,181%	305.838,03	5.754,72	242.740,35	0,00
BREJETUBA	0,437%	738.404,52	13.894,00	90.702,24	0,00
CACH. ITAPEMIRIM	3,375%	5.702.780,71	107.304,94	2.202.863,26	0,00
CARIACICA	5,991%	10.123.069,43	190.478,19	3.117.192,82	0,00
CASTELO	0,937%	1.583.260,88	29.791,03	488.365,95	0,00
COLATINA	2,255%	3.810.302,35	71.695,60	1.550.890,86	0,00
CONC. DA BARRA	0,553%	934.411,20	17.582,11	150.252,20	0,00
CONC. CASTELO	0,457%	772.198,80	14.529,88	143.773,46	0,00
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,186%	314.286,58	5.913,69	34.897,83	0,00
DOMINGOS MARTINS	1,282%	2.166.211,81	40.759,98	493.140,17	0,00
DORES DO RIO PRETO	0,250%	422.428,19	7.948,51	82.845,17	0,00
ECOPORANGA	0,721%	1.218.282,93	22.923,51	150.087,74	0,00
FUNDÃO	0,354%	598.158,34	11.255,10	163.322,31	0,00
GOVERNADOR LINDENBERG	0,430%	726.576,50	13.671,44	119.242,56	0,00
GUAÇUI	0,416%	702.920,53	13.226,33	353.298,36	0,00
GUARAPARI	0,995%	1.681.264,24	31.635,09	2.068.063,14	0,00
IBATIBA	0,417%	704.610,21	13.258,12	260.447,63	0,00
IBIRACU	0,258%	435.945,89	8.202,87	142.211,44	0,00
IBITIRAMA	0,252%	425.807,62	8.012,10	58.256,73	0,00
ICONHA	0,409%	691.092,54	13.003,77	342.989,86	0,00
IRUPI	0,288%	486.637,30	9.156,69	124.334,29	0,00
ITAGUAÇU	0,383%	647.159,99	12.177,12	130.202,26	0,00
ITAPEMIRIM	2,598%	4.389.873,86	82.600,96	254.621,18	0,00
ITARANA	0,346%	584.640,63	11.000,74	115.520,22	0,00
IUNA	0,454%	767.129,64	14.434,50	270.480,78	0,00
JAGUARE	0,846%	1.429.497,05	26.897,77	284.028,16	0,00
JERONIMO MONTEIRO	0,225%	380.185,36	7.153,66	73.308,01	0,00
JOÃO NEIVA	0,435%	735.025,10	13.830,41	183.642,46	0,00
LARANJA DA TERRA	0,389%	657.298,27	12.367,89	114.436,51	0,00
LINHARES	6,163%	10.413.700,01	195.946,77	1.859.776,94	0,00
MANTENOPOLIS	0,256%	432.566,47	8.139,28	143.372,09	0,00
MARATAIZES	0,614%	1.037.483,67	19.521,55	361.179,20	0,00
MARECHAL FLORIANO	0,710%	1.199.696,12	22.573,78	277.409,12	0,00
MARILANDIA	0,429%	724.886,78	13.639,65	145.553,71	0,00
MIMOSO DO SUL	0,515%	870.202,08	16.373,94	198.866,25	0,00
MONTANHA	0,531%	897.237,49	16.882,64	170.409,33	0,00
MUCURICI	0,295%	498.465,28	9.379,25	35.481,16	0,00
MUNIZ FREIRE	0,515%	870.202,08	16.373,94	113.032,06	0,00
MUQUI	0,294%	496.775,57	9.347,45	90.550,51	0,00
NOVA VENECIA	1,221%	2.063.139,34	38.820,54	515.183,94	0,00
PANCAS	0,451%	762.060,45	14.339,12	114.086,37	0,00
PEDRO CANARIO	0,314%	530.569,80	9.983,33	196.450,61	0,00
PINHEIROS	0,655%	1.106.761,88	20.825,11	158.418,64	0,00
PIUMA	0,295%	498.465,28	9.379,25	222.845,12	0,00
PONTO BELO	0,224%	378.495,67	7.121,87	39.702,60	0,00
PRESIDENTE KENNEDY	0,334%	564.364,08	10.619,21	142.448,87	0,00
RIO BANANAL	0,815%	1.377.115,88	25.912,16	248.664,12	0,00
RIO NOVO DO SUL	0,263%	444.394,49	8.361,84	114.272,67	0,00
SANTA LEOPOLDINA	0,495%	836.407,83	15.738,06	114.973,55	0,00
SANTA MARIA DE JETIBA	2,295%	3.877.890,89	72.967,36	730.772,02	0,00
SANTA TERESA	0,692%	1.169.281,25	22.001,49	331.645,17	0,00
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,486%	821.200,42	15.451,91	90.092,35	0,00
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,703%	1.187.868,07	22.351,22	361.105,40	0,00
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,261%	441.015,04	8.298,25	86.848,91	0,00
SÃO MATEUS	1,941%	3.279.732,56	61.712,26	1.169.158,37	0,00
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,328%	554.225,78	10.428,45	111.382,49	0,00
SERRA	14,130%	23.875.641,88	449.250,01	4.757.973,11	0,00
SOORETAMA	0,712%	1.203.075,51	22.637,37	179.371,96	0,00
VARGEM ALTA	0,496%	838.097,57	15.769,85	208.051,05	0,00
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,729%	1.231.800,63	23.177,87	426.925,34	0,00
VIANA	2,008%	3.392.943,31	63.842,46	739.256,55	0,00
VILA PAVÃO	0,329%	555.915,53	10.460,24	77.794,24	0,00
VILA VALERIO	0,589%	995.240,85	18.726,70	185.161,59	0,00
VILA VELHA	6,055%	10.231.211,03	192.513,01	6.269.357,53	0,00
VITORIA	15,311%	25.871.192,69	486.798,79	6.116.503,12	0,00
TOTAL	100%	168.971.280,34	3.179.405,57	44.376.690,13	0,00

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

- 1- O Valor Bruto é o montante devido pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.
- 2- Os valores demonstrados são apropriados no mês de acordo com o regime de caixa.

Protocolo 592067

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

13

Anexo II da Ordem de Serviço SUBSET nº 37, de 29 de junho de 2020
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
 Em atendimento ao disposto no art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual
DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA e CIDE ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE MAIO/2020 - (VALOR LÍQUIDO)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2020	ICMS TOTAL - 20%	IPI - 20%	IPVA - 40%	COTA PARTE DE CIDE
AFONSO CLAUDIO	0,821%	1.109.803,40	20.673,51	228.198,12	0,00
AGUA DOCE DO NORTE	0,310%	419.048,77	7.806,08	74.118,89	0,00
AGUIA BRANCA	0,418%	565.039,98	10.525,61	65.599,18	0,00
ALEGRE	0,526%	711.031,14	13.245,15	204.050,26	0,00
ALFREDO CHAVES	0,510%	689.402,85	12.842,25	197.447,70	0,00
ALTO RIO NOVO	0,225%	304.148,32	5.665,69	40.067,15	0,00
ANCHIETA	2,653%	3.586.246,44	66.804,91	219.217,87	0,00
APIACA	0,194%	262.243,43	4.885,10	74.067,38	0,00
ARACRUZ	3,348%	4.525.726,80	84.305,63	900.532,43	0,00
ATILIO VIVACQUA	0,379%	512.320,89	9.543,56	56.159,95	0,00
BAIXO GUANDU	0,693%	936.776,75	17.450,35	281.097,21	0,00
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,945%	1.277.422,86	23.795,94	357.544,08	0,00
BOA ESPERANÇA	0,404%	546.115,16	10.173,07	75.065,71	0,00
BOM JESUS DO NORTE	0,181%	244.670,39	4.557,74	194.192,37	0,00
BREJETUBA	0,437%	590.723,62	11.004,04	72.561,88	0,00
CACH. ITAPEMIRIM	3,375%	4.562.224,60	84.985,51	1.762.290,70	0,00
CARIACICA	5,991%	8.098.455,57	150.858,73	2.493.754,36	0,00
CASTELO	0,937%	1.266.608,73	23.594,49	390.692,87	0,00
COLATINA	2,255%	3.048.241,90	56.782,92	1.240.712,77	0,00
CONC. DA BARRA	0,553%	747.528,94	13.925,03	120.201,82	0,00
CONC. CASTELO	0,457%	617.759,05	11.507,66	115.018,85	0,00
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,186%	251.429,25	4.683,65	27.918,34	0,00
DOMINGOS MARTINS	1,282%	1.732.969,44	32.281,90	394.512,21	0,00
DORES DO RIO PRETO	0,250%	337.942,58	6.295,22	66.276,22	0,00
ECOPORANGA	0,721%	974.626,32	18.155,43	120.070,28	0,00
FUNDÃO	0,354%	478.526,66	8.914,04	130.657,93	0,00
GOVERNADOR LINDENBERG	0,430%	581.261,20	10.827,79	95.394,13	0,00
GUAÇUI	0,416%	562.336,42	10.475,26	282.638,77	0,00
GUARAPARI	0,995%	1.345.011,40	25.054,99	1.654.450,56	0,00
IBATIBA	0,417%	563.688,17	10.500,44	208.358,16	0,00
IBIRAJU	0,258%	348.756,71	6.496,67	113.769,22	0,00
IBITIRAMA	0,252%	340.646,10	6.345,59	46.605,45	0,00
ICONHA	0,409%	552.874,05	10.298,98	274.391,95	0,00
IRUPI	0,288%	389.309,85	7.252,09	99.467,52	0,00
ITAGUAÇU	0,383%	517.727,98	9.644,29	104.161,89	0,00
ITAPEMIRIM	2,598%	3.511.899,11	65.419,96	203.697,03	0,00
ITARANA	0,346%	467.712,51	8.712,59	92.416,26	0,00
IUNA	0,454%	613.703,72	11.432,13	216.384,69	0,00
JAGUARE	0,846%	1.143.597,63	21.303,04	227.222,61	0,00
JERONIMO MONTEIRO	0,225%	304.148,32	5.665,69	58.646,49	0,00
JOÃO NEIVA	0,435%	588.020,08	10.953,69	146.914,04	0,00
LARANJA DA TERRA	0,389%	525.838,64	9.795,37	91.549,28	0,00
LINHARES	6,163%	8.330.960,02	155.189,83	1.487.821,63	0,00
MANTENOPOLIS	0,256%	346.053,18	6.446,31	114.697,75	0,00
MARATAIZES	0,614%	829.986,91	15.461,07	288.943,45	0,00
MARECHAL FLORIANO	0,710%	959.756,87	17.878,44	221.927,39	0,00
MARILANDIA	0,429%	579.909,44	10.802,60	116.443,03	0,00
MIMOSO DO SUL	0,515%	696.161,67	12.968,16	159.093,08	0,00
MONTANHA	0,531%	717.789,99	13.371,05	136.327,55	0,00
MUCURICI	0,295%	398.772,24	7.428,36	28.385,00	0,00
MUNIZ FREIRE	0,515%	696.161,67	12.968,16	90.425,73	0,00
MUQUI	0,294%	397.420,45	7.403,18	72.440,50	0,00
NOVA VENECIA	1,221%	1.650.511,47	30.745,87	412.147,24	0,00
PANCAS	0,451%	609.648,39	11.356,58	91.269,17	0,00
PEDRO CANARIO	0,314%	424.455,84	7.906,80	157.160,57	0,00
PINHEIROS	0,655%	885.409,52	16.493,48	126.735,00	0,00
PIUMA	0,295%	398.772,24	7.428,36	178.276,19	0,00
PONTO BELO	0,224%	302.796,55	5.640,53	31.762,15	0,00
PRESIDENTE KENNEDY	0,334%	451.491,27	8.410,42	113.959,16	0,00
RIO BANANAL	0,815%	1.101.692,69	20.522,42	198.931,37	0,00
RIO NOVO DO SUL	0,263%	355.515,61	6.622,57	91.418,23	0,00
SANTA LEOPOLDINA	0,495%	669.126,25	12.464,54	91.978,93	0,00
SANTA MARIA DE JETIBA	2,295%	3.102.312,73	57.790,15	584.617,69	0,00
SANTA TERESA	0,692%	935.425,00	17.425,18	265.316,21	0,00
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,486%	656.960,34	12.237,91	72.073,97	0,00
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,703%	950.294,44	17.702,16	288.884,39	0,00
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,261%	352.812,02	6.572,22	69.479,23	0,00
SÃO MATEUS	1,941%	2.623.786,06	48.876,12	935.326,77	0,00
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,328%	443.380,63	8.259,34	89.106,09	0,00
SERRA	14,130%	19.100.513,51	355.806,01	3.806.378,60	0,00
SOORETAMA	0,712%	962.460,42	17.928,79	143.497,62	0,00
VARGEM ALTA	0,496%	670.478,04	12.489,72	166.440,93	0,00
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,729%	985.440,51	18.356,88	341.540,37	0,00
VIANA	2,008%	2.714.354,65	50.563,24	591.405,31	0,00
VILA PAVÃO	0,329%	444.732,42	8.284,51	62.235,45	0,00
VILA VALERIO	0,589%	796.192,69	14.831,54	148.129,35	0,00
VILA VELHA	6,055%	8.184.968,83	152.470,31	5.015.486,09	0,00
VITORIA	15,311%	20.696.954,17	385.544,65	4.893.202,57	0,00
TOTAL	100%	135.177.024,46	2.518.089,24	35.501.358,34	0,00

Fonte: Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES

1- O Valor Líquido refere-se ao montante bruto deduzidas as parcelas que os Municípios devem repassar ao Fundeb e ao PASEP.

2- Os valores demonstrados são apropriados no mês de acordo com o regime de caixa.

Protocolo 592069

ORDEN DE SERVIÇO SUBSET nº 38 de 29 de junho de 2020.

O SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, no artigo 8º da Lei Complementar nº 63/90 e no artigo 143 da Constituição Estadual,

Divulgar o **Demonstrativo Mensal da Realização da Receita Orçamentária** referente ao mês de **maio de 2020** na forma do Anexo Único desta Ordem de Serviço.

Vitória, 29 de junho de 2020.

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

Resolve:

Protocolo 592132

Anexo Único da Ordem de Serviço SUBSET nº 38 de 29 de junho de 2020
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO
DEMONSTRATIVO MENSAL DA REALIZAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA
Em atendimento ao disposto no art. 162 da CF/88; art. 8º da LC nº 63/90 e art. 143 da Const. Estadual
MAIO/2020

	Previsão Atualizada (A)	Receita Realizada		Receita a Realizar (A) - (B)
		No Mês	Até o Mês (B)	
1 - RECEITAS CORRENTES	20.487.895.218,28	1.576.923.876,23	8.312.809.615,42	12.175.085.602,86
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	13.067.417.837,00	866.263.459,50	5.358.237.979,45	7.709.179.857,55
111 - Impostos	12.177.216.514,00	821.760.436,06	5.113.461.393,81	7.063.755.120,19
111204 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	737.512.320,00	57.843.442,80	291.438.664,82	446.073.655,18
111205 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	545.115.162,00	83.560.229,91	325.637.917,04	219.477.244,96
111207 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	74.033.650,00	8.438.162,91	27.485.086,42	46.548.563,58
111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	10.820.555.382,00	671.918.600,44	4.468.899.725,53	6.351.655.656,47
112 - Taxas	890.201.323,00	44.503.023,44	244.776.585,64	645.424.737,36
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	359.721.457,00	38.890.856,06	149.685.824,64	210.035.632,36
13 - RECEITA PATRIMONIAL	548.332.674,26	66.323.420,87	184.891.196,73	363.441.477,53
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	667.492,00	56.703,45	308.917,74	358.574,26
131101 - ALUGUÉIS	667.492,00	53.891,84	294.859,69	372.632,31
131201 - ARRENDAMENTOS	0,00	2.811,61	14.058,05	-14.058,05
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	544.844.883,26	66.073.027,23	183.868.699,56	360.976.183,70
132201 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MEP	86.264.644,00	29.553.167,53	53.937.578,95	32.327.065,05
132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE CUSTO	107.143,00	47.264,87	82.425,83	24.717,17
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	2.057,00	916,64	1.598,54	458,46
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREO - VINCULADOS	81.725.447,00	4.640.505,44	29.359.069,52	52.366.377,48
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREO - NÃO VINCULADOS	73.164.969,00	3.845.507,80	25.151.576,55	48.013.392,45
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	44.780.267,26	3.015.803,46	10.632.663,10	34.147.604,16
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	238.800.356,00	25.185.146,66	63.422.114,44	175.378.241,56
132820 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	20.000.000,00	-215.285,17	1.281.672,63	18.718.327,37
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.720.299,00	474,14	407.679,88	2.312.619,12
133199 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	19.458,71	-19.458,71
133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	10.299,00	474,14	3.381,09	6.917,91
133302 - RECEITA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00
133399 - OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	2.500.000,00	0,00	384.840,08	2.115.159,92
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	100.000,00	193.216,05	305.899,55	-205.899,55
134011 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	100.000,00	193.216,05	305.899,55	-205.899,55
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	3.429,00	0,00	0,00	3.429,00
15 - RECEITA INDUSTRIAL	7.138.316,00	458.895,55	2.919.562,58	4.218.753,42
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	70.730.877,00	3.947.507,60	18.097.093,03	52.633.783,97
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.863.240.961,97	573.453.428,18	2.416.666.111,23	3.446.574.850,74
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.803.871.566,97	572.920.629,89	2.410.961.581,23	3.392.909.985,74
17210101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	1.517.900.019,00	112.721.974,34	658.594.069,56	859.305.949,44
17210112 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	209.455.770,00	13.853.213,85	75.514.636,50	133.941.133,50
17210113 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	24.000.000,00	0,00	8.352.928,92	15.647.071,08
17212211 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.242.509,00	310.970,06	652.453,00	590.056,00
17212220 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	3.834.001,00	140.330,92	715.017,76	3.118.983,24
17212230 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	387.844.528,00	19.174.217,04	139.446.409,27	248.398.118,73
17212240 - COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II	313.501.816,00	15.097.150,95	108.839.524,58	204.662.291,42
17212250 - COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50	1.555.344.304,00	251.636.731,72	512.259.343,11	1.043.084.960,89
17212270 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	6.103.178,00	544.074,45	4.192.114,10	1.911.063,90
17213321 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	5.803,00	353.698,86	2.593.263,05	-2.587.460,05
17213322 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	575.952.867,00	48.579.991,85	249.920.106,73	326.032.760,27
17213323 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.062.220,00	699.074,33	3.995.371,65	7.066.848,35
17213324 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	16.800.000,00	1.898.646,04	5.274.869,80	11.525.130,20

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

15

17213325 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	0,00	110.000,00	110.000,00	-110.000,00
17213329 - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	14.701.514,97	5.538.140,88	70.014.513,32	-55.312.998,35
17213401 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - BOLSA FAMÍLIA - LEI Nº 10.836/2004	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00
17213460 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	1.055.070,00	0,00	7.432,71	1.047.637,29
17213501 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	75.600.000,00	3.737.365,74	25.252.011,63	50.347.988,37
17213502 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	50.000,00	0,00	19.400,00	30.600,00
17213503 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	17.280.000,00	39.421,40	4.421.016,48	12.858.983,52
17213504 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	285.000,00	0,00	0,00	285.000,00
17213506 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR (não utilizar esta natureza em 2020)	5.950.000,00	0,00	0,00	5.950.000,00
17213599 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	5.652.000,00	0,00	0,00	5.652.000,00
17213800 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
17219901 - RECURSOS DA LEI PELE - LEI Nº 9.615/1998	3.600.000,00	0,00	680.405,13	2.919.594,87
17219905 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - PROGESTÃO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17219906 - TRANSFERÊNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - LEI Nº 7.347/1985	0,00	9.719,06	62.083,63	-62.083,63
17219907 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - PROCOMITÊS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17219908 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - PORTARIA Nº 1.414/2016	0,00	0,00	3.272.956,10	-3.272.956,10
17219909 - RECURSOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - QUALIÁGUA	154.000,00	0,00	68.200,00	85.800,00
17219911 - RECURSOS DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL REPASSADOS PELO IBAMA (LEI Nº 6.938/1981)	0,00	1.172.063,45	2.784.556,46	-2.784.556,46
17219912 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	125.550,00	-125.550,00
17219920 - TRANSFERÊNCIAS DO ACORDO DO PARQUE DAS BALEIAS - LEI Nº 10.979/2019	0,00	20.600.368,08	102.347.489,48	-102.347.489,48
17219951 - TRANSFERÊNCIAS DO APOIO FINANCEIRO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO FPE - MP Nº 938/2020	0,00	7.863.867,69	23.272.721,78	-23.272.721,78
17230133 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.698.670,00	0,00	136.435,49	3.562.234,51
17240100 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	1.050.174.297,00	68.839.609,18	408.036.700,99	642.137.596,01
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.084.353,00	0,00	24.847,23	5.059.505,77
175 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	700,00	-700,00
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	54.285.042,00	532.798,29	5.678.982,77	48.606.059,23
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	571.309.666,05	27.586.308,47	182.311.847,76	388.997.818,29
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	215.170.466,00	13.497.261,17	77.116.366,93	138.054.099,07
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	114.595.536,33	5.100.165,95	53.464.692,90	61.130.843,43
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	159.902.564,00	3.247.301,24	19.867.994,79	140.034.569,21
199 - RECEITAS DIVERSAS	81.641.099,72	5.741.580,11	31.862.793,14	49.778.306,58
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.223.893.853,00	8.486.191,90	157.233.533,64	1.066.660.319,36
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	573.479.995,00	4.626.870,65	135.049.717,84	438.430.277,16
211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	376.331.438,00	1.637.969,25	110.451.334,37	265.880.103,63
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	197.148.557,00	2.988.901,40	24.598.383,47	172.550.173,53
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	4.809.000,00	1.967,07	14.632,55	4.794.367,45
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	597.452.281,00	392.000,00	2.499.734,76	594.952.546,24
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	271.439.115,00	150.000,00	600.569,79	270.838.545,21
243 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	323.013.166,00	242.000,00	1.899.164,97	321.114.001,03
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	48.152.577,00	3.465.354,18	19.669.448,49	28.483.128,51
259 - OUTRAS RECEITAS	48.152.577,00	3.465.354,18	19.669.448,49	28.483.128,51
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.349.733.894,00	173.755.521,12	982.998.138,41	2.366.735.755,59
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.329.032.616,00	173.037.247,22	976.148.444,18	2.352.884.171,82
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.329.032.616,00	173.037.247,22	976.148.444,18	2.352.884.171,82
75 - RECEITA INDUSTRIAL	6.843.741,00	328.258,84	2.359.437,45	4.484.303,55
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	6.843.741,00	328.258,84	2.359.437,45	4.484.303,55
76 - RECEITA DE SERVIÇOS	13.670.886,00	336.006,12	4.134.022,52	9.536.863,48
760 - RECEITA DE SERVIÇOS	13.670.886,00	336.006,12	4.134.022,52	9.536.863,48
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.651,00	54.008,94	356.234,26	-169.583,26
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00	0,00	101,77	19.898,23
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	166.651,00	54.008,94	356.132,49	-189.481,49
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.278.428.344,00	-359.533.298,14	-2.217.304.727,92	-3.061.123.616,08
DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	-3.210.129.368,00	-221.865.512,91	-1.353.029.615,04	-1.857.099.752,96
DEDUÇÕES DE FUNDEB	-2.068.298.976,00	-137.667.785,23	-864.275.112,88	-1.204.023.863,12
RECEITA TOTAL	19.783.094.621,28	1.399.632.291,11	7.235.736.559,55	12.547.358.061,73

Protocolo 592138

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 - O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



ORDEN DE SERVIÇO SUBSET nº 39 de 29 de junho de 2020.

O **SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 225/02, considerando o disposto no §17 do artigo 100 da Constituição Federal e no artigo 6º do Decreto nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016.

Divulgar o **Demonstrativo da Receita Corrente Líquida** referente ao período de **junho de 2019 a maio de 2020** na forma do Anexo Único desta Ordem de Serviço.

Vitória-ES, 29 de junho de 2020.

BRUNO PIRES DIAS
Subsecretário do Tesouro Estadual

Resolve:

Protocolo 592148

Anexo Único da Ordem de Serviço SUBSET nº 39 de 29 de junho de 2020
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida em atendimento à Emenda Constitucional nº 94, de 15 de dezembro de 2016 e ao Decreto Estadual nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUNHO DE 2019 A MAIO DE 2020

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	2019						
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RECEITAS CORRENTES (I)	1.632.814.580,87	1.636.039.796,31	1.966.536.747,34	1.542.811.959,14	1.573.760.023,58	1.878.474.060,11	1.981.669.464,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.133.944.916,55	1.152.670.169,54	1.155.259.957,94	1.058.518.724,95	1.072.025.175,05	1.141.771.131,44	1.146.119.361,72
ICMS	952.138.890,45	918.132.183,63	998.310.972,41	916.930.291,84	940.636.178,62	1.016.170.759,04	965.135.934,46
IPVA	68.710.125,90	74.288.706,54	31.831.054,30	24.500.785,71	19.045.906,76	12.819.550,61	15.006.778,75
ITCD	6.642.631,49	6.784.146,95	9.023.746,04	6.536.345,36	6.058.662,95	6.819.734,88	7.044.000,76
IRRF	53.910.228,99	60.855.848,49	56.434.193,95	56.190.693,55	51.376.799,74	59.686.849,59	109.300.059,09
Outras Receitas Tributárias	52.543.039,72	92.609.283,93	59.659.991,24	54.360.608,49	54.907.626,98	46.274.237,32	49.632.588,66
Contribuições	30.626.889,64	28.252.969,90	29.682.001,20	28.254.366,36	43.795.588,05	13.934.142,78	72.706.064,05
Receita Patrimonial	100.522.107,75	75.708.827,65	44.073.380,40	97.183.750,06	85.642.279,07	22.602.500,71	73.707.686,54
Rendimentos de Aplicações Financeiras	94.302.567,56	69.299.879,51	33.167.511,97	90.945.052,85	79.447.750,56	16.408.608,61	67.023.672,47
Outras Receitas Patrimoniais	6.219.540,19	6.408.948,14	10.905.868,43	6.238.697,21	6.194.528,51	6.193.892,10	6.684.014,07
Receita Agropecuária	-	285,00	-	-	-	-	-
Receita Industrial	565.605,56	479.081,30	482.243,85	468.757,72	482.130,48	450.726,69	408.627,69
Receita de Serviços	4.243.048,81	4.204.815,04	4.059.669,33	3.841.754,37	3.797.448,70	5.415.188,48	5.501.014,82
Transferências Correntes	348.938.076,89	356.756.469,42	716.419.000,54	339.416.403,64	358.525.266,26	673.805.937,02	667.632.222,40
Cota-Parte do FPE	115.654.485,61	98.260.024,17	122.118.707,31	112.631.583,34	94.846.306,20	137.540.299,02	171.050.922,74
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989 - IPI	17.213.374,15	17.425.493,29	15.595.969,22	19.011.875,75	16.825.293,20	17.669.001,41	20.768.279,47
Transferências do FUNDEB	75.874.487,04	94.944.240,16	82.825.668,47	70.610.136,37	90.433.796,88	87.922.039,99	97.796.830,31
Outras Transferências Correntes	140.195.730,09	146.126.711,80	495.878.655,54	137.162.808,18	156.419.869,98	430.674.596,60	378.016.189,88
Outras Receitas Correntes	13.973.935,67	17.967.178,46	16.560.494,08	15.128.202,04	9.492.135,97	20.494.432,99	15.594.487,42
DEDUÇÕES (II)	494.231.562,75	478.829.514,03	490.844.496,03	449.811.382,67	468.274.704,16	474.308.539,53	520.984.722,94
Transferências Constitucionais e Legais	285.807.401,33	281.591.736,95	277.708.173,33	253.750.048,14	257.681.259,49	274.036.125,69	261.237.589,87
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	28.779.233,29	28.024.118,94	29.318.049,13	27.889.126,06	43.518.805,27	13.670.263,69	72.118.597,02
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	155.195,69	145.568,95	158.119,15	147.151,15	157.495,37	164.843,03	335.818,13
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	2.581.821,09	83.282,01	1.972.197,53	1.101.686,41	1.003.010,49	967.519,33	2.016.394,56
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	176.907.911,35	168.984.807,18	181.687.956,89	166.923.370,91	165.914.133,54	185.469.787,79	185.276.323,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.138.583.018,12	1.157.210.282,28	1.475.692.251,31	1.093.000.576,47	1.105.485.319,42	1.404.165.520,58	1.460.684.741,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	19.672.574,00	3.315.200,00	150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.138.583.018,12	1.157.210.282,28	1.475.692.251,31	1.093.000.576,47	1.085.812.745,42	1.400.850.320,58	1.460.534.741,70
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	50.628.521,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.138.583.018,12	1.157.210.282,28	1.475.692.251,31	1.093.000.576,47	1.085.812.745,42	1.400.850.320,58	1.409.906.220,70

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada
	2020						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.717.532.523,65	1.765.447.840,35	1.580.612.000,34	1.672.206.362,66	1.576.923.876,23	20.524.829.235,22	20.727.895.218,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.260.080.152,65	1.038.826.934,02	1.093.352.546,26	1.166.129.266,38	881.208.227,03	13.299.906.563,53	13.335.828.738,00
ICMS	1.118.389.248,40	905.303.406,62	948.613.390,35	883.081.425,15	683.013.676,67	11.245.856.357,64	11.063.822.507,00
IPVA	29.295.201,84	26.330.305,93	39.892.505,25	153.798.174,27	87.226.035,38	582.745.131,24	568.882.913,00
ITCD	5.166.905,65	5.091.451,23	7.138.673,35	2.419.427,05	8.622.048,74	77.347.774,45	75.409.675,00
IRRF	56.951.762,19	57.275.277,99	51.685.886,74	67.682.295,10	57.843.442,80	739.193.338,22	737.512.320,00
Outras Receitas Tributárias	50.277.034,57	44.826.492,25	46.022.090,57	59.147.944,81	44.503.023,44	654.763.961,98	890.201.323,00
Contribuições	14.612.516,98	28.766.620,48	31.176.953,56	36.277.800,96	38.921.196,11	397.007.110,07	359.761.457,00
Receita Patrimonial	44.049.819,92	(25.178.865,33)	67.603.546,53	32.093.274,74	66.323.420,87	684.331.728,91	548.332.674,26
Rendimentos de Aplicações Financeiras	37.759.840,14	(31.366.010,74)	61.143.336,06	25.838.252,59	36.471.678,19	580.442.139,77	458.471.039,26
Outras Receitas Patrimoniais	6.289.979,78	6.187.145,41	6.460.210,47	6.255.022,15	29.851.742,68	103.889.589,14	89.861.635,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	285,00	3.429,00
Receita Industrial	418.173,57	476.684,56	802.615,26	763.193,64	458.895,55	6.256.735,87	7.138.316,00
Receita de Serviços	3.207.399,40	3.742.627,99	3.741.738,19	3.457.819,85	3.947.507,60	49.160.032,58	70.730.877,00
Transferências Correntes	371.878.646,06	703.397.181,87	356.006.098,94	411.930.756,18	573.453.428,18	5.878.159.487,40	6.103.240.961,97
Cota-Parte do FPE	128.203.429,33	201.997.333,14	108.570.851,94	107.100.480,81	112.721.974,34	1.510.696.397,95	1.517.900.019,00
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989 - IPI	15.508.711,10	16.776.458,85	15.482.231,11	13.894.021,59	13.853.213,85	200.023.922,99	209.455.770,00
Transferências do FUNDEB	85.251.004,38	89.993.477,18	86.209.888,78	77.742.721,47	68.839.609,18	1.008.443.900,21	1.050.174.297,00
Outras Transferências Correntes	142.915.501,25	394.629.912,70	145.743.127,11	213.193.532,31	378.038.630,81	3.158.995.266,25	3.325.710.875,97
Outras Receitas Correntes	23.285.815,07	15.416.656,76	27.928.501,60	21.554.250,91	12.611.200,89	210.007.291,86	302.858.765,05
DEDUÇÕES (II)	520.884.450,02	461.934.970,27	471.917.311,17	517.462.153,18	399.373.038,77	5.748.856.845,52	5.650.199.801,00
Transferências Constitucionais e Legais	305.397.877,34	249.669.968,85	267.816.630,23	308.279.625,71	221.865.512,91	3.244.841.949,84	3.210.129.368,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	14.266.986,31	28.495.938,31	30.448.228,04	35.088.911,52	37.732.855,43	389.351.113,01	353.492.762,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	169.684,04	144.447,87	612.208,72	1.100.750,78	1.099.338,88	4.390.621,76	1.870.829,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	1.057.355,01	1.005.863,12	1.030.138,59	1.006.942,55	1.007.546,32	14.833.757,01	16.407.866,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	199.992.547,32	182.618.752,12	172.010.105,59	171.985.922,62	137.667.785,23	2.095.439.403,90	2.068.298.976,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.196.648.073,63	1.303.512.870,08	1.108.694.689,17	1.154.744.209,48	1.177.550.837,46	14.775.972.389,70	15.077.695.417,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	6.911.638,00	-	30.049.412,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.196.648.073,63	1.303.512.870,08	1.108.694.689,17	1.147.832.571,48	1.177.550.837,46	14.745.922.977,70	15.077.695.417,28
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	50.628.521,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.196.648.073,63	1.303.512.870,08	1.108.694.689,17	1.147.832.571,48	1.177.550.837,46	14.695.294.456,70	15.077.695.417,28

Continua

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1- Em observância do princípio da prevalência da essência sobre a forma, as receitas estão classificadas de acordo com a estrutura de codificação estabelecida pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 05, de 25 de agosto de 2015.
- 2- Em observância à metodologia disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição (p.31), aprovado por meio da Portaria STN nº 286/2019, as receitas correntes das empresas estatais dependentes estão demonstradas de forma conjunta com as demais receitas correntes dos órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Espírito Santo.
- 3- A coluna "Previsão Atualizada" foi apurada com base nos registros constantes nas contas contábeis integrantes do grupo "521000000 - Previsão da Receita".
- 4- Em observância à metodologia disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais - 10ª edição (p.202), aprovado por meio da Portaria STN nº 286/2019, as naturezas de receitas "12102901 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio", "12104901 - Contribuição sobre Complementação de Aposentadoria e Pensão", "12102902 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Militar", "12103003 - Contribuição Previdenciária Da Empresa Sobre Seguro Assalariado", "19122901 - Multas E Juros De Mora Da Contribuição Patronal Para O Regime Próprio De Previdência" e "12109999 - Outras Contribuições Sociais" estão sendo demonstradas na linha "Contribuições" e deduzidas na linha de "Compensação Financeira entre Regimes de Previdência", em virtude de referirem-se a contribuições previdenciárias patronais.
- 5- Para fins de cumprimento do disposto no §17 do art. 100 da Constituição Federal e no art. 6º do Decreto nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016, na tabela abaixo é demonstrado o comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor nos últimos 12 meses do período de referência:

ESPECIFICAÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES
Pagamentos de precatórios e obrigações de pequeno valor (I)	193.705.769,77
Receita Corrente Líquida - RCL (II)	14.775.972.389,70
Comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor (III = I/II)	1,31%

6- Na linha "Outras Receitas Correntes", estão sendo deduzidos os montantes referentes à recomposição do Fundo de Depósito Judiciais, nos termos do inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 10.549/2016, o valor de R\$ 1.060.832,67 em dezembro de 2019 e R\$ 87.012,19 em janeiro de 2020;

7- Em observância ao art. 36 do Decreto 4532-R/2019, este demonstrativo foi elaborado com base nos registros contábeis constantes no SIGEFES.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
CRC ES nº 011212/0-0

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário da Fazenda

Continuação

Protocolo 592151

ORDEN DE SERVIÇO SUBSER Nº 039, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Cancela inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002; e

Considerando a solicitação de cancelamento de inscrição como contribuinte substituto tributário e, ainda, o disposto no art. 62-D, III, "a" do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **87210770**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada, de ofício, a inscrição estadual nº **000.041.20-3**, do contribuinte **BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA**.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de junho de 2020.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 592288

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 142742.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; BANESTES ADMINISTRADORA

E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X S.A. A GAZETA, com base no Art. 30, *caput* da Lei nº 13.303/16 - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2020.

OBJETO: Assinatura do Jornal "A Gazeta".

VALOR TOTAL: R\$40.537,80 (quarenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

PRAZO: 18 meses, a contar de 06/06/2020.

Vitória, ES, 29/06/2020.

GEACO/COBES
Protocolo 592179

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 85-S, de 29 de junho de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelos arts. 142, §1º, I e II e 143, I "a" e II, "a" da Lei 3.400/81:

RESOLVE:

Considerando os esforços despendidos pela Polícia Militar e pela Polícia Civil, durante as Operações de Segurança Pública que vem ocorrendo em todo o Estado.

Considerando que as missões confiadas estão sendo cumpridas com energia e vibração, demonstrando ímpeto e comprometimento profissional trazendo resultados positivos a sociedade capixaba.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder menção de **ELOGIO** aos policiais abaixo relacionados pela excelente atuação durante a "Operação Visibilidade", a qual resultou na

apreensão de 01 pistola TAURUS cal .380 nº raspada, 18 munições cal .380, 127 pinos de cocaína, 85 pedras de crack, 30 pinos de cocaína, 16 buchas de maconha e 01 papelote de cocaína. Estes policiais, que honrosamente e com muita altivez, dentro dos princípios constitucionais, mormente o da legalidade, e sob a égide de suas condutas, fizeram seu trabalho mostrando ser verdadeiros profissionais da segurança pública.

Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES

1º TEN QOAPM Luiz Antônio Leal Fernandes - NF 863376

1º SGT QPMP-C Sidney Apolinário Barcellos - NF 874738

CB QPMP-C Gabriel Moraes - NF 3085260

CB QPMP-C Jefferson Antônio Botelho Vieira - NF 3085562

SD QPMP-C Laiara Goitardo Valotto - NF 3501221

Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES

PC IP Marcelo Fernandes Freitas - NF 2429187

PC AP Carlos D. Barreto Benevides - NF 2703670

Vitória/ES, 29 de junho de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 592175

Polícia Militar - PM-ES -

ERRATA

No Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato no 006/2020, publicado no D.I.O do dia **26/06/2020**:

Onde se lê:

"... o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$172.697,53..."

Leia-se:

"... o valor total do contrato passa a ser fixado em R\$172.697,53..."

Cel. QOC PM Carlos Alberto Bariani Ribeiro.

Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 592109

Polícia Civil - PC-ES -

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PCES EXTRATO DOS EDITAIS DE CUMPRIMENTO DE LIMINAR - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público os Editais de Cumprimento de Liminar dos candidatos Celso Menditti Lima, autos nº 0000149-84.2020.8.08.0005 e Racini Louback Santos, autos 0000745-05.2020.8.08.0026. Os Editais, na íntegra, estão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, desde a data de 30/06/2020.

Vitória/ES, 30 de junho de 2020. José Darcy Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

Protocolo 592018

(*) RESUMO DA PUBLICAÇÃO

Processo nº. 83756930 Contrato nº 0125/2019

Objeto: Onde se Lê supressão de 25% (vinte e cinco por cento) no valor mensal do contrato, leia-se supressão de 03 (três) ajudantes práticos descritos no Lote 01, item 04 - código Siga 168164 no valor mensal de R\$ 10.731,30 (dez mil setecentos e trinta e um reais e trinta centavos).

Valor: R\$ 39.683,70 (Trinta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Demais cláusulas ficam inalteradas.

Vitória/ES, 29 de junho de 2020.

DRª. DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunto/PCES
(*) republicado por conter incorreções

Protocolo 592152

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00021/2012
Processo nº. 55988164
LOCATÁRIO: POLÍCIA CIVIL - ES

LOCADOR: JOSÉ CARLOS SABADINI
Objeto Redução de 20% (vinte por cento), no valor mensal do contrato.
Valor: passa a ser fixado em R\$ 2.274,72 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos), a partir de junho de 2020, de acordo com Decreto 4.662-R.
 A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º, do Decreto 4.593-R de 16 de março de 2020. As demais cláusulas ficam inalteradas.
 Vitória/ES, 25 de junho de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho
 Delegada Geral Adjunto
 Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
Protocolo 592172

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0029/2017
 Processo nº 77383877

Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES
Contratado: GRAN LOC LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.ME
Objeto: Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) no valor mensal do contrato, a partir de junho de 2020, de acordo com o Decreto 4.662-R de 02 de junho de 2020.
Valor Mensal: passará a ser fixado em R\$ 1.499,25 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).
 A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º, do Decreto 4.593-R de 16 de março de 2020. As demais cláusulas ficam inalteradas.
 Vitória/ES, 26 de junho de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho
 Delegada Geral Adjunto
 Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
Protocolo 592174

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00113/2019
 Processo nº. 84510650

Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES
Contratado: CAC COMERCIAL LTDA.
Objeto: Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) no valor estimado mensal.
Valor: mensal estimado passará para R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais), a partir de julho de 2020, de acordo com Decreto 4.662-R.
 A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º, do Decreto 4.593-R de 16 de março de 2020. As demais cláusulas ficam inalteradas.
 Vitória/ES, 29 de junho de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho
 Delegada Geral Adjunto
 Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
Protocolo 592183

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00005/2012
 Processo nº. 54745187

LOCATÁRIO: POLÍCIA CIVIL -ES
LOCADOR: WMD EMPREENDI-

MENTOS LTDA.
Objeto Redução de 20% (vinte por cento), no valor mensal do contrato, passa a ser fixado em R\$ 1.214,39 (um mil duzentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), a partir de junho de 2020, de acordo com Decreto 4.662-R.
 A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º, do Decreto 4.593-R de 16 de março de 2020. As demais cláusulas ficam inalteradas.
 Vitória/ES, 25 de junho de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho
 Delegada Geral Adjunto
 Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
Protocolo 592185

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 102, DE 29 DE JUNHO DE 2020. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/2001 e,
Considerando a normativa estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN através das Resoluções nº 168/2004 e suas alterações;
Considerando as disposições da Instrução de Serviço N nº 71, de 03/04/2020;
Considerando o que consta no processo nº 2020-BJL53,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em caráter precário, por tempo indeterminado, a contar da data de publicação desta Instrução de Serviço, o sistema eletrônico de aulas teóricas de forma remota, desenvolvido por MEGAMIDIA ML SISTEMAS LTDA-ME, podendo ser revogada pelo Detran|ES a qualquer tempo.
Art. 2º A alteração do código da aplicação do sistema, qualquer que seja a extensão da modificação, cancelará automaticamente a sua homologação, sendo exigida nova homologação;
Art. 3º A entidade responsável pelo desenvolvimento do sistema eletrônico de aulas teóricas de forma remota deverá comunicar ao DETRAN/ES o fornecimento/comercialização do sistema, informando o nome, CNPJ e endereço de quem o utilizará;
Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 29 de junho de 2020.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
 Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 592278

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 029/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICIPIO DE IÚNA/ES - LOTE 03.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo para a execução dos serviços será 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/ Fornecimento.

VALOR -Total de R\$ 378.868,73 (trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0036.2173; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21. Empenho Original
 Processo nº 2020-5FZW0.

Vitória, 29 de junho de 2020.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
 DIRETOR GERAL - DETRAN|ES
Protocolo 592287

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 412-S, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar localizada, a partir de 26/06/2020, a servidora **IVANE DA PENHA JURRI MATIELO**, MaPP - V.11, nº funcional 294990, vínculo 52, na Superintendência Regional de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, município de Cachoeiro de Itapemirim, para atuar na função de Supervisor Escolar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 18, nos termos do Art. 21 da Portaria Nº 094-R, de 11/10/2019, publicada no DOES em 14/10/2019. (Processo nº 2020-170KS).

Vitória, 29 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 592168

PORTARIA Nº 073-R, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza a aplicação, a partir de 1º de julho de 2020, de Atividades Pedagógicas Não Presenciais - APNP, nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Estado do Espírito Santo e demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, de 31 de dezembro de 1975, considerando a Resolução CEE/ES Nº 5.447, de 20 de março de 2020 (D.O. 22/03/2020), que dispõe sobre o regime emergencial de aulas não presenciais, a Resolução CEE/ES Nº 5.502, de 28 de abril de 2020 (D.O. 04/05/2020), que prorrogou a Resolução CEE/ES Nº 5.447, a Portaria SEDU Nº 048-R, de 01 de abril de 2020 (D.O. 22/04/2020), que instituiu o Programa EscoLAR;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a aplicação, a partir de 1º de julho de 2020, de Atividades Pedagógicas Não Presenciais - APNP, nas unidades escolares da rede pública estadual de ensino do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Para cumprir o mínimo de 800h de carga horária letiva estabelecida na legislação vigente, no ano de 2020 à carga horária que compõe o dia letivo de cada etapa e/ou modalidade de ensino, poderão ser acrescentadas horas letivas de reposição, exclusivamente no formato de APNP (remotamente), no contraturno e/ou aos sábados, de acordo com as necessidades de reposição de horas letivas da unidade escolar.

§ 1º Os conteúdos ministrados no formato de APNP, durante o recesso emergencial, validados pela equipe pedagógica da unidade escolar, poderão ser aproveitados nas horas de reposição no contraturno e deverão ser registrados no Sistema Estadual de Gestão Escolar - SEGES, nos limites estabelecidos em orientações específicas para cada etapa e/ou modalidade de ensino, contidas em documento próprio.

§ 2º As unidades escolares que tiverem dias letivos a serem repostos devido a calamidades e/ou outros fatores previstos na Portaria SEDU Nº 048-R poderão repor a carga horária desses dias letivos também no contraturno.

§ 3º Os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio terão a carga horária dos componentes curriculares da Base Nacional Comum adequada, totalizando 800h, e a carga horária dos componentes curriculares da área técnica deverá ser cumprida em sua totalidade, utilizando a reposição remota em contraturno e aos sábados, desde que haja viabilidade do componente curricular ser ministrado remotamente.

Art. 3º As orientações complementares sobre as especificidades de registro de aulas regulares, de reposição, no contra turno e/ou aos sábados, as avaliações e demais informações, constarão em documento próprio a ser divulgado às unidades escolares e às SREs.

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação, por meio do setor competente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de junho de 2020.

VÍTOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 592247

PORTARIA Nº 413-S, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 54425123,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 10/06/2020, **IVALDO GIMENEZ OLIVA**, nº funcional 357604, MaPB V - vínculo: 51, da função de Diretor Escolar, da EEEF Dr. Moacir Avidos, FG-DE-03.2, no município de Governador Lindenberg - ES.

Vitória, 29 de junho de 2020.

VÍTOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 592279

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º. 020/2018

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Créditos Orçamentários nº 020/2018.

Objeto do 1º Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Termo

de Cooperação nº 020/2018, por um período de 21 (vinte e um) meses.

Objeto do Termo de Cooperação: Descentralização de Créditos orçamentários, visando a implantação do Centro de Monitoramento e avaliação de Políticas Públicas (CM&A).

Vigência: 01/07/2020 a 31/03/2022.

Assinam: Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU / VÍTOR AMORIM DE ANGELO/ Secretário de Estado da Educação // PELA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES / DENIO REBELLO ARANTES/ Diretor Presidente / LUCIA APARECIDA DE QUEIROZ ARAÚJO/ Diretora Administrativa Financeira.

Data da assinatura: 29/06/2020.
Processo nº. 80955622/2018
Protocolo 592121

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 014/2019.

CEDENTE: Município de Cariacica/ ES

CNPJ/MF nº 27.150.549/0001-19.

CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº 27.080.563/0001-93
OBJETO DA CESSÃO: Cessão da servidora **VALQUIRIA SANTOS SILVA**, matrícula nº. 117880.2, Auxiliar Administrativo, para atuar na Secretaria Estadual de Educação.

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO referente ao Convênio de Cessão nº 014/2019.

PROCESSO Nº: 85867721/2019.
Protocolo 592223

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 9021/2019.

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
CESSIONÁRIO: Município de Serra/ES.

CNPJ/MF nº. 27.174.093/0001-27

OBJETO DA CESSÃO: Cessão do servidor integrante do quadro do CEDENTE, Edson Valpassos Reuter Mota, nº funcional 525872/5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração de Unidades de Conservação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem ônus e sem ressarcimento para o CEDENTE, nos termos do Decreto nº. 2.336-R/2009 e 3414-R/2013.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescindir o Convênio de Cessão nº 9021/2019 referente ao servidor **Edson Valpassos Reuter Mota** a contar de 12/02/2020, conforme Portaria Nº 231-S de 06 de maio de 2020 publicada no DIO de 08/05/2020.

Processo nº. 85591394 /2019
Protocolo 592221

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 009/2013

CEDENTE: Município da Cariacica/ ES.

CNPJ/MF nº. 27.150.549/0001-19.

CESSIONÁRIO Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93.

OBJETO DA CESSÃO: Cessão por

parte do Município de Cariacica da servidora Jânia Aparecida Hackbart, matrícula 35.880-10, para atuar junto a Secretaria de Estado da Educação.

OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Rescindir o Convênio de Cessão de nº 009/2013, da servidora **Jânia Aparecida Hackbart**, a partir de 05/05/2020.

PROCESSO Nº: 60930829/2013.
Protocolo 592222

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 400-S, de 22 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial em 23/06/2020, referente ao servidor **RUBENS BUARQUE DE GUSMÃO**, nº funcional 4024001, vínculo 1,

Onde se lê:

...CEEFMTI LICEU MUNIZ FREIRE.

Leia-se:

...CEEFMTI FRANCISCO COELHO AVILA JUNIOR.

Protocolo 592162

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 411-S, de 26 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial em 29/06/2020, referente à servidora **RITA DE CASSIA BONELLA DE OLIVEIRA**, nº funcional 303309, vínculo 1 (proc. nº 2020-8BL5L),

Onde se lê:

...a partir de 30/01/2020...

Leia-se:

...a partir de 31/01/2020...

Protocolo 592165

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br



**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA N.º 766-S, de 29
de Junho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria n.º 753-S de 26/06/2020, publicada no DOE de 29/06/2020, que Designou para Responder como Diretor de Segurança Penitenciária, o(a) servidor(a) **LETICIA MARIA PERAZZINI**, NF. 3174638.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 592088

**PORTARIA N.º 767-S, de 29 de
Junho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

CONCEDER a **RUBÉRICO BOLDRINI GONÇALVES DA SILVA**, NF. 372540, Subgerente de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária, Ref. QCE-05, localizado no(a) Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária - GEFAP, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 26/06/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 592189

**PORTARIA N.º 768-S, de 29 de
Junho de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, Considerando a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta Secretaria de Estado da Justiça; Considerando o disposto na Lei n.º 8,159, de 08 de junho de 1991, que trata da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados; Considerando a Publicação do Decreto n.º 1.552-R, de 10 de outubro de 2005, que instituiu o Programa de Gestão Documental

- PROGED,
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, na forma do artigo 14 do Decreto n.º 1.552-R, de 10 de outubro de 2005.

Art. 2º - A CADS será composta pelos servidores abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro:

I - Marcela de Paula Favoreto - NF. 4149432 - SUBARQ;
II - Andreia Fonseca Cardoso - NF. 4197585 - SUBARQ;
III - Wendley Borges da Silva - NF. 2682494 - PROTOCOLO;
IV - Zizi Cleber Dias Pereira - NF. 363847 - GET;
V - Marco Aurélio Toniato - NF. 2708132 - GEFIN;
VI - Lidiane Galini Fraga Roberts - NF. 3291308 - DIRAGESP;
VII - Larissa Rodrigues Stiba - NF. 4191480 - GSSP

VIII - Débora dos Santos Sant'Anna - NF. 3021599 - DIGEA;
IX - Kellen Rubia Martins Menezes da Silva - NF. 3430740 - GGP.

Art. 3º - Na ausência da Sra Marcela de Paula Favoreto, a Presidência será exercida por Andreia Fonseca Cardoso.

Art. 4º - A CADS poderá solicitar a colaboração de outros servidores para a execução de estudos ou esclarecimentos de natureza jurídica ou assuntos específicos a outras áreas da SEJUS.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria n.º 41-S, de 04 de Janeiro de 2018;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de Junho de 2020
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 592269

**Secretaria de Estado de
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****Portaria N.º 041-S de 29 de junho
de 2020**

Instituiu a Comissão de Sindicância Administrativa.

A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e pela Lei N.º 3.043/1975

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do 1º a comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, com o objetivo de identificar eventuais responsáveis pelos fatos narrados nos processos **nº74416170** **nº57288640** **(volume I a VII) e nº76756726** **(volume I a III).**

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos

seguintes membros:

Elizangela Fantin Carneiro n.º funcional 3334589

Juliana Dantas dos Santos n.º funcional 2941082

Euriana Sartorio Rangel n.º funcional 594912.

Art.3º Fica definido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Vitória, 29 de junho de 2020.

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 592146

**PORTARIA N.º. 038-S, de 08 de
junho de 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei N.º. 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA FILHO, n.º funcional 3011313, para responder pelo cargo de Grupo de Planejamento e Orçamento, em substituição do titular ROSANA GOMES LIMA, n.º funcional: 4067835, no período de 17/07/2020 a 31/07/2020, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 29 de junho de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 592178

**PORTARIA N.º. 042-S, de 29 de
junho de 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, Alínea "o" da Lei N.º. 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Girlane Alves Maciel N.º. Funcional 2565170, para responder pelo cargo de Chefe do GFS, em substituição da titular Luana de Souza Coitinho Telles N.º Funcional 2621061, no período de 21/07/2020 a 04/08/2020, por ocasião de gozo de férias.

Vitória, 29 de junho de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 592181

**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****Aviso de Resultado**

Edital 020/2019 - Mestres e Grupos das Culturais Populares A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção de Projetos** do Edital em epígrafe, conforme processo n.º 2019-0H8ZV. A íntegra do **resultado** estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 29 de junho de 2020

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de

Políticas Culturais

Protocolo 592128

**CONSELHO ESTADUAL DE
CULTURA - CEC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, em conformidade com os artigos 8º e 9º da Lei Complementar 421, de 04 de dezembro de 2007, convoca as Organizações de âmbito estadual, representativas das categorias artísticas e culturais, abaixo relacionadas, para se reunirem on-line, por meio do endereço eletrônico a ser divulgado posteriormente, nos dias e horários descritos abaixo, visando a escolha dos membros das câmaras de cada área cultural, que serão nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, como Conselheiros titular e 1º e 2º suplentes para o biênio 2020/2022:

1. Organizações representativas de Audiovisual: dia 10/08/2020, de 9h às 10h45.
2. Organizações representativas de Artes Visuais: dia 10/08/2020, de 14h às 15h45.
3. Organizações representativas de Artes Cênicas: dia 10/08/2020, de 16h às 17h45.
4. Organizações representativas de Artes Musicais: dia 11/08/2020, de 9h às 10h45.
5. Organizações representativas de Literatura e Biblioteca: dia 11/08/2020, de 14h às 15h45.
6. Organizações representativas de Bens Imateriais: dia 11/08/2020, de 16h às 17h45.

Ficam também convocados, todos os Conselhos Municipais de Cultura, para a escolha dos representantes Conselheiros Regionais do Conselho Estadual de Cultura para nomeação do titular e 1º e 2º suplentes das Regiões: Metropolitana da Grande Vitória, Norte, Centro-Norte, Sul, Caparaó e Serrana, conforme a discriminação que se segue, por meio do endereço eletrônico a ser divulgado posteriormente:

I - Região Metropolitana da Grande Vitória: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari e Fundão.

• Dia: 04/08/2020 às 10h00;

II - Região Serrana: Castelo, Conceição do Castelo, Venda Nova

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

do Imigrante, Marechal Floriano, Domingos Martins, Afonso Cláudio, Brejetuba, Laranja da Terra, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Itaguaçu e Itarana.

• Dia: 04/08/2020, às 15h00;

III - Região Centro-Norte: Aracruz, Linhares, Sooretama, Rio Bananal, João Neiva, Ibirapuá, Marilândia, Governador Lindemberg, Colatina, Baixo Guandu e Pancas.

• Dia: 05/08/2020, às 10h00;

IV - Região Norte: Jaguaré, São Mateus, Conceição da Barra, Vila Valério, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Nova Venécia, Boa Esperança, Pinheiros, Pedro Canário, Montanha, Mucurici, Ponto Belo, Vila Pavão, Água Branca, Barra de São Francisco, Ecoporanga, Água Doce do Norte, Mantenedópolis e Alto do Rio Novo.

• Dia: 05/08/2020, às 15h00;

V - Região Caparaó: Jerônimo Monteiro, São José do Calçado, Alegre, Guaçuí, Dolores do Rio Preto, Divino São Lourenço, Ibitirama, Muniz Freire, Iúna, Irupi, e Ibatiba.

• Dia: 06/08/2020, às 10h00;

VI - Região Sul: Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha, Piúma, Itapemirim, Marataízes, Rio Novo do Sul, Cachoeiro de Itapemirim, Muqui, Atílio Vivacqua, Apiacá, Mimoso do Sul, Presidente Kennedy, Bom Jesus do Norte e Vargem Alta.

• Dia: 06/08/2020, às 15h00;

Estarão aptos a participarem das assembleias, para a escolha de seus representantes:

- As entidades civis de natureza cultural que comprovarem a sua regularidade jurídica, por intermédio da apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser enviados à Secretaria de Estado da Cultura, para o E-mail cec@secult.es.gov.br, até **07** dias antes da data estipulada para a realização das assembleias:

I - Cópia do cartão do CNPJ expedido pelo Ministério da Fazenda;

II - Cópia do estatuto ou do documento equivalente de sua constituição jurídica, devidamente registrado em cartório ou publicado em Diário Oficial;

III - Cópia da ata de posse da diretoria em exercício ou documento equivalente que comprove a titularidade dos seus administradores ou membros.

- Os Conselhos Municipais de Cultura que comprovem as suas existências jurídicas, por intermédio da apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser enviados à Secretaria de Estado da Cultura para o E-mail cec@secult.es.gov.br, até **07** dias antes da data estipulada para a realização das assembleias:

I - Cópia do ato de criação do Conselho, publicado no Diário oficial do Estado ou equivalente;

II - Cópia do termo de posse ou documento equivalente dos seus componentes;

III - Cópia da Ata da última reunião do Conselho.

O Conselho Estadual de Cultura - CEC é um órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, que tem como principais competências: formular e acompanhar, em parceria com a SECULT, a execução das políticas públicas para as áreas da Cultura capixaba, além de: apreciar, emitir pareceres ou manifestar-se, por intermédio das suas Câmaras ou Plenário, sobre matérias de natureza cultural; cadastrar e reconhecer as instituições culturais sem fins lucrativos ou de utilidade pública; fiscalizar, promover a defesa e proteger o patrimônio cultural do Estado; apreciar e aprovar projetos de restauração, conservação, manutenção ou relativos a quaisquer interferências físicas em bens tombados; entre outros.

São atribuições dos conselheiros que compõem as Câmaras do CEC: elaborar estudos técnicos e pareceres pertinentes à respectiva área de atuação; despachar ou manifestar-se em processos submetidos à apreciação da respectiva Câmara; promover vitórias ou diligências, a pedido da Presidência ou por determinação do Plenário; solicitar, por intermédio da Presidência, informações necessárias à instrução de processos, a autoridades, dirigentes, profissionais, entidades públicas ou privadas; reunir-se, sempre que necessário, com técnicos ou profissionais, com objetivo de melhor embasar ou conhecer as matérias submetidas à análise da Câmara.

Vitória, 29 de junho de 2020.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Protocolo 592215

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 2020-HFZ98
PROCESSO SIGA 0005/2020
REGISTRO SIGEFES Nº 200068**

CONCEDENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PANCAS.

OBJETO: cooperação técnico cultural financeira, entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para a **Construção da Casa da Cultura Pomerana no distrito de Laginha, no Município de Pancas/ES.**

VALOR TOTAL: R\$ 317.287,24 (Trezentos e Dezessete Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).

CONTRAPARTIDA: R\$ 67.287,24 (Sessenta e Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 13.392. 0043. 1604 -

Construção, Reforma, Adequação de Espaços

Elementos de Despesa:

4.4.40.42.00 - Auxílios.

Fonte de Recursos: 0101 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **10/07/2021**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

GESTORES DO CONVÊNIO

Titular: Rodrigo Zotelli Queiroz - Matrícula: 2949008-4

Suplente: Patricia Bragatto Guimaraes - Matrícula: 3829847-1

Vitória, 29 de Junho de 2020.

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 592238

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEAG Nº 001/2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG**, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, CEP 29017-160, vem solicitar aos representantes legais das empresas listadas no Anexo I deste Edital, que no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, que os mesmos compareçam ou entrem em contato com a Secretaria para tratar de assunto referente à restituição de garantia contratual. O não comparecimento do representante legal implicará na continuidade do processo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida pelo telefone (27) 3636-3716/3721.

Vitória, 29 de junho de 2020

ELISEU VICTOR SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

ANEXO I				
Empresa	CNPJ:	Contrato nº	Processo	Objeto
Rosemary Emídio Leite Cardoso	05.856.412/0001-41	035/2006	33266514	Aquisição de despulpadora de frutas.
TN Industrial S.A	00.329.379/0001-88	005/2004	24435805	Aquisição de 04 (quatro) impressoras Laser Monocrática.
OFC Indústria e Comércio de Produtos para Escritório Ltda	04.756.408/0001-49	052/2007	37496930	Aquisição e instalação de arquivos deslizantes.
Macol Máquinas Agrícolas Ltda	31.815.319/0001-07	041/2004	33587043	Implantação de 01 (um) sistema de irrigação.

Protocolo 592141

RESUMO DE CONTRATO

nº 103/2020

PROCESSO Nº 80415342

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: RFL COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ nº 01.260.374/0001-09.

OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) Pallets.

VALOR TOTAL: R\$ 6.944,50 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.31.101.20.608.0038.1060. Elemento de Despesa nº 339032.

Vitória, 29 de junho de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 592227

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 037-P**, de 29 de junho de 2020

O **Diretor-Presidente do Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, e considerando Decreto Nº 4601-R/2020 de 18/03/2020, Decreto Nº 4629- R de 15/04/2020 e Portaria SEGER Nº 22-R de 13/06/2020

RESOLVE:**Art. 01º** CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	NºFunc.	Período Aquisitivo		Período de gozo	Total de dias
		Início	Fim		
Joao Batista Rebuli de Vargas	2816920	27/06/2018	26/06/2019	06/07 a 04/08/2020	30
Joao Batista Rebuli de Vargas	2816920	27/06/2019	26/06/2020	05/08 a 03/09/2020	30
Lucio de Oliveira Arantes	3288315	01/07/2018	30/06/2019	06/07 a 20/07/2020	15
Lucio de Oliveira Arantes	3288315	01/07/2019	30/06/2020	21/07 a 19/08/2020	30
Mercia Regina Pereira de Figueiredo	3356698	12/04/2018	11/04/2019	06/07 a 20/07/2020	15
Mercia Regina Pereira de Figueiredo	3356698	12/04/2019	11/04/2020	21/07 a 19/08/2020	30
Sarah Ola Moreira	3172830	10/08/2017	09/08/2018	31/07 a 29/08/2020	30
Marisa Aparecida da Silva Stein Amaro	575899	26/06/2018	25/06/2019	06/07 a 04/08/2020	30
Marisa Aparecida da Silva Stein Amaro	575899	26/06/2019	25/06/2020	05/08 a 03/09/2020	30
Juliana Raymundi Esteves	3364143	20/04/2018	19/04/2019	06/07 a 20/07/2020	15
Wesley Barbosa Gomes	3607550	09/07/2018	08/07/2019	08/07 a 06/08/2020	30
Beatriz De Souza Costa	3357546	14/04/2018	13/04/2019	21/09 a 20/10/2020	30
Beatriz De Souza Costa	3357546	14/04/2019	13/04/2020	21/10 a 19/11/2020	30
Francis Lima Pereira	2862646	05/07/2018	04/07/2019	08/07 a 06/08/2020	30
Bruce Francisco Pontes da Silva	3352048	19/03/2018	18/03/2019	29/06 a 28/07/2020	30
Ivanieli Foro Maia	3540510	20/11/2017	19/11/2018	06/07 a 20/07/2020	15
Waleska dos Santos Souza	3626016	09/07/2018	08/07/2019	10/08 a 24/08/2020	15
Makchasley Spavier Ferreira	2935805	27/01/2018	26/01/2019	20/07 a 18/08/2020	30
Fabiano Lopes Henriques	3096378	30/10/2018	29/10/2019	30/06 a 29/07/2020	30
Luciene Basilio de Almeida Brandao	3390950	16/08/2017	15/08/2018	06/07 a 20/07/2020	15
Luciene Basilio de Almeida Brandao	3390950	16/08/2018	15/08/2019	21/07 a 19/08/2020	30
Haroldo Mascarenhas da Silva	2957744	02/07/2019	01/07/2020	08/07 a 06/08/2020	30
Ana Paula Pereira de Castro	3357074	17/04/2019	16/04/2020	06/07 a 20/07/2020	15
Renato Pereira Pinto	2825430	12/07/2018	11/07/2019	06/07 a 04/08/2020	30
Sebastiao Lucindo da Silva	2822920	18/06/2019	17/06/2020	06/07 a 04/08/2020	30
Dorlei Gomes Barreto	3556980	23/01/2017	22/01/2019	06/07 a 04/08/2020	30
Dorlei Gomes Barreto	3556980	23/01/2019	22/01/2020	05/08 a 03/09/2020	30
Diego Santos Tessarolo	3559220	30/01/2018	29/01/2019	06/07 a 20/07/2020	15
Osvaldo dos Santos	2820307	20/03/2019	19/03/2020	06/07 a 04/08/2020	30
Jose Spadeto	2813327	20/03/2018	19/03/2019	13/07 a 27/07/2020	15
Izabel Pianzola Peterle Modolo Braz	2949822	14/11/2016	13/11/2017	10/08 a 17/08/2020	8
Izabel Pianzola Peterle Modolo Braz	2949822	14/11/2017	13/11/2018	18/08 a 01/09/2020	15
Marcela Moulin Brunow Freitas	3746640	05/03/2018	04/03/2019	06/07 a 20/07/2020	15
Jose Moreira Andre Neto	2820706	04/07/2018	03/07/2019	03/06 a 02/07/2020	30
Jose Moreira Andre Neto	2820706	04/07/2019	03/07/2020	03/07 a 01/08/2020	30
Luciano Rodrigues de Oliveira	2949784	13/03/2018	12/03/2019	07/09 a 06/10/2020	30
Luciano Rodrigues de Oliveira	2949784	13/03/2019	12/03/2020	07/10 a 05/11/2020	30
Marcos Roberto da Costa	3474542	23/06/2018	22/06/2019	06/07 a 20/07/2020	15
Jose Carlos Guarnier	2818272	12/05/2019	11/05/2020	08/07 a 06/08/2020	30

Art. 02º Os servidores inseridos na escala de férias do mês de Julho de 2020 deverão gozar esse período, sem possibilidade de alteração em conformidade ao Art. 6º do Decreto Nº 4629- R de 15/04/2020.

§ 1º Excecuam-se os casos, devidamente justificados e autorizados pela autoridade máxima do órgão, a ser validada pela SEGER.

Art. 03º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS MACHADO

Diretor-Presidente

Protocolo 592217

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 023-S, de 29 de junho de 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso VII da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **Wasny Henrique Moreira Rodrigues**, N. Funcional 3818683, para responder pelo Grupo Financeiro Setorial desta Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, no período de 30/06/2020 a 29/07/2020, em virtude das férias da titular, **Jerusa Laurete**, N. Funcional 1583310.

Vitória, 29 de junho de 2020.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 592058

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

Resumo do Contrato de Empreitada Emergencial Nº 034/2020

Proc. DER/ES nº 2020-ZFR67

Contratante: DER-ES

Contratada: RDJ ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de obras emergenciais dos serviços de remoção de árvores e/ou outros materiais da calha do Rio Benevente, nas proximidades do Centro do Município de Alfredo Chaves (Lote 25), sob jurisdição da SR-I, do DER-ES.

VALOR: R\$ 2.416.348,18

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro de 2020

Atividade 26.451.0859.0025

Natureza de Despesa: 4.4.90.51

ASSINATURA: 29/06/2020

Protocolo 592241

Resumo do Contrato Nº 033/2020

Proc. DER/ES nº 52857875

Edital Concorrência nº 03/2019

Contratante: DER-ES

Contratada: LUGARE ENGENHARIA LTDA EPP.

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia que conterà as intervenções necessárias para minimização dos impactos dos alagamentos no município de Águia Branca/ES. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 dias corridos, a contar do dia subsequente à emissão oficial da Ordem de Início de execução dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro de 2020

Atividade: 26.451.0859.0025

Natureza Despesa: 4.4.90.51.00

Valor: R\$ 160.000,00

Exercício Financeiro de 2021

Atividade: 26.451.0859.0025

Natureza Despesa: 4.4.90.51.00

Valor: R\$ 155.087,69

ASSINATURA: 25/06/2020

Protocolo 592248

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 001/2015.

Processo nº: 2020-Z9B79.

Contratante: DER-ES

Contratada: CONSÓRCIO PROSUL APPE/BNDES/DER-ES.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 001/2015 pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, conforme autorização prevista na

sua Cláusula Oitava, totalizando 2.097 dias corridos, sem reflexo financeiro.

Assinatura: 29/06/2020.

Protocolo 592243

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018 PROCESSO nº: 80927084

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação conforme Plano de Trabalho integrante do instrumento.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 30/06/2022

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018

ASSINAM: Pela **SEAMA** (Concedente): Fabrício Héric Machado - Secretário de Estado, pela **FAPES** (Executor): Denio Rebelo Arantes - Diretor Presidente e Lucia Aparecida de Queiroz Araújo - Diretora Administrativa e Financeira - FAPES, pelo **IJSN** (Co-Executor): Pablo Silva Lira - Diretor Presidente (respondendo).

Protocolo 592108

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

RESUMO DA 6ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS - PEI

Processo Seletivo Simplificado de Contratação em Designação Temporária - Edital nº 01/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 6ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, objeto do Edital nº 001/2019 para contratação de servidores

em designação temporária para o cargo de Assistente de Suporte em Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos do Parque Estadual de Itaúnas (**PEI**).

A CONVOCAÇÃO estará disponível a partir das 10 horas do dia da publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica/ES, 16 de junho de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 592113

RESUMO DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO SEDE E PEI - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/IEMA Nº 01/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 248/2002 e o Decreto Estadual nº 4.109-R/2017, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, objeto do Edital nº 01/2019, para a contratação de servidores em designação temporária para os cargos de Assistente de Suporte de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos. A relação dos candidatos convocados estará disponível a partir das 10 horas da data de publicação, no endereço eletrônico www.selecao.es.gov.br.

Cariacica, 16 de junho de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente

Protocolo 592115

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 61-S, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 2º, inciso I do Decreto 4629-R/2020, publicado no Diário Oficial de 16/04/2020, com prazo alterado pela Portaria SEGER nº 22-P, publicado no Diário Oficial de 13/06/2020

RESOLVE,

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores abaixo:

NF	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
		INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM
3156850	EMILSON MOREIRA DA FRAGA	24/06/2018	23/06/2019	06/07/20	20/07/20
3058506	FELIPE AZEVEDO BASTOS	22/06/2018	21/06/2019	06/07/20	20/07/20
3009181	DOUGLAS RIOS LOUGON	17/06/2018	16/06/2019	26/06/20	25/07/20
2595168	ANNA CLAUDIA APARECIDA DE ALCANTARA TRISTAO	29/06/2018	28/06/2019	06/07/20	20/07/20
2985349	ANDERSON LUIZ KRUGER	01/07/2018	30/06/2019	22/06/20	21/07/20
2795930	LUCINIO THOMAS	01/07/2018	30/06/2019	29/06/20	28/07/20

Cariacica, 26 de junho de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 592270

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 004/2019

DO MUNICÍPIO AGUIA BRANCA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Águia Branca.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 004/2019 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/07/2020 e encerrando em 30/08/2020.

Número do processo: 86263951

Vitória/ES, 30 de junho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 590637

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO N.º 056/2018

DO MUNICÍPIO AGUIA BRANCA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Águia Branca.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 056/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 29/06/2020 e encerrando em 26/09/2020.

Número do processo: 82174199

Vitória/ES, 29 de junho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 592068

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO N.º 082/2018

DO MUNICÍPIO JERONIMO MONTEIRO

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Jeronimo Monteiro.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 082/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/07/2020 e encerrando em 30/06/2021.

Número do processo: 83262970

Vitória/ES, 29 de junho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 592070

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO N.º 028/2018

DO MUNICÍPIO SERRA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Serra.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 028/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 30/06/2020 e encerrando em 29/06/2021.

Número do processo: 81538022

Vitória/ES, 29 de junho de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 592072

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 144/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Empresa Usiplan Engenharia Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclui-se ao contrato os seguintes serviços de manutenção eletromecânica de unidades operacionais de produção de água, em regime de desempenho, com seus respectivos quantitativos

NOME UNIDADE OPERACIONAL	Unidade	Qtd	VI Unitário (R\$) *	Valor (R\$)
ETA SANTA CRUZ	UNM	4,0	11.678,07	46.712,28
ETA BARRA DO RIACHO	UNM	4,0	12.642,74	50.570,96
ETA DE BARRA DO SAHY	UNM	4,0	13.607,40	54.429,60
ETA VILA DO RIACHO	UNM	4,0	13.607,40	54.429,60
ETA COQUEIRAL	UNM	4,0	15.833,42	63.333,68
			R\$ 67.369,03	R\$ 269.476,12
			Total	Total 4 meses

*Referenciado ao mês de março/2015

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica acrescida a importância de **R\$339.868,00 (trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais), correspondente a 1,74% (um vírgula setenta e quatro por cento)** do valor original do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Inclui-se o Município de Aracruz, e as unidades operadas e mantidas pela CESAN neste município, na área de abrangência e atendimento do contrato. Sendo, neste momento, as unidades listadas no **anexo A deste termo aditivo.**

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da alteração ora avençada.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 144/2015, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

ANEXO - A - LISTA DE UNIDADE DE ARACRUZ

Id	TIPO DE UNIDADE OPERACIONAL	Tipo	Automação ou Telemetria	Potência instalada (CV)
1	CAPTAÇÃO VILA DO RIACHO	captação	Não	10
2	CAPTAÇÃO DE BARRA DO SAHY	captação	Sim	15
3	CAPTAÇÃO BARRA DO RIACHO	captação	Não	15
4	EAT SAUÉ	Distribuição	Não	8
5	BOOSTER ALDEIA 3 PALMEIRAS	Distribuição	Não	7,5
6	FAT MAR AZUL	Distribuição	Não	10
7	RESERVATÓRIO ELEVADO PRAÇA	Distribuição	Não	47,5
8	EEEB SANTA MARTA I	Esgoto	Não	3,8
9	EEEB SANTA MARTA II	Esgoto	Não	3,8
10	EEEB RIVIERA PARK	Esgoto	Não	3,8
11	FFFR DO MUSEU	Esgoto	Não	3,8
12	FFFR FERDINANDAS	Esgoto	Sim	4
13	EEEB BARRA VILLE	Esgoto	Não	4,3
14	FFFR DA PRAIA	Esgoto	Não	4,3
15	FFFR 7 PROX. COLÉGIO	Esgoto	Não	4,3
16	EEEB 1 CABEÇA	Esgoto	Não	4,3
17	FFFR 7	Esgoto	Não	5
18	EEEB 4 COUAB	Esgoto	Não	5
19	EEEB 3 SAPOLÂNDIA	Esgoto	Não	5
20	EEEB DO CAMPO	Esgoto	Não	7,5
21	EEEB DA IGREJA	Esgoto	Não	10
22	EEEB 1	Esgoto	Não	10
23	EEEB 1 PRAIA MAR AZUL	Esgoto	Não	10
24	EEEB DA CROCHÊ	Esgoto	Não	11
25	EEEB NOVA SANTA CRUZ	Esgoto	Não	11
26	EEEB 2 MAR AZUL IGREJA	Esgoto	Não	15
27	EEEB 01 (INVASÃO)	Esgoto	Não	15
28	EEEB 02 (CÉU AZUL)	Esgoto	Não	15
29	EEEB 03 (PRINCIPAL)	Esgoto	Não	20
30	EEEB BARRA DO RIACHO	Esgoto	Não	30
31	EEEB 3	Esgoto	Não	40
32	ETA SANTA CRUZ	ETA	Não	12
33	ETA BARRA DO RIACHO	ETA	Não	33
34	ETA DE BARRA DO SAHY	ETA	Não	60
35	ETA VILA DO RIACHO	ETA	Não	61,5
36	ETA COQUEIRAL	ETA	Não	234

Ref. Processo 2020.008235
22 de junho de 2020
RODOLPHO GOMES CÔ
Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 592021

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

25

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional
- SECTI -**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo
- FAPES -**

**AVISO
EDITAL FAPES Nº 08/2019
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração do Edital Fapes nº 08/2019, disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 29 de junho de 2020.

Denio Rebelo Arantes
Diretor-Presidente da FAPES

Protocolo 592056

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052, DE 29 DE JUNHO DE 2020.
A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 072, de 27.03.2019, publicada no DIO-ES de 02.04.2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias regulamentares do mês de julho relativas ao exercício de 2020, dos servidores abaixo:

Camila Zavaris Drago - nº funcional 3638928

Vianês Pereira - nº funcional 2624028

Rafael da Silva Araújo - nº funcional 3022587

Art. 2º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Edinir Pinheiro Fialho	363057	2020	06/07 a 04/08/2020	30
Luciana de Paiva	562868	2020	01 a 15/07/2020	15
Marcia Calil da Silva	3129993	2020	01 a 30/07/2020	30
Michael Rosa Figueiredo	3325741	2020	06/07 a 20/07/2020	15
Michelle Silva Duarte	3718387	2020	06/07 a 04/08/2020	30

Rafael da Silva Araújo	3022587	2019	01 a 30/07/2020	30
Vianês Pereira	2624028	2019	01 a 30/07/2020	30

Vitória, 29 de junho de 2020

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 592263

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL FAPES nº 008/2019
- Publicação de Artigos Técnico-científicos - 3ª Chamada. Vigência: 12 (doze) meses, tendo início no primeiro dia após a publicação do Diário Oficial do Espírito Santo. Recurso: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$	Assinatura
291/2020	2020-5FCPG	Teodiano Freire Bastos Filho	7.770,00	23.06.2020
292/2020	2020-GX5VD	Angelo Fraga Bernardino	8.325,00	18.06.2020
293/2020	2020-2LQW5	Jair Adriano Lima Silva	1.921,50	18.06.2020
294/2020	2020-21SQM	Helena Lucia Barroso dos Reis	8.325,00	24.06.2020
295/2020	2020-76S5P	Aloísio José Bueno Cotta	8.325,00	18.06.2020
296/2020	2020-X2HSG	Luciane Bresciani Salaroli	3.000,00	18.06.2020
297/2020	2020-8VJQ3	Sávio da Silva Berilli	2.591,40	23.06.2020
298/2020	2020-S3927	André Soares Leopoldo	8.325,00	18.06.2020
299/2020	2020-1NMW1	Joab Luhan Ferreira Pedrosa	1.998,00	18.06.2020
300/2020	2020-1K1F4	Luiz Fernando Favarato	1.998,00	18.06.2020
301/2020	2020-11RVP	Jussara Farias Fardin	7.981,29	22.06.2020

Vitória, 29 de junho de 2020.

Denio Rebelo Arantes
Diretor-presidente da FAPES.

Protocolo 592233

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

Processo nº: 2019-65R7L.

Pregão Eletrônico nº: 009/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES

CONTRATADA: BASTOS EDIFICAÇÕES LTDA - ME

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula sexta, a contar de 01/07/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto / Atividade de: 23.122.0013.1294; Elemento de despesa: 4.4.90.51.06, do Exercício de 2019.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 29 de junho de 2020.

Marcos Kneip Navarro

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

Protocolo 592188

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00

LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP Nº 242

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **17 de julho de 2020**, às 10h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96.

Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pela Gerência de Fundos e Programas - GEPRO, no horário de 12h às 18h, pelos telefones **3331-4247, 3331-4422, 3331-4477, 3331-4302 e 3331-4303**. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 11º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site www.bandes.com.br.

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE
Diretor Presidente

Protocolo 591983

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: ZAP Serviços de Limpeza e Conservação LTDA-ME.

OBJETO: Supressão do valor contratual em 19,6%, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de **01/07/2020**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85884138

Vitória, 25 de junho de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREI JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 592034

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: Impacto Condomínios LTDA.

OBJETO: Supressão do valor do contrato em 16% (dezesseis por

cento), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de **01/07/2020**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85884138

Vitória, 26 de junho de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREI JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 592040

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: TTM Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo EIRELI.

OBJETO: Supressão do valor contratual em 20,6% (vinte vírgula seis por cento), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de **01/07/2020**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 86091387

Vitória, 26 de junho de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREI JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 592044

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0015/2019**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer**CONTRATADA:** Vitoriaseg Segurança e Vigilância EIRELI - ME.**OBJETO:** Supressão do valor contratual em 8,4% (oito vírgula quatro por cento), pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de **01/07/2020**.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 85884383

Vitória, 29 de junho de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREI JÚNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 592046**RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 005 AO CONVÊNIO N.º 040/2018****CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**CONVENIENTE:** Município de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o Convênio N.º 040/2018, celebrado para a Construção de Iluminação do Campo Jair Marques Vieira no Distrito de Laginha, município de Pancas - ES, até o dia 30 de setembro de 2020, conforme solicitação do Conveniente.**CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.**Processo:** 81320990

Vitória, 29 de junho de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.**Protocolo 592180****RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 005 AO CONVÊNIO N.º 041/2018****CONCEDENTE:** Secretaria de**CONVENIENTE:** Município de Pancas/ES.**CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o Convênio N.º 041/2018, celebrado para a Construção de Iluminação do Campo União no Bairro Operário, município de Pancas - ES, até o dia 30 de setembro de 2020, conforme solicitação do Conveniente.**CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.**Processo:** 81320698

Vitória, 29 de junho de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.**Protocolo 592182****RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 003 AO CONVÊNIO N.º 031/2018****CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**CONVENIENTE:** Município de Afonso Claudio/ES.**CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o Convênio N.º 031/2018, celebrado para a Construção de Alamedado no Campo de Futebol do Centro Esportivo de Vila Nova, município de Afonso Claudio - ES, até o dia 11 de agosto de 2020, conforme solicitação do Conveniente.**CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.**Processo:** 80134386

Vitória, 10 de junho de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.**Protocolo 592184**

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.

**ACESSE**www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020

Edição Nº25.268

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO
nº 0404/2020, Proc. nº 2020-PC8C5.
Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Frasco para Hemocultura com Locação de Equipamento.
Abertura: 13/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 13/07/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R\$ 195.675,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 29 de Junho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 592106

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO
nº 0405/2020, Proc. nº 2019-JZXXL.
Objeto: Registro de Preços de Serviços - Plotagem e Escaneamento de Plantas.
Abertura: 13/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 13/07/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R\$ 4.500,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 29 de Junho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 592159

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 0015/2020
SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no **Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br** para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2020 PROC.2020-WK0TX
Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Home Care 24 Horas, Para Atender Mandado Judicial da SRSC Nº. 0017040-47.2016.8.08.0030 em Favor De N.M.V.D
Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 30/06/2020.
Limite de acolhimento das propostas:

dia 13/07/2020 às 13:00 horas
Início da sessão de disputa: **14:00 horas do dia 13/07/2020.** Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502 Colatina, 29 de Junho de 2020.
VANIR MARIA ZANOTTI
Pregoeira Oficial /SRSC
Protocolo 592161

AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 0016/2020
SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no **Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br** para a licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2020 PROC.2020-QD48W
Objeto: Contratação de Prestação de Serviço de Home Care 24 Horas, Para Atender Mandado Judicial da SRSC Nº. Em Favor De S.P.
Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 30/06/2020.
Limite de acolhimento das propostas: dia 13/07/2020 às 08:00 horas
Início da sessão de disputa: **09:00 horas do dia 13/07/2020.** Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 29 de Junho de 2020.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 592164

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0406/2020, Proc. nº 86348612.
Objeto: Aquisição de Bem - Caixa de Som, Microfone, Suporte, e Cabo HDMI.
Abertura: 13/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 13/07/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R\$ 4.734,35.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 29 de Junho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 592177

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 0392/2020, Proc. nº 83941410.
Objeto: Contratação de Serviços - Organismo de Certificação Credenciado (OCC) para Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).
SITUAÇÃO: SUSPENSO *SINE DIE*

Em, 29 de Junho de 2020.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 592053

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0486/2020

PROCESSO: 88179958

PREGÃO: 0187/2020

CONTRATADA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA: 0486/2020

LOTE: 02

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL - R\$ 14.190,00 (quatorze mil cento e noventa reais).

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Amoxicilina 50mg/ml, Potássio, Clavulanato 12,5mg/ml	frasco	1100	12.9000	14.190,00

VALOR TOTAL - R\$ 14.190,00

Protocolo 592194



**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0487/2020**

PROCESSO: 8179958
PREGÃO: 0187/2020
CONTRATADA: BAYER S/A.
ATA: 0487/2020

LOTE: 07

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL - R\$ 770.952,00(setecentos e setenta mil novecentos e cinquenta e dois reais).

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01

(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	lloprosta 10mcg/ml	Ampola	31200	24.7100	770.952,00

VALOR TOTAL - R\$ 770.952,00

Protocolo 592195

**RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0488/2020**

PROCESSO: 8179958
PREGÃO: 0187/2020
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ATA: 0488/2020

LOTE: 04

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL - R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Codeína, Fosfato 60mg	comprimido	15000	1.2400	18.600,00

VALOR TOTAL - R\$ 18.600,00

Protocolo 592197

(*) RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e as empresas: **DROGARIA ESSENCIAL EIRELI.** Valor R\$ 1.998,00 (hum mil, novecentos e noventa e oito reais); **MEDIC LAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.** Valor R\$ 1.930,80 (hum mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos).

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender aos pacientes Talles Tavares dos Santos Cruz e Eliana Maria Ramos Meireles, em atendimento aos Mandados Judiciais nºs 0001361-63.2018.8.08.0021; 0001281-21.2013.8.08.0039.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020.

PROCESSO Nº 2020-6SC4H

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DEXPANTENOL 50MG/G	TUBO	12	42,00	504,00
02	ACIDO FUSIDICO 20MG/G	TUBO	12	69,00	828,00
03	ÁGUA TERMAL	FRASCO	12	73,40	880,80
04	FILTRO SOLAR FPS 50	FRASCO	12	87,50	1.050,00
05	BETAMETASONA 1MG/ML	FRASCO	12	23,50	282,00
06	SYMPHYTUM OFFICINALEL	TUBO	12	32,00	384,00

(*) Republicado por ter sido reproduzido com incorreção.

Protocolo 592071

Hospitais

**HOSPITAL DR. ROBERTO A .
SILVARES**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0059/2020
Processo 2020- 5LJZN

Objeto: Aquisição de máscara PFF2, máscara semi-facial e bota de segurança

Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 1º/07/2020.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do 10/07/2020.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 10/07/2020.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 10/07/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 29 de junho de 2020.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 592097

**AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF**

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico: 0084/2019.

Processo: **84367652**

Registro de Preços de material médico hospitalar-

Empresa Vencedora:

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Lote-01-R\$ 1.700,00

Lote-02-R\$ 5.635,00

Lote-05-R\$ 14.671,80

Lote-08-R\$ 288,00

Lote-10-R\$ 4.641,00

Lote-11-R\$ 16.920,00
Valor Total R\$ 43.855,80
Empresa Vencedora:

CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Lote-03-R\$ 15.997,50

Empresa Vencedora:

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote-04-R\$ 88.995,84

Empresa Vencedora:

A.M.FERNANDES ME

Lote-13-R\$ 53.692,80

Vila Velha, 29 de junho de 2020

CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 592059

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

3

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica torna público o resultado da seguinte Licitação abaixo:
Edital 0004/2020
Processo: 88810534
Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de

consumo (higiene e limpeza).
Empresas Vencedoras:
 Lote 01: A&C Comercial Ltda ME, no valor de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), Lote 02: DM Lopes Com. Varejista em Geral Eireli-ME, no valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais),

Lote 03: Pedro P.T Fundão - MP Com. De Vestuário Eireli, no valor de R\$ 2.072,00 (dois mil setenta e dois reais), Lote 04: Beriza Comercio de Limpeza Ltda - Me, no valor de R\$ 16.960,00 (dezesseis mil novecentos e sessenta reais), Lote 05: Beriza Comercio de

Limpeza Ltda - Me, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil seiscentos reais), Lote 06: Sales Comércio e Serviços Eireli -Me, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC

Protocolo 592143

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015 a 0020/2020 - SESA/HEAC

PROCESSO nº 88615502

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0002/2020

OBJETO: SUPLEMETO ALIMENTAR

ATA: Nº 0015/2020

CONTRATADA: GALILEO TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA-ME

LOTES: 01 e 03

VALOR TOTAL: R\$ 9.835,00

ATA: Nº 0016/2020

CONTRATADA: SALUD COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DESCARTAVEIS LTDA

LOTE: 04

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00

ATA: Nº 0017/2020

CONTRATADA: DENTAL Z ROCHA LTDA-EPP

LOTES: 02, 05 e 06

VALOR TOTAL: R\$ 39.679,00

ATA: Nº 0018/2020

CONTRATADA: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP

LOTE: 07

VALOR TOTAL: R\$ 720,00

ATA: Nº 0019/2020

CONTRATADA: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

LOTE: 08

VALOR TOTAL: R\$ 17.720,00

ATA: Nº 0020/2020

CONTRATADA: CENTRAL H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS EIRELI

LOTE: 09

VALOR TOTAL: R\$ 17.720,00

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020

FELIPE GOGGI RODRIGUES

Diretor Geral /HEAC

Lotes	Descrição	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, Normoproteico, Hiperclórico, Isento de Lactose e glúten, a base de caseinato de cálcio, Isolado proteico de soja e proteína isolada do soro do leite, com 15% de Proteína, 55% de HC e 30% de Lipídios. Densidade calórica 1,5 kcal/ml. Embalagem Tetra Pak de 200 ml, Sabor baunilha.	700	6,20	4.340,00
02	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, Hiperproteico, hiperclórico, Isento de lactose e glúten, a base de caseinato de cálcio, Isolado proteico de soja e proteína isolada do soro do leite, com 20% ou mais de Proteína. Densidade calórica 1,5 kcal/ml. Embalagem de 200 ml, Sabor baunilha	700	9,27	6.489,00
03	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, Normoproteico, Hiperclórico, Isento de lactose e glúten, a base de caseinato de cálcio, Isolado proteico de soja e proteína isolada do soro do leite, com 15% de Proteína, 55% de HC e 30% de Lipídios. Densidade calórica 1,5 kcal/ml. Embalagem Tetra Pak de 200 ml, Sabor chocolate.	700	7,85	5.495,00
04	Suplemento alimentar nutricionalmente completo, Isento de sacarose, lactose e glúten, com 17% de proteína, 44% de HC proteico de soja, para paciente diabético. Embalagem Tetra Pak de 200 ml, Sabor baunilha.	1.200	6,25	7.500,00
05	Suplemento alimentar hiperproteico e hiperclórico, Enriquecido com Prolina, Arginina, Zinco, Selênio e Vitaminas A, C, E, Com amido de tapioca, sem adição de sacarose e sem glúten. Densidade calórica de 1,4 kcal/ml, específico para cicatrização de feridas. Embalagem Easy Botte de 200 ml, Sabor baunilha.	1.800	11,75	21.150,00
06	Suplemento alimentar via oral completo hiperclórico, normoproteico, Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade 2,4 Kcal/ml, 16% de proteínas, 49 % carboidrato, 35% lipídios. Para pacientes com restrição hídrica. Embalagem de 125 ml - Sabor baunilha ou cappuccino.	700	17,20	12.040,00
07	Módulo de glutamina, Aminoácido importante para manutenção intestinal, prevenção de translocação bacteriana, para dieta enteral ou oral, fonte de 100% L - glutamina, Sem sabor. Sache (5g).	360	2,00	720,00
08	Modulo de fibras probiótica com 04 cepas de cepas probióticas (lactobacillus casei, lactobacillus rhamno-sus, lactobacillus acidophilus, e bifidobacterium bifidum) mínimo de 109 UFC; forma farmacêutica: pó; Via de administração enteral/oral; Sache. Validade 12 meses a partir da entrega; Unidade de fornecimento: sache	10.800	1,64	17.712,00
09	Modulo de proteína de alto valor biológico (PAVB). Fonte de proteína hidrolisada do soro do leite. Pote de 240 a 250 g. Unidade de fornecimento: grama	14.500	0,2068	2.998,60

Protocolo 592153

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**AVISO DE REABERTURA DO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 021/2020-CPP1**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por intermédio da Pregoeira da 1ª Comissão Permanente de Pregão, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, sistemas para gerenciamento, localização, integração para rastreamento veicular e computação automotiva para atender a demanda da SESP, de acordo com o presente Edital e seus respectivos anexos, através do site: www.compras.es.gov.br, link "Licitações".

Processo nº 2020-M1885

Lote Único:

Valor máximo mensal: R\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais).

Início do acolhimento das propostas: às 09h00min do dia 30/06/2020.

Limite para acolhimento das propostas: às 09h25min do dia 10/07/2020.

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09h30min do dia 10/07/2020.

Informações: através do e-mail: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1541/1542.

Vitória, 29 de junho de 2020.

Natália Carnielli Giori

Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 592240

Polícia Militar - PM-ES -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 018/2020**

(PROCESSO Nº 2020-6QR6Z)
A Polícia Militar do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, PARA REGISTRAR PREÇOS DE MUNIÇÕES QUÍMICAS NÃO LETAIS, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, através do site www.compras.es.gov.br
Abertura: dia 14/07/2020, às 09:45h.
Início da sessão de disputa: dia

14/07/2020, às 10:00h.

Informações através do telefone (0xx27) 3636-8612 com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória-ES, 30 de junho de 2020

**BRUNO CARDOSO PORTELA -
CAP
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 592054**

**Diretoria de Saúde da PMES -
HPM**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

**Pregão Eletrônico nº
0033/2020**

Processo nº: 2020-DK5C8

Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTO-REFRATOR DIGITAL COM CERATOMETRIA, TOPÓGRAFO DE CórNEA, OFTALMOSCÓPIO BINOCULAR INDIRETO PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Valores Unitários:

Lote 1 - Auto Refrator Combinado com Ceratometro - R\$ 27.500,00

Lote 02 - Topografo de Córnea - R\$ 35.000,00

Lote 03 - Oftalmoscópio Binocular - R\$ 5.700,00

Valor total estimado: R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais).

Abertura às 09:00h e início da Sessão Pública às 09:15h do dia 13/07/2020.

Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

**Leonardo F. de Albuquerque
Pregoeiro Substituto/DSPM
Protocolo 592176**

**Corpo de Bombeiros Militar -
CBM-ES -**

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNREBOM torna público, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO 15/2020** - processo nº **88766039**, objetivando aquisição de materiais de construção para reparos nas instalações físicas do CBMES. Valor máximo da aquisição: R\$ 25.039,50. Início de envio de propostas: às 08h00min do dia 01/07/2020. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 15/07/2020. Data e hora da abertura: 15/07/2020 às 14h00min.

Informações através do e-mail

cpl@bombeiros.es.gov.br ou tel. (27) 3194.3685 de 10h00min a 17h00min.

Vitória 29/06/2020

**Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 592208**

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

O FUNREBOM torna público o resultado da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - processo nº **88704890**,

objetivando contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em cilindros tipo PA. Empresa vencedora: Tecnisub Industria e Comercio Eireli - EPP. CNPJ 02.846.684/0001-72. Valor total da contratação: R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).
Vitória, 29/06/2020

**Gilson Pinheiro Filho - Tenente BM
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 592205**

**Secretaria de Estado da
Educação - SEDU -**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº
0012/2020**

Processo nº 2020-K0FB8

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação 1, torna público que, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade Pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, e em conformidade com a Portaria nº 068-R/2020 (SEDU), fará realizar Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", por meio de Sistema Eletrônico, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos de Ensino Fundamental, Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), residentes no município de Cariacica e Viana, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br.

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de:

01/07/2020 às 08h00min.

Limite para acolhimento das Propostas:

10/07/2020 às 09h29min.

Abertura das Propostas:

10/07/2020 às 09h30min.

Início da Sessão de Disputa:

10/07/2020 às 10h00min.

Esclarecimentos através do e-mail: pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações

serão adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 29 de junho de 2020.
Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 592160

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -**

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 0007/2020**

Processo N.º 87155400

A SEJUS, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, o resultado final do Pregão Eletrônico N.º 0007/2020, objetivando o Registro de Preços para aquisição de VENTILADORES.

LOTE 01 - Empresa Vencedora: RFL COMERCIAL LTDA;
Item 01 - Valor Unitário: R\$ 155,71 (cento e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos);
Valor Total Lote 01: R\$ 181.713,57 (cento e oitenta e um mil, setecentos e treze reais e cinquenta e sete centavos);
Vitória, 29 de junho de 2020
Daniela Batista Guasti de Moraes
Pregoeira da 4ª Equipe de Pregão/SEJUS
Protocolo 592214

**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

**Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -**

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF comunica que pretende contratar por Dispensa de Licitação a empresa **MUDANÇAS E TRANSPORTES GARANTE LTDA**, CNPJ 01.414.219/0001-08, em caráter emergencial, para desinstalação e transporte dos aparelhos de ar condicionado, condensadora e evaporadora, alocados na sede do Idaf em Mata da Praia - Vitória/ES, devido a necessidade imperiosa de desocupação do imóvel até a data de 30/06/2020. Valor global da contratação de **R\$ 11.890,00** (onze mil, oitocentos e noventa reais), com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme processo E-DOCS 2020-ZZRS0.

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Dispensa de Licitação.

Vitória, 22 de junho de 2020.

MARIO S. C. LOUZADA

Diretor Presidente

Protocolo 592149

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

**Aviso de Revogação - Lote
02 Pregão Eletrônico nº.
0003/2020**

O Diretor Presidente do Idaf, no uso de suas atribuições, com base no caput do art. 49, da Lei 8666/93, torna pública a revogação do lote 02 do pregão eletrônico em epígrafe, devido a necessidade de supressão do objeto.

Em observância ao princípio do contraditório e ampla defesa, conforme previsão contida no §3º do art. 49 da Lei 8666/93, os interessados terão prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para se quiserem apresentar recurso contra a referida decisão.

Processo nº. 2020-796NM.

Vitória, 29 de junho de 2020.

Mario S.C Louzada

Diretor Presidente
Protocolo 592142

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, em atendimento ao que determina o art. 26, caput, c/c art. 61, par. único, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o processo 2020-FHTQ4, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação do **Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIOES.**

Objeto: Publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessária.

Valor estimado mensal: R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 41.201.18.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Fonte 0.101 e 0.271, natureza de Despesa 3.3.91.39.90 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica/Serviços de Publicidade Legal.

Cariacica, 29 de junho de 2020.

**Alaimar Ribeiro Rodrigues
Fiuza**

Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 592212

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -**

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2020

PROTOCOLO Nº 2020.002099
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que relativamente ao **AVISO de RESUMO DO CONTRATO Nº 100/2020**, publicado em 22/06/2020, neste Diário Oficial, informa:

Onde se lê: PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Leia-se: PRAZO DE ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias.

Serra, 30 de junho de 2020.

Gabriela D Belmonte
Pregoeira
Protocolo 591668

**Secretaria de Estado de De-
senvolvimento - SEDES -**

**AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 004/2020

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2020, conforme Processo nº 2020-SSKX7, objetivando a **contratação de empresa especializada em desenvolvimento de layout de site.**

Empresa Vencedora: Balaio Design Estratégico Ltda.

Valor Total: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

O presente resultado foi devidamente homologado pelo Gerente Técnico Administrativo/SEDES, conforme Portaria nº 058-S, de 10 de setembro de 2019.

Vitória/ES, 29 de junho de 2020.

MEIRIELE BERTOLDI
Pregoeira Oficial/SEDES
Portaria nº 002-S, de 02/01/2020
Protocolo 592190

**Secretaria de Estado de
Direitos Humanos - SEDH -**

**Instituto de Atendimento
Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -**

**REGISTRO DE PREÇOS
Processo Eletrônico:
2020-HQF75 (Processo Nº
80791018)**

Pregão Eletrônico Nº 002/2020
O Instituto de Atendimento So-

cioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração das Atas de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 002/2020.

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS.

Órgão Gerenciador: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Órgãos Participantes: Crefes, HDS, HEAC, HPF, Detran, SESP.

ATA Nº 024/2020

LOTE 001: Sacolas Plásticas.

Empresa Vencedora: Vipar Comércio de Descartáveis Ltda.

CPNJ: 39.823.091/0001-09.

Item	Quant.	Unidade	Vi. Unitário
01	1.710	Rolo 500 Uni.	R\$ 9,64
02	1.704	Rolo 500 Uni.	R\$ 14,87

Valor Global: R\$ 41.822,88 (quarenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

Gestor da Ata: Maria do Rosário Santos Pereira.

Suplente da Ata: Keila Rodrigues Santos.

ATA Nº 025/2020

LOTE 003: Caixa em Polietileno.

Empresa Vencedora: Beriza Comércio de Limpeza Ltda.

CPNJ: 32.952.698/00001-31.

Item	Quant	Unidade	Vi. Unitário
01	240	Caixa	R\$ 29,43

Valor Global: R\$ 7.063,20 (sete mil, sessenta e três reais e vinte centavos).

Gestor da Ata: Maria do Rosário Santos Pereira.

Suplente da Ata: Keila Rodrigues Santos.

ATA Nº 026/2020

LOTE 005: Paleta Vazado Polietileno.

Empresa Vencedora: Reis Comércio Atacadista e Varejista de diversos Artigos e Suprimentos Ltda.

CPNJ: 29.332.265/0001-79.

Item	Quant	Unidade	Vi. Unitário
01	450	Unidade de	R\$ 108,55

Valor Global: R\$ 48.847,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Gestor da Ata: Maria do Rosário Santos Pereira.

Suplente da Ata: Marcelo Rutsatz.

ATA Nº 029/2020

LOTE 008: Garraão Plástico.

Empresa Vencedora: Pedro P.T. Fundão - MP Comércio de Vestuário Eireli.

CPNJ: 30.950.184/0001-11.

Item	Quant	Unidade	Vi. Unitário
01	480	Unidade de Garraão	R\$ 12,70

Valor Global: R\$ 6.096,00 (seis mil, noventa e seis reais).

Gestor da Ata: Keila Rodrigues Santos.

Suplente da Ata: Maria do Rosário Santos Pereira.

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 103.829,58 (cento e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

As Atas encontram-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Vitória, 26 de junho de 2020.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo e Financeiro do IASES
Protocolo 592250

Poder Legislativo

**Assembléia Legislativa do
Espírito Santo - ALES -**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

**Processo n.º 193609/2019
Pregão Eletrônico nº
012/2020**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de vigilância eletrônica, incluindo CFTV, central de monitoramento, controle de acesso de pessoas e de veículos, com instalação, manutenção preventiva e corretiva na Ales e seu entorno.

Informamos que, em decorrência da necessidade de adequações no edital, a sessão pública do pregão em epígrafe fica remarçada para o dia **10/07/2020, às 14h00min.**

O edital, já com as devidas adequações, estará disponível a partir da presente data nos sites www.al.es.gov.br, links: "Transparência", "Consulta Licitações" e www.licitacoes-e.com.br, cujo número da licitação no sistema passa a ser **821964.**

Mais informações pelo e-mail scl@al.es.gov.br ou telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 29 de junho de 2020.

**TATIANA SOARES DE
ALMEIDA**
Subdiretora Geral
Protocolo 592231

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

" **CARROCERIAS PERIM LTDA EPP**" torna público que obteve da SEDUMA, através do Processo nº 5238/2019, a Licença de Operação nº 19/2020-Classe I, para de Fabricação de Carrocerias de Madeira na Rod do Café Km 08, 4070, Carlos Germano Nauman, Colatina - ES

Protocolo 591996

COMUNICADO

Cerâmica Líder LTDA - EPP, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 6507/2019, a Licença Ambiental de Operação, para atividade de extração de argila, na localidade de Santa Júlia, Colatina/ES.

Protocolo 592008

ERRATA DE LEILÃO

Sergio De Paula Pereira, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCEES sob o nº 008, faz

saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **P.M. de Ecoporanga**, venderá em Público Leilão dia **02/07/2020** às 10h, ONLINE, pelo site www.esleiloes.com.br, onde se lê: ONIBUS,98,MP A5531,9BWY2TJBXWRB01879, lê-se: ONIBUS,93,MSA3332,9B M664105PC078062 e itens tais como: FIAT/PALIO,MSW7399,9BD17164LA5479825,FIAT/PALIO,OCY4724,9BD17177EB5760238,CAMINHÃO,MSK7F96,9BM6931869B691663,CAMINHÃO,MSA8403,34404912633859,CAMINHÃO,MRT2705,34403

312058534,ONIBUS,MTK8392-,9532A52R1AR052793,AMB/DO BLO,OCY7043,9BD223153C2025289,FIAT/SIENA,OCY4763,9BD372171E4038647,FORD/KA,ODO9H94,9BFZK53A3DB453483,RETROESCAVADEIRA,OVK3J12,9B9214T94DBDT4397,RETROESCAVADEIRA,9B9214T44CBDT4826,TOYOTA HILUX,MSB4679,8AJFZ29GX96085191,ONIBUS,MPA5531,9BWY2TJBXWRB01879,FIAT/PALIO,OVL3259,9BD373175E5047638, SUCATAS E DIVERSOS.

Protocolo 592119

DIZEM QUE
PRA VALER,
A LEI TEM QUE

SAIR DO PAPEL.

NÃO É À TOA
QUE SOMOS

100%
DIGITAL.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

COMUNICA

www.dio.es.gov.br

DESDE 1890

O QUE FAZ O
ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI
PRIMEIRO AQUI.





DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinicius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Marcello Paiva de Mello

Severino Ramos da Silva

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Vinicius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Hellen Nicácio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Douglas Admiral Louzada

Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 534, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a previsão legal insculpida no art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 55/1994, regulamentado pelo art. 10º da Resolução CSDPES nº 002/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios da publicidade e da impessoalidade, bem como assegurar a garantia constitucional da inamovibilidade;

CONSIDERANDO o requerimento conjunto de permuta subscrito pelos Defensores Públicos abaixo mencionados, assegurada a continuidade, eficiência e conveniência na prestação do serviço pela Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que a remoção por permuta somente se dará entre membros do mesmo nível da carreira, respeitada a antiguidade dos demais, devendo ser publicado edital de aviso da permuta,

RESOLVE publicar o presente edital de **REMOÇÃO POR PERMUTA**, na seguinte forma:

Art. 1º. A remoção por permuta consiste na mudança de titularidade de ofício entre Defensores Públicos, conforme anexo único.

Art. 2º. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de cinco (05) dias a contar da publicação.

Parágrafo único. A impugnação deverá ser dirigida ao Defensor Público-Geral, mediante protocolo na Sede da Defensoria Pública Geral ou pelo endereço eletrônico gabinete@defensoria.es.def.br.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 29 de junho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

ANEXO ÚNICO

Defensoria Criminal:

DEFENSOR	DEFENSORIA ATUAL	PERMUTA
Cristiano Satoshi Souza Suzuki	7ª Defensoria Criminal de Vitória	8ª Defensoria Criminal de Vitória
Pedro Pessoa Temer	8ª Defensoria Criminal de Vitória	7ª Defensoria Criminal de Vitória

Protocolo 592198

PUBLICAMOS HOJE | O QUE VAI ACONTECER **AMANHÃ.** | **E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.**

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL. DESDE 1890. O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NÃO SAIA DE CASA
Uma simples medida para salvar vidas

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DPES Nº 536, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

DESIGNAR o Defensor Público **Marcello Paiva de Mello** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, no processo nº 00002202 referente à supervisão, acompanhamento e implantação do Sistema Solar no Estado no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Vitória/ES, 29 de junho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 592274

PORTARIA DPES Nº 537, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

TORNAR PÚBLICOS os nomes dos defensores públicos que atuarão nos plantões no mês de julho de 2020, conforme tabela disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública, na aba "Plantões".

Vitória, 29 de junho de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 592277

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA DPES Nº 535 DE 29 DE JUNHO DE 2020.**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE THAYNARA DIAS PEREIRA LACERDA lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória, a partir de 16/04/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JOAO FRAGA NETO lotada na 2ª Defensoria Cível de Vila Velha, a partir de 11/04/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE NATALIA BESSE NARDOTO lotada na 1ª Defensoria de Castelo, a partir de 06/04/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JONATHAN BERLEZE DA CRUZ lotada na 1ª Defensoria de Castelo, a partir de 04/04/2020.

Vitória, 29 de junho de 2020.

Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 592202

Publicações de Terceiros**COMUNICADO**

Marbrasa - Norte Mineradora Ltda, torna público que requereu do IEMA- Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, proc. nº. 30712530, a renovação da Licença de Operação nº 184/2016 para extração de granito e argila em São Gabriel de Baunilha, BR-259, KM 28, Colatina/ES. ANM 803.468/1978.

Protocolo 589681

COMUNICADO

A Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, representada pelo Ativo de Processamento de Gás do Espírito Santo (APES), torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 22087044, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a Continuidade da Produção do Campo de Camarupim - Unidade de Tratamento de Gás de Cacimbas, na localidade de Povoação, município de Linhares/ES.

Luiz Carlos Fiorim dos Reis
Gerente do Ativo de Processamento de Gás do Espírito Santo
PETROBRAS/G&E/UN-AGN/APES

Protocolo 589824

COMUNICADO

BRAZUL TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº. 60.395.589/0011-78, torna público que requereu da SEMMA a Licença LMR para a atividade de Estocagem e armazenamento de cargas gerais sem manutenção com inscrição imobiliária 010.4.005.5761.001 na localidade de Av. Iriri, 120, município da Serra - ES.

Protocolo 590157

COMUNICADO

AJELLSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SORVETES LTDA torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do **Proc. Nº 51709/14**, a Licença LMS para a atividade de **FABRICAÇÃO DE SORVETES, TORTAS GELADAS E AFINS, EXCETO PRODUÇÃO ARTESANAL, COD. 15.24 (I)**, na localidade de rua vinte e oito, nº187 - bairro Santa Mônica, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 591013

VIAÇÃO JOANA D'ARC S/A
CNPJ - 27.487.156/0001-03
NIRE Nº 32.3.0002905-1
EXTRATO DA 13ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data, hora e local: 04-06-2020, às 09:00 horas no endereço Avenida Silvío Avidos, 1680, Bairro São Silvano, E.E.Santo. A totalidade dos acionistas, representando 100% (Cem) por cento do capital social; COMPOSIÇÃO DA MESA: Srº ILSON VANDERLEY SOELLA, presidente e ELIANA ROSA DAMIANI secretária;

CONVOCAÇÃO: a totalidade dos acionistas atendendo a convocação da diretoria; **ORDEM DO DIA:** 1-LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", RELATIVOS AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.019; 2-APROVAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES; 3 - ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA PARA MANDATO DE 02 (DOIS) ANOS; e 4-OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL. **DELIBERAÇÃO:** Os acionistas, sem restrições, são pela integral aprovação das contas dos administradores; **DIRETORIA ELEITA:** ILSON VANDERLEY SOELLA COMO DIRETOR PRESIDENTE E ELIANA ROSA DAMIANI, COMO DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO. e 4-OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL. **DELIBERAÇÃO:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata, que lida, foi aprovada e assinada por todos os acionistas e arquivada na Delegacia da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, em Colatina sob o nº 20200363085 em 22 de junho de 2.020.

Protocolo 591028

COMUNICADO

EBL TURISMO LTDA, torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 28076/2019, Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº 051/2020, para a atividade de PIER, na localidade do Centro, Guarapari - ES.

Protocolo 591372

COMUNICADO

QUALITY IMÓVEIS LTDA., torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 7202/2020, Licença Municipal Única - LMU Nº 002/2020, para a atividade de TERRAPLANAGEM (CORTE E ATERRO), na localidade de Barro Branco, Guarapari - ES.

Protocolo 591386

(Edmar Reis Soares) torna público que **requereu** à SEMAM, através do processo n.º 000476/2020, a Licença (Licença municipal de regularização (LMR)), para (secagem mecânica de grãos), situado na localidade córrego fundo, Município de Irupi/ES.

Protocolo 591450

REALVIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito CNPJ: 08.065.510/0001-59, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Guarapari - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - SEMAG, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS sob nº 075/2020, para atividade Comércio e Serviços, na localidade Praia do Morro, no Município de Guarapari-ES.

Protocolo 591616

VITÓRIA APART HOSPITAL S/A
CNPJ nº 02.209.094/0001-39
NIRE 3230002482-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do **VITÓRIA APART HOSPITAL S/A** ("Companhia"), na pessoa de seu diretor o Sr. Fabio Minamisawa Hirota, convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Extraordinária a ser realizada no dia 07 de julho de 2020, às 10:00 horas, em sua sede social, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, nº 591, Boa Vista II, Serra/ES, CEP 29.161-001, com a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) apreciação das contas dos administradores, do relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019;

(ii) a destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019; e

(iii) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) a eleição de membro para compor a diretoria da Companhia.

Informamos aos acionistas que todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na assembleia ora convocada, inclusive a minuta do estatuto social alterado, estão à disposição para consulta na sede da Companhia desde esta data.

Serra/ES, 26 de junho de 2020.

Fabio Minamisawa Hirota - Diretor

Protocolo 591621

JLIRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio ambiente de Vitória as **LICENÇAS AMBIENTAS DE INSTALAÇÕES - LMI (DEMOLIÇÃO), movimentação de terra construção de muro e demolição das casas existentes, nºs dos processos 1123967/2020 e 1123589/2020 emitidas em 10/03/2020**, na Rua Joaquim Lírio, 333 e 347, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-460.

Protocolo 591647

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

"Três Irmãos Transportes Comércio e Serviços LTDA" torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 11816/2019, a Licença Ambiental Municipal de Regularização nº 009/2020, para atividade de Serviço de Manutenção de Veículos Automotores (Sem Pintura) na localidade Av. Espírito Santo, Arlindo Villaschi, Viana - ES.

Protocolo 591673

RECEBIMENTO DA LICENÇA/ AUTORIZAÇÃO

COMUNICADO

Atacado S.A. torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº. 01558/2016 a licença LMAR, para atividade de Supermercados e Hipermercados, (cód. 47.11-3-01), na localidade de Vila Velha, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 591696

Mineração e Serviços Paiva Furtado EIRLI, CNPJ Nº 22.966.106/0001-87, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADS, Licença Prévia - LP e Instalação - LI, por meio do Protocolo 4762/2019, para a atividade de Extração de Areia em Leito de Rio, localizada em Fazenda Pontões, Bom Sucesso, Distrito de Araraí, município de Alegre - ES.

Protocolo 591722

JAYME AGUIAR DE ALMEIDA 11703921720 (LAVA JATO DO JAYMINHO CNPJ: 21.715.338/0001-08) TORNA PÚBLICO QUE **REQUEREU** À SEMAG, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº: 1458, A LICENÇA SIMPLIFICADA, PARA LAVADOR DE VEÍCULOS, SITUADA NA LOCALIDADE: CHÁCARA DO MESSIAS, S/Nº, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES.

Protocolo 591733

COMUNICADO

"ITATIAIA MÓVEIS S/A, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sooretama, através do processo nº 002883/2020, Licença LMA, para FABRICAÇÃO DE CHAPAS E PLACAS DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDAS OU NÃO COM MATERIAL PLÁSTICO. na localidade de Córrego da

Onça, Mun. de Sooretama - ES.

Protocolo 591995

DIEGO S. BRAGANÇA SERVIÇOS DE LAVANDERIA - ME torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 4634/2017, Licença Municipal (Licenciamento Ambiental Regularização, para atividade de Lavanderia), na (Rua: Ernesto Piona, 2, Centro) Município de Aracruz/ES.

Protocolo 591998

VIACÃO ÁGUIA BRANCA S/A
CNPJ/MF 27.486.182/0001-09 -
NIRE 32300001793

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 27/12/2019

Em 27/12/2019, às 10:00 hs, na sede social. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas.

PRESENCAS: Decio Luiz Chieppe, Presidente e Ricardo Vaze Pinto, Secretário. **Ordem do Dia:**

1) Aumento de capital social. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 1) Aprovado

aumentar o capital, atualmente no valor de R\$409.530.023,62 (quatrocentos e nove milhões, quinhentos e trinta mil, vinte e três reais e sessenta e dois centavos), para R\$431.530.023,62 (quatrocentos e trinta e um milhões, quinhentos e trinta mil, vinte e três reais e sessenta e dois centavos) mediante a emissão de 34.209.664 (trinta e quatro milhões, duzentos e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro)

ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no montante de R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), que são neste ato subscritas integralmente pela acionista Águia Branca Participações S/A., conforme boletim de subscrição **Anexo III**, que faz parte integrante desta ata, sendo que o outro acionista renuncia ao direito de preferência que detinha sobre as ações ora emitidas. Fica aprovado que as ações ora subscritas, serão integralizadas pela acionista subscritora nesta data mediante aporte de capital no valor de R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais). Em decorrência da deliberação acima, o caput do artigo 05º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$431.530.023,62 (quatrocentos e trinta e um milhões, quinhentos e trinta mil, vinte e três reais e sessenta e dois centavos), dividido em 671.022.602 (seiscentos e setenta e um milhões, vinte e duas mil, seiscentas e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". O parágrafo único desse artigo permanecerá inalterado.

Os Diretores ficam incumbidos de providenciarem todos os atos necessários para efetivação das presentes deliberações. Anexo I - Lista de acionistas presentes.

ACIONISTAS - ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, brasileira, estabelecida à Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, 18º Andar, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29.050-545, com Estatuto arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32300029574, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.469.364/0001-49, neste ato representada por seus Diretores, Decio Luiz Chieppe, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 440.802-SSP-

ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 576.171.987-87 e Ricardo Vaze Pinto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade nº M. 8.445.306 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 973.873.396-00. Os Diretores, observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei 10.406/2002, indicam, para os atos inerentes à sociedade, terem domicílio no Edifício Work Center, Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, 18º Andar, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29.050-545, local onde exercem suas atividades profissionais de forma regular

- **QUANTIDADE DE AÇÕES:** 671.022.601. **RENAN CHIEPPE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 484.790 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 674.438.187-34. Na forma da Lei, para atos inerentes à sociedade, declara ter domicílio na Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP: 29.145.901 - **QUANTIDADE DE AÇÕES:** 1. **TOTAL:** 671.022.602. **DECIO LUIZ CHIEPPE** - Presidente

da mesa; **RICARDO VAZE PINTO**, Secretário da mesa; presentes **DECIO LUIZ CHIEPPE** e **RICARDO VAZE PINTO** por **ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.**, e **RENAN CHIEPPE**, acionistas. Anexo III - Boletim de Subscrição, **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES. ACIONISTAS: ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, brasileira, estabelecida à Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, 18º Andar, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29.050-545, com Estatuto arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32300029574, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.469.364/0001-49, neste ato representada por seus Diretores, Decio Luiz Chieppe, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 440.802-SSP-

ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 576.171.987-87 e Ricardo Vaze Pinto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade nº M. 8.445.306 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 973.873.396-00. Os Diretores, observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei 10.406/2002, indicam, para os atos inerentes à sociedade, terem domicílio no Edifício Work Center, Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, 18º Andar, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29.050-545, local onde exercem suas atividades profissionais de forma regular.

- **QUANTIDADE DE AÇÕES:** 636.812.937. **RENAN CHIEPPE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 484.790 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 674.438.187-34. Na forma da Lei, para atos inerentes à sociedade, declara ter domicílio na Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP: 29.145.901 - **QUANTIDADE DE AÇÕES:** 1. **TOTAL:** 636.812.938. **DECIO LUIZ CHIEPPE** - Presidente da mesa; **RICARDO VAZE PINTO**, Secretário da mesa; presentes **DECIO LUIZ CHIEPPE** e **RICARDO VAZE PINTO** por **ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.**, e **RENAN CHIEPPE**, acionistas. Anexo II - Lista de acionistas após aumento de capital. **ACIONISTAS - ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, brasileira, estabelecida à Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, 18º Andar, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29.050-545, com Estatuto arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32300029574, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.469.364/0001-49, neste ato representada por seus Diretores, Decio Luiz Chieppe, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 440.802-SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 576.171.987-87 e Ricardo Vaze Pinto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Carteira de Identidade nº M. 8.445.306 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 973.873.396-00. Os Diretores, observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei 10.406/2002, indicam, para os atos inerentes à sociedade, terem domicílio no Edifício Work Center, Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, 18º Andar, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29.050-545, sendo assim, a acionista aqui qualificada **SUBSCREVE** 34.209.664 (trinta e quatro milhões, duzentos e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, no montante total de R\$22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), mediante aporte de capital em moeda corrente nacional a ser integralizado nesta data. Os valores são conferidos da acionista subscritora em favor da **VIACÃO ÁGUIA BRANCA S/A.** **ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A** - Decio Luiz Chieppe e Ricardo Vaze Pinto.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo para tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Cariacica - ES, 27 de dezembro de 2019. Assinaturas: Decio Luiz Chieppe - Presidente da mesa; Ricardo Vaze Pinto, Secretário da mesa; presentes Decio Luiz Chieppe e Ricardo Vaze Pinto por Águia Branca Participações S/A., e Renan Chieppe, acionistas. Certifico o Registro Em 10/01/2020 14h57min SOB Nº 20200009567. Protocolo: 200009567 de 09/01/2020. código de verificação: 12000099058. NIRE: 32300001793. **Confere com a original lavrada no livro de atas das assembleias gerais da sociedade. Confere com a original lavrada no livro de atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da companhia.**

Protocolo 592001

**VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A
NIRE 32300001793 - CNPJ
27.486.182/0001-09**

**ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 13 (treze) de maio de 2020, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. MESA: Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **ORDEN DO DIA: 1)** Autorizar a contratação de operação financeira já aprovada e prevista em orçamento. **DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, aprovaram a seguinte deliberação: A contratação das seguintes operações de crédito:

a) Cédula de Crédito Bancário no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), para Capital de Giro para caixa; **b)** Cédula de Crédito Bancário no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para Capital de Giro para caixa. Contratos a serem celebrados junto ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo, sediado na Av. Princesa Isabel, 54, Vitória - ES, CEP 29.010-360, inscrito no CNPJ/MF nº 28.145.829/0001-00.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Cariacica-ES, 13 (treze) de maio de 2020. Renan Chieppe - Presidente; Decio Luiz Chieppe - Secretário. Conselheiros: Renan Chieppe, Decio Luiz Chieppe, Kaumer Chieppe e Patrícia Poubel Chieppe. Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 20200278118 em 14/05/2020, PROTOCOLO nº 200278118 código de verificação nº 12001922335.

Protocolo 592003

**VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A
NIRE 32300001793 - CNPJ
27.486.182/0001-09**

**ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 15 (quinze) de abril de 2020, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em

exercício do Conselho de Administração da Companhia. MESA: Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **ORDEN DO DIA: 1)** Autorizar a contratação de operações financeiras já aprovadas e previstas em orçamento. **DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: **a)** Autorizar a contratação de Cédula de Crédito Bancário nº 2344848, no valor de R\$ R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), para Capital de Giro para caixa. Contrato a ser celebrado junto ao Banco SICOOP Cooperativa de Crédito Sul Serrana do Espírito Santo, sediado na Avenida Angelo Altoé, Centro, Venda Nova do Imigrante/ES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.815.319/0001-76. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Cariacica-ES, 15 (quinze) de abril de 2020. Renan Chieppe - Presidente; Decio Luiz Chieppe - Secretário. Conselheiros: Renan Chieppe, Decio Luiz Chieppe, Kaumer Chieppe e Patrícia Poubel Chieppe. Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia. Cariacica-ES, 15 de abril de 2020. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 20200203223 em 23/04/2020, protocolo nº 200203223 código de verificação nº 12001622706.

Protocolo 592004

**VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A
CNPJ/MF 27.486.182/0001-09 -
NIRE 32300001793**

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 02/12/2019**

Em 02/12/2019, às 09:00h, na sede social. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas. **PRESENCAS:** 100%. **MESA:** Renan Chieppe, Presidente e Decio Luiz Chieppe, Secretário. **Ordem do Dia: 1)** Eleição de Diretoria. **Deliberações:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: **1)** Conforme Estatuto Social, os Conselheiros elegem a Diretoria, cujo mandato terá vigência de 02 (dois) anos, com início em 01º de janeiro de 2020 e tendo seu término previsto para 31 de dezembro de 2021, permanecendo em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los. Ficam assim reeleitos: **a) Diretor Geral - Renan Chieppe**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 484.790 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 674.438.187-34; **b) Diretora Executiva - Paula Barcellos Tommasi Correa**, brasileira, casada, engenheira de computação, portadora da Carteira de Identidade nº 919.317 SPTC/

ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.589.637-44; **c) Diretor de Administração e Finanças - Humberto Gomes Ferreira**, brasileiro, casado, contabilista, portador da Carteira de Identidade nº 859.351 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 952.063.707-97; **d) Diretor Adjunto Especial - Corbélío Moacyr Guitolini**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 125.097 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.789.307-30; **e) Diretor de Operações - Wallace Antônio Serafim**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 456.554 SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 560.474.367-49; **f) Diretor Adjunto - Roner Carlos Chieppe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade nº 53.199.199-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 881.301.347-72; **g) Diretor Adjunto - Mauro Melo do Nascimento**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 465.607 SPTC/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 487.991.147-04; **h) Diretor Adjunto - Deomar Assunção Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1593157355-SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 031.562.527-94; e eleito o **i) Diretor Comercial - Thiago Chieppe Juffo**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 2253966 SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 100.936.357-37. Observando o disposto no caput do artigo 72, da Lei nº 10.406/2002, todos indicam ter domicílio na Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP: 29.145.901, local onde exercem suas atividades profissionais de forma regular, declarando ainda aceitar os cargos para o quais foram eleitos, e declararam também que não estão incurso nas proibições inseridas nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 147 da Lei 6.404/76, comprometendo-se a dirigir a companhia com lealdade. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Cariacica-ES, 02 de dezembro de 2019. Renan Chieppe - Presidente; Decio Luiz Chieppe - Secretário. Conselheiros: Renan Chieppe, Decio Luiz Chieppe, Kaumer Chieppe e Patrícia Poubel Chieppe. Confere com a original lavrada no livro de atas das assembleias gerais da sociedade. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 20192723588 em 03/01/2020, protocolo nº 192723588, código de verificação nº 12000014168.

Protocolo 592005

COMUNICADO

Decolores Mármore e Granitos do Brasil LTDA. CNPJ 04.023.387/0002-33, torna público que obteve junto à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio

Ambiente de Serra, através do processo 48388/2009, licença municipal de ampliação - LMA nº 002/2020, para a atividade de pátio de manobra, na localidade de Barro Branco - Município de Serra/ES.

Protocolo 592009

Casa de Repouso Nossa Sra da Penha torna público que **requereu** à SEMACULT, através do processo nº 4267/2020, a Licença Municipal Simplificada, para Terraplenagem, situada na localidade Córrego Boa Vista, Município de Ibatiba/ES.

Protocolo 592014

COMUNICADO

JOVANDER COMÉRIO EPP, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia/ES, através do processo nº 3983/2020, a Licença de Fabricação de caixas de madeira para uso agropecuário (caixas, porteiras, batentes, carroças, dentre outros) e paletes, para JC Madeiras na localidade de Córrego da Prata, Mun. de Marilândia - ES.

Protocolo 592015

COMUNICADO

JOVANDER COMÉRIO EPP, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia/ES, através do processo nº 3982/2020, a Licença de Garagens de ônibus e outros veículos automotores COM atividade de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, para JC Madeiras na localidade de Córrego da Prata, Mun. de Marilândia - ES.

Protocolo 592016

FRETE RÁPIDO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA LOGÍSTICA S.A.

CNPJ nº. 17.184.406/0001-74 -
NIRE 32300041124

Ata de Assembleia Geral

Ordinária realizada em 30 de abril de 2020, às 10:00 horas.

1. Data, Horário e Local da Assembleia: Realizada aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Baixo Gandu, Estado do Espírito Santo, na Rua Carlos Luiz Frederico, nº 05, Centro, CEP 29.730-000. **2. Presença:** Presente os Acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Publicações:** Nos termos do Artigo 294, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, ("Lei das S.A."), os acionistas presentes declararam sanada a publicação do relatório da administração, das demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2019. **4. Convocação:** Dispensada a publicação de avisos e editais de convocação, em virtude da presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

total e votante da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **5. Mesa:** Presidente - Mário Segalla Venturini Rodrigues; Secretário - Clovis Rodrigues. **6. Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos: **(a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras por eles apresentadas relativas ao exercício social findo em 31.12.2019, dispensadas de publicação conforme Artigo 294, da Lei das S.A. (ANEXO I); e **(b)** Deliberar sobre os prejuízos da Companhia relativos aos exercícios sociais findo em 31.12.2019. **7. Deliberações tomadas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:** Instalada a Reunião, e após a discussão das matérias, os Senhores Acionistas da Frete Rápido Desenvolvimento de Tecnologia Logística S.A., decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(a)** Aprovar integralmente, sem qualquer reserva ou ressalva, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019; **(a.1)** Consignar que o prejuízo da Companhia apurado em 31.12.2019, conforme Balanço Patrimonial atinge o montante de R\$ 398.889,88 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **(a.2.)** Fica consignado que o saldo dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores é de R\$ 1.058.203,30 (hum milhão, cinquenta e oito mil, duzentos e três reais e trinta centavos). **8. Esclarecimentos:** O Presidente da Mesa esclareceu que a presente ata de Assembleia Geral Ordinária será lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e que será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do referido artigo 130 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **9. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Baixo Guandu, 30 de abril de 2020. Assinaturas: Presidente: Mário Segalla Venturini Rodrigues; Secretário: Clovis Rodrigues; Acionistas Presentes: Clóvis Rodrigues, Mário Segalla Venturini Rodrigues e Sheila Cristina Venturini Rodrigues Ebermam. CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias da Companhia. Mário Segalla Venturini Rodrigues - Presidente, Clovis Rodrigues - Secretário. JUCEES Certifico o Registro em 01.06.2020 sob nº 20200247573, Protocolo 200247573 de 27.05.2020 - Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 592020

COMUNICADO

Multilift Logística Ltda., torna público que requereu junto ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo nº 31297650, Licença de Operação (L.O) para a atividade: Pátio de estocagem de grãos sólidos e terminal de armazenamento de produtos não perigosos e de produtos químicos perigosos, exceto grãos líquidos e petróleo na rua Humberto Lorenzutti, 22, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES.

Protocolo 592024

SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A

CNPJ/MF: 07.039.651/0001-34
NIRE: 32300027776

AVISO AOS ACIONISTAS

A **SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A** ("Companhia") vem, por meio deste Aviso aos Acionistas, em atendimento ao disposto no caput do Art. 133 da Lei nº 6.404/1976, comunicar que encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, os seguintes documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019: (i) o relatório da administração da Companhia sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos; (ii) cópia das demonstrações financeiras da Companhia; (iii) o parecer dos auditores independentes; e (iv) o parecer do Conselho Fiscal da Companhia.

Colatina - ES, 30 de junho de 2020

Walter Luiz Dalla Bernardina
Diretor Presidente
Protocolo 592029

A empresa ELETIC ELETICIDADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA torna público que no dia 01/07/2020, será realizada a Substituição de postes e cabos e estruturas MT" para atender o Hospital Infantil, localizado a Alameda Mari Ubirajara no trecho entre o estacionamento até a entrada do Hospital Infantil, Santa Lúcia no horário de 10:00h as 14:00h. Os veículos de emergência que acessarão o Hospital devem transitar pela Rua Fortunato Ramos subindo na Avenida Mari Ubirajara pelo contra fluxo.

Serra, 29 de Junho de 2020.

Protocolo 592047

COMUNICADO

JR REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 03.674.950/0001-90, torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº **88883590**, a Licença LU nº **46/2020/CLASSE II** para **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada na Rua Pedro de Almeida nº 18, Rio Branco, Cariacica - ES. 30 de junho de 2020

Protocolo 592157

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA EMPRESAPEDREIRAS DO BRASIL S/A CNPJ Nº 28.396.794/0001-73 - NIRE Nº 32300024777

Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 11/03/2020 às 15:46, SOB o Nº 20200128868, Protocolo: 200128868 de 11/03/2020, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001144111, realizada aos trinta (30) dias do mês de Dezembro de dois mil e dezenove (2019), às 11:00 horas, reuniram-se em primeira chamada, na Sede social de **PEDREIRAS DO BRASIL S/A** - CNPJ Nº 28.396.794/0001-73, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Desembargador Sampaio, nº 204, Salas 203, Praia do Canto - CEP: 29055-250 as acionistas da mesma, representando a totalidade do Capital Social votante, conforme se comprova pelas assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas, para a realização de uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, convocados por carta, com a antecedência legal, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Autorização para a empresa participar do Capital de Sociedade Ltda; 2) Assuntos Gerais.** Nos termos do §1º do Artigo 14 do Capítulo V do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos, o Diretor Presidente, Sr. *Sandro Verzola*, que informou à Assembleia o comparecimento da totalidade dos acionistas, o que confere plena regularidade à Assembleia convocada, conforme dispõe o § 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76. Isto posto, convidou a mim, *Natália Rita Verzola*, Diretora Administrativa/Financeira, da sociedade para Secretariar a Assembleia, lavrando da mesma a presente ATA, nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 131, da Lei nº 6.404/76. Após o cumprimento das rotinas, discussões e exames das matérias constantes das Convocações, nos termos do § 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, foram tomadas as seguintes **DELIBERAÇÕES: a)** Os Sócios autorizaram a Diretoria a adotar as providências necessárias para a participação da empresa no Capital Social da sociedade **VITÓRIA MINING - MINERAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, estabelecida no CRG Córrego do Cedro, S/N - Distrito Santo Agostinho- Água Doce do Norte - ES - CEP: 29.820-000, inscrita no CNPJ nº 04.257.245/0001-50, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32200959995 e, 26/01/2011, mediante a capitalização do valor total do crédito que a empresa possui nesta data de 30/12/2019 junto à **VITÓRIA MINING - MINERAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA da ordem de R\$12.738.204,00** (Doze milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e quatro Reais). **b)- Assuntos Gerais:** Após as deliberações, o Sr. Presidente disponibilizou a palavra aos presentes, que dela não quiseram fazer uso, razão pela qual deu por encerrada a **AGE**, tendo sido lavrada, por mim, *Natália Rita Verzola*, Secretária, a presente ATA em via única que, lida e aprovada, vai assinada por todos que a subscrevem e autorizam seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

QUADRO ACIONÁRIO

ACIONISTAS	QUANT. DE AÇÕES	Valor da Ação	VALOR R\$	%
ENRICO BOGAZZI	1.604.542	1,00	1.604.542,00	18,00%
JOÃO TEIXEIRA RODRIGUES	891.412	1,00	891.412,00	10,00%
V.S IMP E EXP LTDA.	6.418.166	1,00	6.418.166,00	72,00%
TOTAL	8.914.120	1,00	8.914.120,00	100,00%

Lista de Presença dos Acionistas:

V.S Importação e Exportação Ltda - Sandro Verzola/Administrador
Pp/Enrico Bogazzi - Lorenzo Giuseppe Ramolini/Procurador
João Teixeira Rodrigues - Acionista

Protocolo 591693

Balancos

VITÓRIA STONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 00.338.678/0001-89

Aos Srs. Acionistas: Em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a diretoria tem a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis, acompanhadas de suas correspondentes Notas Explicativas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

BALANÇO PATRIMONIAL					Valores em R\$	
ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018	
ATIVO CIRCULANTE	136.497.865	114.929.029	PASSIVO CIRCULANTE	64.001.499	55.932.674	
Disponível	261.364	299.806	Fornecedores	15.182.322	16.180.721	
Clientes	47.724.794	43.869.080	Obrigações Tributárias	3.079.620	3.282.347	
Outros Créditos	9.481.820	7.927.425	Obrigações Trabalhistas/Sociais	868.573	915.257	
Impostos a Recuperar	17.041.368	17.549.712	Outros Créditos	173.037	179.950	
Estoques de Mercadorias	50.552.588	38.093.371	Adiantamento de Clientes	447.227	325.969	
Estoque de Merc.-Terceiros	352.207	537.472	Provisões e Encargos	2.142.812	1.869.381	
Despesas Antecipadas	23.370	16.441	Adiant.Contrato Câmbio	41.755.566	32.641.576	
Compras p/Entrega Futura	3.381.885	2.234.060	Credores Diversos	352.341	537.472	
Depositos Judiciais	910.678	769.761	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.794.304	0	
Adiant.Fut.Aum de Capital	6.767.791	3.631.900	Exigível a Longo prazo	1.794.304	0	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.494.983	33.935.651	Empréstimos c/ Acionista	1.558.971	0	
Realizável a Longo prazo	2.029.094	2.022.358	Lucros a Pagar	235.333	0	
Depósitos Judiciais	1.964.094	1.957.358	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	103.197.045	92.932.006	
Empréstimos	65.000	65.000	Capital Social	52.000.000	50.000.000	
Imobilizado	30.465.890	31.913.293	AFAC - Adiant.Fut.Aum.Capital	0	1.898.300	
Imobilizado	30.465.890	31.913.293	Total das Reservas	51.197.045	41.033.706	
			Reserva Legal	4.029.564	3.488.572	
			Reserva de Lucros	47.167.482	37.545.135	
TOTAL DO ATIVO	168.992.849	148.864.680	TOTAL DO PASSIVO	168.992.849	148.864.680	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
	31/12/2019	31/12/2018	DFC das Ativ. Operacionais	31/12/2019	31/12/2018	
REC. BRUTA DE VENDAS	115.584.889	108.299.429	L.Liq.antes do IRPJ e CSLL	16.577.452	14.549.378	
Vendas Produtos/Serviços	115.584.889	108.299.429	Depreciação e Amortização	2.922.264	2.670.135	
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.700.587)	(4.978.029)	Aumento de Clientes no País		(140.408)	
Imp. s/Vendas e Serviços	(1.700.587)	(4.978.029)	Redução de Clientes no País	161.469		
REC. LÍQ. DE VENDAS	113.884.302	103.321.400	Aumento de Clientes no Exterior	(4.017.183)	(6.729.782)	
CUSTOS VENDAS/SERV.	(69.367.072)	(64.493.404)	Redução de Clientes no Exterior			
Custo das Vendas/Serviços	(69.367.072)	(64.493.404)	Aumento dos Estoques Próprios	(12.459.217)	(8.107.860)	
LUCRO BRUTO OPER.	44.517.230	38.827.997	Aumento de Estoques de Terc		(427.178)	
DESP/REC.OPER.	(23.322.082)	(20.666.598)	Redução de Estoques de Terc	185.266		
Despesas c/Vendas	(8.145.021)	(7.317.105)	Aumento de Imp. a Recuperar		(2.547.295)	
Despesas Administrativas	(12.756.759)	(11.148.606)	Redução de Imp. a Recuperar	508.344		
Despesas Tributárias	(540.934)	(725.072)	Aumento de Outr.At Circulantes	(3.585.956)	(4.375.256)	
Outras Rec./Desp. Oper.	(1.879.368)	(1.475.815)	Redução Out.At Não Circ.		928.424	
LUCRO OPERACIONAL	21.195.148	18.161.399	Aumento Out.At Não Circ.	(6.735)		
RESULTADO FINANCEIRO			Aumento de Forn/ Mat.Serv	3.550.123	8.358.454	
Receitas Financeiras	833.554	390.015	Redução de Fornecedores			
Despesas Financeiras	(5.153.152)	(3.773.464)	Aumento adiant.Clientes	121.259	174.025	
Variações Cambiais Líquidas	(298.098)	(228.572)	Redução Adiant.Clientes			
	(4.617.696)	(3.612.021)	Aumento Imp. e Obrig. Socias		955.194	
L. ANTES DO IRPJ/CSLL	16.577.452	14.549.378	Redução Imp. e Obrig. Socias	(249.410)		
PROV. PARA IRPJ CSLL	(5.757.613)	(5.017.260)	Redução Prov.Trabalhistas		(36.221)	
Prov. p/ IRPJ	(4.227.186)	(3.682.809)	Aumento Prov.Trabalhistas	273.431		
Prov. p/CSLL	(1.530.427)	(1.334.451)	Aumento Outras Pas.Circul		6.092	
LUCRO LÍQ. EXERCÍCIO	10.819.839	9.532.118	Redução Outras Pas.Circul	(6.913)		
			Aumento de Outros Credores	0	427.178	
			Redução de Outros Credores	(185.132)		
			Ajustes Exerc.Anterior	61.084	127.965	
			Ajustes Depreciação	(299.930)	(121.045)	
			Ajustes/Baixa Imobilizado	0		
			IRPJ e CSLL Pagos	(5.757.613)	(5.017.260)	
			Caixa Liq.Ativ.Operacionais	(2.207.400)	694.540	
			Fluxos de Caixa Atividades Investimentos			
			Aquisição/Baixa Imob/Invest	(5.723.453)	(7.671.938)	
			Caixa LÍQ. usado nas			
			atividades de Investimento	(5.723.453)	(7.671.938)	
			Fluxos de Caixa Atividades Financiamentos			
			Financiamentos	7.892.410	6.832.110	
			Caixa LÍQ. Atividades de Finan	7.892.410	6.832.110	
			Redução/Aumento de Caixa	(38.442)	(145.289)	
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Contas/Mutações	Capital Subscrito	AFAC	Reserva Legal	Res. de Lucros	Total	
Saldo em 31/12/2018	50.000.000	1.898.300	3.488.572	37.545.135	92.932.006	
AFAC - Adiant.Fut.Aum.Capital	1.870.750	(1.870.750)				
AFAC Devolvido		(27.550)			(27.550)	
Res.de Lucros p/ Integral Capital	129.250			(129.250)		
R. Legal Constituída			540.992	(540.992)		
Lucros Pagos				(353.000)	(353.000)	
Lucros a Pagar - Egiv.L.Prazo				(235.333)	(235.333)	
Resultado do Exercício				10.819.839	10.819.839	
Ajustes Exerc.Anterior				61.084	61.084	
Saldo em 31/12/2019	52.000.000		4.029.564	47.167.482	103.197.045	

A Diretoria

1. Informações Gerais - Contexto operacional

A **VITÓRIA STONE INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A** ("Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pela Lei 6.404/76 e alterações posteriores, tendo sido constituída em 26 de setembro de 1994 com sede no Brasil, na cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rua Atalydes Moreira de Souza, s/no. - Lt 11 e 12 - Civit I, CEP 29168-055. Suas atividades compreendem a indústria de desdobramento, beneficiamento e comercialização de pedras ornamentais, principalmente de mármore e de granitos, bem como a importação de insumos, ferramentas e equipamentos industriais.

2. Desempenho Econômico-financeiro

2.1 Comentário do Desempenho: Em 2019, as exportações de rochas processadas da companhia em valor apresentaram aumento de 12,5% em relação aos valores exportados em 2018. Esse aumento resultou em maior parte de Ganho Cambial, em virtude da valorização da moeda brasileira frente ao dólar, com a cotação do US dólar médio saindo de R\$ 3,65 no ano de 2018 para dólar médio de R\$ 3,96 no ano de 2019. Vale ressaltar que, as iniciativas adotadas pela empresa no sentido de enfrentar as dificuldades comerciais, garantiram a manutenção do volume das vendas. Como resultante desse esforço, as expectativas de resultado para 2019 foram superadas e a empresa apurou um **Lucro Operacional** de R\$21,1 milhões, representando 18,6% da Receita Líquida dos Produtos Vendidos. O Lucro Líquido após os impostos foi da ordem de R\$ 10,8 milhões, representando uma margem de 9,5% sobre a Receita Líquida dos Produtos Vendidos, contra 9,2% de 2018. **2.2 principais indicadores econômico-financeiros - Destaques de Jan a Dez 2019 vs Jan a Dez 2018: Receitas:** A *Receita Líquida em 2019 totalizou R\$ 113,8 milhões*, apresentando um aumento de 10,2% frente ao mesmo período 2018. O aumento deveu-se de maior parte ao ganho do Dólar de R\$ 3,65 para R\$ 3,96 (8,41%), havendo também aumento no PMV - Preço Médio de Venda em Dólar (12,2%). **Lucro:** O Lucro Bruto em 2019 foi de R\$ 21,1 milhões, apresentando um aumento de 16,7% frente ao mesmo período 2018. **Despesas:** As Despesas e Receitas Operacionais Líquidas tiveram **aumento de R\$2,6 milhões frente ao mesmo período de 2018, (12,85%)**, com destaque para os seguintes itens:

Despesas com Vendas	11,31%
Despesas Administrativas	14,42%
Despesas Financeiras	27,84%
Outras Desp. Oper.	27,34%

- A empresa teve redução de 25,00% nas suas Despesas tributárias, constituídas pelos seguintes impostos: ICMS e IPI e taxas diversas.

3. Apresentação das Demonstrações Financeiras -

3.1. Declaração de Conformidade: s demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - **CPC** e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - **CFC**. **3.2. Adoção das práticas contábeis novas e revisadas** - As novas normas e interpretações emitidas, as quais foram avaliadas pela administração são apresentadas a seguir: **CPC 03** - Demonstração do Fluxo de Caixa: As alterações exigem que as entidades apresentem divulgação das mutações em seu passivo decorrentes das atividades de financiamento, inclusive as mutações decorrentes dos fluxos de caixa e mutações que não afetam o caixa (tais como as de variações cambiais). **CPC 05(R1)** - Sobre a divulgação de relacionamentos com Partes Relacionadas. A empresa possui em sociedade localizada no exterior (Itália), transações comerciais e financeiras, conforme detalhamento abaixo:

Contas com Parte Relacionada - Em R\$ mil:

Compras (Importações) Totais	285
Vendas (Exportações) Totais	1.652
Pagamentos/Adiantamentos Totais (Importações)	310
Pagamentos/Adiantamentos Totais p/ Fut.Aum.Capital	1.943
Recebimentos Totais p/ Vendas (Exportações)	1.611
Saldo a Receber pelas Vendas (Exportações)	1.368
Saldo dos Pagamentos/Adiantamentos (Importações)	860
Saldo com Pagamentos/Adiantamentos p/ Fut.Aum.Capital	6.768

4. Principais políticas contábeis - As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

4.1 Reconhecimento das receitas e despesas: As Receitas e as Despesas são escrituradas de acordo com a data de competência e demonstradas em moeda corrente da respectiva data. **4.2 Transações e saldo em moeda estrangeira:** Transações e saldos: As operações em moeda estrangeira são convertidas em reais utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do fim do exercício, referente aos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do Balanço, divulgada pela RFB e todas as diferenças são reconhecidas na demonstração do resultado. **4.3 Apuração do resultado:** O resultado das operações (Receitas, Custos e Despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. **4.4 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósito bancário e aplicações financeiras de liquidez imediata, avaliadas ao custo de aquisição.

4.5 Contas a receber de clientes - Em R\$ mil:

	2019	2018
Clientes Nacionais	2.406	2.567
Clientes estrangeiros	42.284	38.267
Provisão p/créditos liquidação duvidosa (*)	3.035	3.035
TOTAIS	47.725	43.869

- (*) - Não são considerados para fins fiscais.

As contas a receber de clientes são compostas por clientes de mercado interno e mercado externo, sendo o de mercado externo de maior valor. As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no curso normal das atividades. A companhia concede normalmente prazo médio de 120 dias para pagamentos pelos clientes mercado externo e 60 dias para clientes do mercado interno, sendo esse prazo considerado pela Administração como parte das condições comerciais inerentes às operações da companhia, não caracterizando uma operação de financiamento. Conseqüentemente, as operações de venda não são avaliadas a valor presente no momento inicial do seu registro. As contas a receber de clientes são apresentadas no final do exercício já líquidas das baixas por não recebimento apuradas na forma das regras legais emanadas da RFB.

4.6 Estoques - Em R\$ mil:

	2019	2018
Estoques de Blocos	11.153	6.856
Estoques de Chapas - Matriz	29.219	19.585
Estoque de Insumos	6.756	6.719
Estoques de Chapas - Filial	3.424	4.933
Estoques de terceiros	352	537
TOTAIS	50.905	38.631

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção não excedendo o valor de mercado. O custo do estoque está baseado no princípio do custo médio e incluem gastos incorridos na aquisição e com Serviços de Terceiros com industrialização. No caso dos estoques de produtos acabados e estoques de produtos em elaboração, compreendem matérias-primas, insumos, mão de obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas. Os estoques de produtos acabados, matérias-primas e outros materiais da companhia não excedem seu valor recuperável, não havendo necessidade de provisão para desvalorização a mercado ou, ainda, para obsolescência. **4.7 Tributos a recuperar:** O saldo dos impostos a recuperar decorrentes das aquisições de Matérias-Primas, Insumos e Serviços de Industrialização com Terceiros compreende o **IPI**, o **ICMS**, o **PIS** e a **COFINS** e são apresentados por seus valores líquidos. Em virtude das **exportações representarem 92,5%** da Receitas de Vendas da empresa, ela vem registrando saldos de créditos, mesmo utilizando os mecanismos legais de compensação. **4.8 Outros Créditos:** Os Outros Créditos do Balanço da companhia, são compostos por adiantamentos a fornecedores nacionais e estrangeiros e demais créditos com terceiros, sendo: a) **Compras para Entrega Futura:** A companhia realiza antecipação de suas compras de matérias primas (blocos) como parte das condições operacionais para garantir a sua produção. b) **Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital:** Esta rubrica, classificada no **Ativo Circulante** – refere-se a aportes de recursos realizados pela empresa em Sociedade localizada no exterior (Itália), 100% controlada pela VITÓRIA STONE S/A desde sua constituição, no valor total de R\$ 6.767.791,37, cuja capitalização encontra-se em processo de regularização. **4.9 Investimentos:** A companhia possui investimento no exterior, com participação de 100% do Capital Social da investida – VITÓRIA STONE ITÁLIA SRL no valor de R\$ 126 mil, totalmente absorvido pela equivalência patrimonial em 31-12-2019. **4.10 imobilizado:** Os bens integrantes do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, ajustado por depreciações acumuladas, as quais foram calculadas utilizando as taxas previstas na legislação fiscal vigente e estabelecidas em função do tempo de vida útil econômica. A empresa fez em 31-12-2019 a verificação da necessidade de realizar o teste de recuperação dos valores registrados no imobilizado produtivo, conforme previsto nos Itens 7 a 17 da NBC TG 01 (R4) de acordo com a Resolução CFC Nº 1.292, de 20 de agosto de 2010, não tendo sido verificada nenhuma das condições Internas ou Externas indicativas da necessidade de apurar perdas registráveis a título de *impairment*. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* será reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável.

Em R\$ mil

Composição do Imobilizado	Saldo Início Exercício	Depreciação Acumulada	Adições ou baixas	Total 2019
Terrenos	3.592			3.592
Máquinas e Equipamentos	27.933	-16.857	770	11.846
Gerador Fotovoltaico	3.929	-720		3.209
Ferramentas e Acessórios	290	-230	6	66
Instalações Industriais - CIVIT	3430	-3.441	143	132
Veículos	909	-385	-59	465
Móveis e Utensílios	466	-369	90	187
Máquinas de escritório	39	-39		
Computadores e Periféricos	468	-487	34	15
Softwares/Programas	1028	-1044	17	1
Construção em andamento	49			49
Edificações	10.903	-192	0	10.711
Portico rolante	155	-155	174	174
Transformadores	32	-14		18
Equipamentos de telefonia	54	-54		
Total	53.277	-23.987	1.175	30.465

4.11 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes): Um ativo é reconhecido no Balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos 12 meses. São classificadas como não circulantes as contas que tenham sua realização certa ou provável, após o término do exercício seguinte, e que, normalmente, significa realização num prazo superior a um ano a partir do próprio Balanço, de acordo com o Art.179 da Lei de Sociedades por Ações.

4.12 Fornecedores - Em R\$ mil:

	2019	2018
Fornecedores nacionais	11.524	9.981
Fornecedores estrangeiros	3.658	6.200
TOTAIS:	15.182	16.181

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulante sendo o pagamento devido no período de até um ano. O prazo médio de pagamento das contas a pagar a fornecedores é de 45 dias para os fornecedores do mercado interno e à vista para os do mercado externo, prazo esse considerado como parte das condições comerciais normais e inerentes da Companhia. Por esse motivo, não foi aplicado qualquer ajuste a valor presente.

4.13 Empréstimos e financiamentos - Em R\$ mil:

(a) Modalidade	2019	2018
• Contrato de câmbio ACC	41.756	32.642

A companhia contrata junto aos bancos, valores a título de adiantamentos de contratos de câmbios (ACC) conforme apresentado no Balanço. A variação cambial dos Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio é apurada quando da efetiva liquidação do contrato.

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

9

4.14 Imposto de Renda e Contribuição Social: A companhia utiliza a sistemática do Lucro Real Trimestral e calculou e registrou o imposto de renda e a contribuição social com base nas alíquotas efetivas vigentes na data de elaboração das demonstrações financeiras. O imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados nas alíquotas de 15% e 9% respectivamente, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$60.000 mil trimestrais para o Imposto De Renda e 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social.

5. Patrimônio Líquido

5.1 Capital Social - O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de Reais) e está dividido em 52.000.000 (cinquenta e dois milhões) de ações ON - Ordinárias Nominativas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real).

5.2 Reserva de lucros - Reserva Legal: - A Reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro do exercício social ou saldo remanescente, limitado a 20% do Capital Social, podendo ser utilizada somente para aumento de capital ou absorção de prejuízos acumulados.

5.3 Destinação dos Lucros: A Diretoria sugere que os Lucros disponíveis, após a constituição da reserva legal, sejam distribuídos às Sócias, mediante o registro contábil de créditos em favor das mesmas, conforme suas participações no Capital Social, para ulterior pagamento e/ou para sua conversão em Capital, submetendo-se a sugestão à soberana decisão dos acionistas na Assembleia Geral.

Serra - ES, 30 de abril de 2020.

Sandro Verzola

Diretor Presidente

Maria Aparecida Silveira da Silva

Contadora

CRC/ES 013008/O-6

Protocolo 591357

*Histórias
são feitas
de registros.*

E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.


IMPRESA
OFICIAL/ES


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020

Edição Nº25.268

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. A partir de agora, o Caderno dos Municípios irá reunir em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas. A publicação irá completar os outros Cadernos que o Diário Oficial já possui: Executivo, Licitações e Diversos.

E como forma de homenagear os municípios, teremos todos os dias na edição a publicação da história de dois municípios. Seguindo a ordem alfabética, as histórias serão apresentadas com os nomes do primeiro (Afonso Cláudio) e último (Vitória) da lista. Depois, teremos o segundo e o penúltimo até completar todos os 78 municípios do Espírito Santo.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Aracruz

RESUMO DE CONTRATO Nº 140/2020

PROCESSO nº 18.526/2019

CONTRATANTE: Município de Aracruz, representado pelo Secretário Municipal de Secretário de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.905.667/0001-82.

DO OBJETO: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Infraestrutura do Bairro Santa Rita, localizado no Distrito de Jacupemba, neste Município de Aracruz/ES.

DO VALOR: R\$5.156.231,57

(cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com a proposta comercial apresentada.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta), contados da sua assinatura.

Data da assinatura: 26/06/2020. Aracruz, 26 de Junho de 2020.

JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Protocolo 592218

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO Nº25.266, EM 26/06/2020

Onde lê-se: Valor: O valor é de R\$ 293.993,45 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). **Leia-se:**

Valor: R\$218.809,23 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e nove reais e vinte e três centavos). Aracruz/ES, 29 de agosto de 2019.

Clenir Sani Avanza
Secretária Municipal de Aracruz
Protocolo 592262

Conceição do Castelo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 082/2020

Protocolo nº: 2986/2020 e Processo nº 1156/2020 Código de Identificação Cidades: 2020.021E0700001.09.0049. Em face do contido no Protocolo nº: 2986/2020 e Processo nº 1156/2020, e de acordo com o Art. 24, Inciso V, da lei 8.666/93, RATIFICO e HOMOLOGO a

contratação direta por dispensa de licitação da empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ: 03.093.776/0001-91, em todos os termos. **OBJETO:** aquisição de veículo novo, tipo van, por meio de contrato de convênio nº 841828/2016, celebrado entre o ministério da cidadania e o município de conceição do castelo - es. **VALOR GLOBAL:** R\$ 196.900,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos reais). Conceição do Castelo - ES, em 29 de junho de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 592086

Ecoporanga**3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 154/2018. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO DA OBRA****CONTRATADA:** CAR CONSTRUTORA LTDA ME**CNPJ:** 23.486.995/0001-48**Vigência do Contrato:** 03 (três) meses (12/07/2020) à (11/10/2020).**Vigência de prazo de execução da obra:** 02 (dois) meses.**Processo:** 3922/2019.**ELIAS DAL COL**
Prefeito
Protocolo 592156**Ibatiba**

Prefeitura Municipal de Ibatiba torna público que **requereu** à SEMACULT, através do processo n.º 3736/2020, a Licença Municipal Única, para Pavimentação, situada na localidade Comunidade dos Carangola, Município de Ibatiba/ES.

Protocolo 592038**Irupi****RESUMO DO CONTRATO Nº 074/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de 02 (duas) retroescavadeiras e 04 (quatro) caminhões basculantes, para trabalharem por 08 (oito) horas por dia, pelo período de 07 (sete) dias, em atendimento à Secretaria Municipal de Transporte, mediante convênio federal, conforme especificações e quantidades estimadas.

Contratante:

- Prefeitura Municipal de Irupi-ES.

Contratado:- **PARK MINERADORA E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor global de R\$ 31.744,38 (trinta e um mil setecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).**Vigência:** até 31/12/2020.

Irupi/ES, 22 de junho de 2020.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 592136**RESUMO DOS CONTRATOS Nº 075 e 076/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) caminhão truck com caçamba basculante; 01 (um) microtrator com enxada rotativa acoplada ao mesmo e 01 (um) encanteirador para microtrator, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

conforme especificações e quantidades estimadas.

Contratante:

- Prefeitura Municipal de Irupi-ES.

Contratados:- **ORVEL ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, no valor global de R\$ 316.500,00 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos reais).- **RGM-COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** no valor global de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).**Vigência:** até 31/12/2020.

Irupi/ES, 22 de junho de 2020.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 592140**Iúna****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENAÇÃO DE POLO UAB Nº 001/2020**

O Prefeito Municipal de Iúna/ES, no uso das atribuições legais, **torna público** que no período de **27/07 a 31/07/2020** estarão abertas as inscrições para a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para indicação de profissional para atuar como COORDENADOR DE POLO UAB no Polo Municipal de Educação a Distância de Iúna-ES, de acordo com os princípios constitucionais da Administração Pública. Os interessados poderão obter mais informações a partir de 30/06/2020 através do endereço eletrônico: www.iuna.es.gov.br

Iúna/ES 30/06/2020.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal**Protocolo 592129****Jerônimo Monteiro****EXTRATO DE CONTRATO - 3º ADITIVO****NÚMERO DO CONTRATO:** 193/2018. **TIPO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro.**CNPJ:** 27.165.653/0001-87.**CONTRATADA: TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ:** 01.070.171/0001-50. **ENDEREÇO:** Rua Treze de Maio, 98, Centro, Alegre/ES, CEP: 29.500-000.**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 6ª, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 2184 de 25 de Junho de 2020. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução do presente contrato, tendo seu término prorrogado para o dia **31 de Dezembro de 2020**.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Junho de 2020.**Nara de Bastos Neves****Sector de Contratos**
Protocolo 592011**Nova Venécia****DECRETO Nº 15.219, DE 29 DE JUNHO DE 2020.****NOMEIA CANDIDATO APROVADO E RECLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PNV Nº 001/2015/PMNV/ES NO CARGO QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 66, II da Lei Orgânica Municipal e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento ao Ofício Nº 0146/2020/OBRAS, protocolizado sob o nº 532098, datado de 02 de março de 2020,

DECRETA:

Art.1º-Fica nomeado o candidato classificado e reclassificado no Concurso Público PNV Nº 001/2015/PMNV/ES, homologado através do Decreto nº 12.249 de 20 de julho de 2016, Publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2016, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art.3º**-Revogam-se as disposições em contrário.**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 29 dias do mês de junho de 2020.**MARIO SERGIO LUBIANA**
Prefeito**ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O DECRETO Nº 15.219 DE 29 DE JUNHO DE 2020**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	CARREIRA/CLASSE
7º	WALTER WILLIAN VIDOTTO MIOTTO	ELETRICISTA	V-A

Protocolo 592023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2020 - Dispensa nº 001/2020 - Processo Originário nº 523525/2019 - Processo nº 535375/2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**LOCADOR:** MECÂNICA E SERVIÇOS J L LTDA.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica incluído ao objeto do Contrato sob referência o veículo listado neste aditivo, de acordo com OFICIO Nº 509/2020/SEMAG, qual seja, Caminhão Caçamba de placa RBA4A28.

Data Assinatura: 22/06/2020.**Protocolo 592083**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2019 - Tomada de Preço nº 004/2019 - Processo Originário nº 512116/2019 - Processo nº 536194/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**CONTRATADA:** MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra do presente Contrato, de 25/06/2020 a 21/12/2020. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 24/06/2020.**Protocolo 592087**

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2015 - Pregão Presencial nº 031/2015 - Processo Originário nº 487233/2017 - Processo nº 535531/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**Contratada:** COPEMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E TRATORES LTDA - EPP.

DO ADITIVO: Fica aditivado a quantia de R\$ 111.201,94 (cento e onze mil, duzentos e um reais e noventa e quatro centavos), no valor global do Contrato sob referência, conforme solicitação realizada pela Secretária Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo, através do OFICIO nº 0345/2020/OBRAS. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 29/06/2020.**Protocolo 592100**

CONTRATO Nº 066/2020 - Pregão Presencial nº 083/2019 - Processo Originário nº 518048/2019 - Processo nº 534961/2020 - Ata de Registro de Preços nº 079/2019.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**Contratada:** AMERICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01(um) veículo automotor, tipo passeio, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prazo de Vigência: 17/06/2020 a 31/12/2020.

Valor Total: R\$ 8.960,00.

Data Assinatura: 17/06/2020.

Protocolo 592103

Ponto Belo

CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, através da sua Comissão Permanente de Licitação, demonstrando interesse da Administração na aquisição de medicamentos e insumos básicos para suprimento das necessidades do Pronto Atendimento e Farmácia Básica desta municipalidade, CONVOCA empresas do ramo para que apresentem no prazo de até 03 (três) dias úteis, cotação de preços referente aos objetos referidos. Interessados poderão entrar em contato com a Prefeitura Municipal

de Ponto Belo pelo e-mail: licitacaoopbello@gmail onde deverão solicitar a planilha para a correspondente cotação de preços.

Ponto Belo/ES, 29 de junho de 2020.

Rodrigo da Silva Angelo
Pregoeiro Municipal
Protocolo 592012

ERRATA

Na publicação do dia 17 de Junho de 2020 do **EXTRATO DE CONTRATO 017/2020**

Onde lê-se:

R\$ 209.300,00 (duzentos e nove mil e trezentos reais)

Leia-se:

R\$ 192.300,00 (cento e noventa e dois mil e trezentos reais)

Ponto Belo - ES, 29 de Junho de 2020.

RODRIGO DA SILVA ANGELO
Pregoeiro Municipal
Protocolo 592025

ERRATA

Na publicação do dia 17 de Junho de 2020 do **EXTRATO DE CONTRATO 019/2020**

Onde lê-se:

R\$ 115.880,00 (cento e quinze mil oitocentos e oitenta reais)

Leia-se:

R\$ 105.880,00 (cento e cinco mil oitocentos e oitenta reais)

Ponto Belo - ES, 29 de Junho de 2020.

RODRIGO DA SILVA ANGELO
Pregoeiro Municipal
Protocolo 592026

Santa Teresa

RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº080/2020

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: Empresa Brasileiro Restaurantes, Comércio, Serviços, Importação e Exportação Eireli - ME. OBJETO: Aquisição de cestas básicas para suprir a demanda da Secretaria de Assistência Social, objetivando atender as famílias em situação

de vulnerabilidade social, para o exercício de 2020, com reserva de cota de até 25% para participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, e lote disponível para ampla concorrência.

VALOR: Pelo fornecimento do bem, receberá a quantia de R\$ 105.570,00 (cento e cinco mil, quinhentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 013013.0824100011.073.33903200 000 - Fonte: 13900010000; 013013.0824400162.031.33903200 000 - Fonte: 13900010000; 013013.0824400162.031.33903200 000 - Fonte: 23900010000.

PROCESSO: 3211/2020. REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020.

PRAZO: O contrato terá início a partir de sua assinatura e terá duração correspondente ao fornecimento de todos os bens adquiridos, não podendo ultrapassar o respectivo crédito orçamentário, previstos no Termo de Referência (Anexo VIII), podendo ser alterado dentro dos limites autorizados nas Leis Federais nº 8.666/1993 e suas alterações, até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado à critério da Administração.

Santa Teresa, 18 de Junho de 2020.

GILSON ANTONIO DE SALES

AMARO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 592002

ECOPORANGA

Há três versões para o significado do nome Ecoporanga. A mais tradicional é a indígena, que quer dizer “local onde se produz o eco do nhambu”, ave do tamanho da perdiz, de bico e pés vermelhos. Já no dicionário Tupi/Português, de Luiz Carlos Tibiricá, indica que Ecoporanga significa beleza, virtude. Segundo os historiadores Renato e Luiz Guilherme Santos Neves, o termo Ecoporanga foi retirado de um dicionário de língua Tupi, significando “Terra de Prosperidade”. O núcleo regional de onde nasceu o município de Ecoporanga teve vários nomes: Patrimônio do Quinze, Nova Betânia, Rubinópolis e finalmente Ecoporanga. O município só foi instalado em 9 de abril de 1955. Criado pela Lei Estadual nº 167, de 24 de dezembro de 1948, como Joeirana. Porém, a Lei nº 897 de 12 de janeiro de 1955 autorizava a instalação do município, na Vila de Ecoporanga. A cidade cresceu às margens do rio Dois de Setembro a partir do vale desse rio; o outro lado da cidade vai morro acima.

(Fonte: <http://www.ecoporanga.es.gov.br/pagina/ler/1000/historia>)



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES



Vila Valério**Contrato N.º 084/2020**

Contratado: Farmacia Borgo Ltda
Objeto: Aquisição de álcool em gel e álcool líquido (70%) para que os funcionários do prédio da Prefeitura Municipal possam se prevenir dos decorrentes surtos de Coronavírus (COVID-19).

Valor: R\$ 3.703,20 global
Vigência: 180 dias
Rubrica: 200110.0412211012.009
Amparo Legal: Processos n.º 0.958/2020.

Protocolo 592199**Contrato N.º 085/2020 - FMAS**

Contratado: M. C. Informatica Ltda-ME

Objeto: Registro de Preço para locação de impressoras multifuncionais nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 1.800,00 global
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 5001000824419072.081
Amparo Legal: Processo n.º 2.409/2019 Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 034/2019

Protocolo 592200**Contrato N.º 086/2020 - ADM**

Contratado: M. C. Informatica Ltda-ME

Objeto: Registro de Preço para locação de impressoras multifuncionais nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 3.600,00 global
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 200110041221012.009
Amparo Legal: Processo n.º 2.409/2019 Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 034/2019

Protocolo 592201**Contrato N.º 087/2020 - FMS**

Contratado: M. C. Informatica Ltda-ME

Objeto: Registro de Preço para locação de impressoras multifuncionais nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 3.600,00 global
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 3001001012231012.090
3001001030231052.098
Amparo Legal: Processo n.º 2.409/2019 Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 034/2019

Protocolo 592203**Contrato N.º 088/2020 - FME**

Contratado: M. C. Informatica Ltda-ME

Objeto: Registro de Preço para locação de impressoras multifuncionais nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 16.200,00 global
Vigência: 31/12/2020.
Rubrica: 4001001212218012.059
4001001236118512.115
4001001236518542.116
Amparo Legal: Processo n.º 2.409/2019 Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 034/2019

Protocolo 592206**Contrato N.º 089/2020**

Contratado: Atual Serviços E Pesquisas Ltda Me

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Boletim Informativo Fiscal da Gestão Pública, objetivando a aquisição de suporte técnico informativo, para suprir a administração municipal com informações na área de gestão pública disponibilizando artigos, legislação, jurisprudências, publicações, agenda de obrigações e outras fontes de pesquisa.

Valor: R\$ 6.350,00 global
Vigência: 12 meses
Rubrica: 200110.0412211012.009
Amparo Legal: Processos n.º 1.053/2020.

Protocolo 592207**Contrato N.º 090/2020**

Contratado: Luz E Força Santa Maria S.A.

Objeto: Execução de serviços para extensão de rede de energia elétrica em média e baixa tensão na Rua Cristiano Kruger, até na construção da futura sede da Creche "Otília Breda de Martins", Bairro Vila Nova, na sede do município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 48.353,71 global
Vigência: 120 dias
Rubrica: 200140.2575214091.019
Amparo Legal: Processos n.º 1.082/2020.

Protocolo 592209**4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 072/2018**

Contratado: Badal Transportes E Serviços - Eireli

Objeto: Contratação de empresa para Receber, Armazenar e Transportar o Lixo (resíduos sólidos urbanos), oriundo das coletas efetivadas pela Secretaria de Serviços Urbanos junto às residências e comércios do município de Vila Valério/ES.

Alteração: Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato - Fica prorrogado o prazo do presente contrato para até o dia 31 de dezembro de 2020.
Amparo Legal: Pregão Presencial n.º 009/2018 Processo n.º 0.147/2018

Protocolo 592211**7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 127/2018**

Contratado: Vibra - Construções, Comércio e Serviços Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reurbanização: Pavimentação, Passeio e Iluminação, trecho da Av. Benedito Alves Soares, Av. Doutor Valério e trecho da Rua Daniel Comboni, no Centro, Município de Vila Valério/ES.

Alteração: Cláusula Quarta - Do Valor Do Contrato E Forma De Reajuste - Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 82.468,87.
Amparo Legal: Concorrência 002/2018 Processos n.º 1.866/2018

Protocolo 592213**Vila Velha****RESUMO DO CONTRATO N.º 192/2014. PROCESSO N.º 58.568. DAS PARTES:**

PMVV X SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA. **Do objeto:** Prorrogação em caráter excepcional do contrato n.º 192/2014. **Do Valor Global:** R\$ 1.364.536,58 (Um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos). **Do prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da 19/06/2020. **SEMDEST/PMVV**

Protocolo 592105**RESUMO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 006/2018. PROCESSO N.º 15.308/2019. DAS PARTES:**

PMVV X ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VELHA - APAE. **Do objeto:** Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 006/2018. **Do Valor Global:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). **Do Prazo:** 12 (doze) meses contados a partir de 28/06/2020. **FMASVV/PMVV**

Protocolo 592154**RESUMO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2018. PROCESSO N.º 6988/2020. DAS PARTES:**

PMVV X UNIÃO DE CEGOS D. PEDRO II-UNICEP. **Do objeto:** Prorrogação do Termo de Colaboração n.º 005/2018. **Do Valor Global:** R\$ 221.090,05 (duzentos e vinte e um mil, noventa reais e cinco centavos). **Do Prazo:** 12 (doze) meses contados a partir de 28/06/2020. **FMASVV/PMVV**

Protocolo 592192**RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2020. PROCESSO N.º 20013/2020. DAS PARTES:**

PMVV X ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA ORAÇÃO. **Do objeto:** oferta de 07 vagas do serviço de proteção social especial de alta complexidade: acolhimento institucional para crianças de ambos os sexos de 0 a 03 anos e 11 meses, em situação de vulnerabilidade e risco social, em medida protetiva, na modalidade Abrigo Institucional. **Do Valor Global:** R\$ 109.958,15 (cento e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos). **Do Prazo:** 06 meses a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial. **FMASVV/PMVV**

Protocolo 592158**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 142/2018. PROCESSO N.º 44.314/2018. DAS PARTES:**

PMVV X LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. **Do objeto:**

Conceder acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) ao contrato n.º. 142/2018. **Do Valor:** R\$ 1.229.460,00 (Um milhão duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta reais). **SEMSA/PMVV**

Protocolo 592229**Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia**

Contrato n.º 042/2020 - Dispensa n.º 004/2020 - Processo Originário n.º 535683/2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

LOCADOR: BARBO GUEDES MORAIS.

Objetivo: locação de um imóvel residencial para fins de Aluguel Social, situado na Rua Vale São Mateus, n.º 290, Bairro São Francisco, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, para ser utilizado exclusivamente pelo Sr. BRAULINO LUIZ DA CONCEIÇÃO portador da CPF n.º 139.137.287-59, e sua família.

Data Assinatura: 19/06/2020.

Protocolo 592102**Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2019**

- Dispensa n.º 009/2019 - Processo Originário n.º 519038/2019 - Processo n.º 535682/2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

LOCADOR: JOÃO DA ROCHA FILHO.

DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 20/06/2020 a 19/12/2020, fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 18/06/2020.

Protocolo 592084

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017 - Dispensa nº 004/2017 - Processo Originário nº 008696/2017 - Processo nº 535838/2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

LOCADOR: CLÁUDIA GABRIEL.

DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 23/06/2020 a 22/12/2020, fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.176,82 (três mil, cento e setenta e seis reais, oitenta e dois centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 19/06/2020.

Protocolo 592091

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2016 - Dispensa nº 011/2016 - Processo Originário nº 007594/2016 - Processo nº 535681/2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

LOCADOR: AMANCIO ROLIM.

DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 20/06/2020 a 19/12/2020, fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 18/06/2020.

Protocolo 592095

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2015 - Dispensa nº 009/2019 - Processo Originário nº 005954/2015 - Processo nº 535837/2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

LOCADOR: CÉLIA COUTINHO CAETANO.

DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 20/06/2020 a 19/12/2020, fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o valor total do aditivo R\$ 3.000,00 (três mil reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 19/06/2020.

Protocolo 592096

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2015 - Dispensa nº 004/2015 - Processo Originário nº 004253/2015 - Processo nº 535680/2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

LOCADOR: ELENILZA VARGAS.

DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 20/06/2020 a 19/12/2020, fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 18/06/2020.

Protocolo 592099

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020 - PP02/2020

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICONHA/ES

Contratada: ORLETTI VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 71.189.278/0001-84

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Veículo automotor novo, 0 Km, tipo Cabine Dupla, para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha/ES conforme especificações técnicas e diretrizes contidas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Valor: R\$ 71.970,00 (setenta e um mil novecentos e setenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

Data assinatura: 29/06/2020

JOSÉ MAURÍCIO CAPRINI
Diretor do SAAE

Protocolo 592098

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

AUTORIZAÇÃO E FORNECIMENTO Nº 97/2020 Processo 541/2020

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: A PANDOLFI COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição Moto bomba Diesel com partida elétrica.

VALOR TOTAL: R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 29/06/2020.

Prazo de Entrega: 30 dias;
RECURSOS: 1901.1712201003.0 96.44905200000.10010000000 - Ficha 27.

Linhares - ES, 29/06/2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral

Protocolo 592030

AUTORIZAÇÃO E FORNECIMENTO Nº 96/2020 Processo 556/2020

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: STYLOMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: Aquisição HD SSD.

VALOR TOTAL: R\$677,00 (seiscentos e setenta e sete reais).

DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 29/06/2020.

Prazo de Entrega: 30 dias;
RECURSOS: 1901.1712201002.1 13.33903000000.10010000000 - Ficha 13.

Linhares - ES, 29/06/2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral

Protocolo 592031

AUTORIZAÇÃO E FORNECIMENTO Nº 95/2020 Processo 201/2020

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: MOROZINI EQUIP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição 150m³ areia aterro.

VALOR TOTAL: R\$6.000,00 (seis mil reais).

DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 29/06/2020.

Prazo de Entrega: 05 dias;
RECURSOS: 1901.1751209882.1 46.33903000000.10010000000 - Ficha 32.

Linhares - ES, 29/06/2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral

Protocolo 592033

AUTORIZAÇÃO E FORNECIMENTO Nº 94/2020 Processo 201/2020

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: MINERAÇÃO RIO DOCE LTDA ME.

OBJETO: Aquisição 15m³ areia branca.

VALOR TOTAL: R\$690,00 (seiscentos e noventa reais).

DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 29/06/2020.

Prazo de Entrega: 05 dias;
RECURSOS: 1901.1751209882.1 46.33903000000.10010000000 - Ficha 32.

Linhares - ES, 29/06/2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral

Protocolo 592036

CONTRATO Nº 17/2020 PROCESSO Nº 445/2020

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Contratada: CESAR MOTOS LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo mecânica em geral, sistema elétrico/eletrônico, retífica, estofamento, cárter, troca de óleo e filtros, lubrificação e instalação de acessórios, serviços de guincho e /ou reboque 24 horas por dia e outros serviços relacionados à manutenção das motocicletas em garantia ou não, pertencentes a frota do SAAE de Linhares-ES e os que vierem a ser adquiridos dentro da vigência contratual.

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

RECURSOS: 1901.1751209882.146-339039.

Linhares - ES, 29/06/2020.

Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral

Protocolo 592022

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.
Contratada: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES.

Processo Administrativo nº 332/2020 de 03/06/2020.

Apensado ao Processo Administrativo nº 049/2016/ 042/2017 / 066/2018 / 209/2019.

Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia subsequente ao da publicação do extrato na imprensa oficial, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 29/06/2020.

Eduardo Marozzi Zanotti
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 592204



PEDRO CANÁRIO

www.dio.es.gov.br

No ano de 1942, chega à região a senhora Júlia Bonelar Dutra e instala uma pequena pensão e um comércio de cereais. Em 1943, com a vinda da Cia. Industrial de Madeira teve início a fase de extração. Abriu-se uma estrada ligando a localidade de Império (onde hoje é o município de Pedro Canário) ao Rio Itaúnas. A madeira seguia pelo rio até o povoado de Pai João e daí, por via férrea, até a serraria da companhia em Conceição da Barra. Em 1944, foi construída a estrada unindo Morro Dantas a Nanuque, passando pela Vila de Taquaras, então sede do distrito. Essa via trouxe maior movimento ao lugarejo na época e, ainda hoje, conserva o traçado original. Em 1949, o senhor Pedro Canário Ribeiro abre sua pensão e um pequeno comércio de secos e molhados. O local transformou-se em referencial dos caminhoneiros que se dirigiam a Nanuque ficando conhecido como parada Pedro Canário, de onde se originou o nome do município. Na década de 70, com o advento da BR 101 e o desvio do tráfego rodoviário para essa via, efetivou-se o esvaziamento da antiga sede do distrito – a Vila de Taquaras. Em contrapartida no povoado de Pedro Canário instalam-se diversos estabelecimentos comerciais. Como reflexo desses fatores, o distrito de Taquaras passa a ser denominado Pedro Canário pela Lei nº 3.383, de 27/11/80, publicada no Diário Oficial em 29/11/80. Em 23 de dezembro de 1983, Pedro Canário foi emancipado pela Lei nº 3.623. Instalado em 12/01/85.



IMPRESA
OFICIAL/ES

(Fonte: <http://www.pedrocanario.es.gov.br/pagina/ler/14/historia>)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br



É DA IMPRESA

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPIRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020

Edição Nº25.268

LICITAÇÕES

Prefeituras

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico Nº 013/20
Processo: Nº 18.728/2019.

Objeto: Futura aquisição de medicamentos, para tratamento de IST e infecções oportunistas em AIDS.

Início do acolhimento das propostas e dos documentos de habilitação: às 12:00 horas do dia 30/06/2020.

Limite para acolhimento das propostas e dos documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 13/07/2020.

Data de abertura das propostas e sessão: 13/07/2020 às 08:30 horas.

Fornecimento do edital:
Site www.comprasbr.com.br,
www.castelo.es.gov.br

Informações: (28) 3542-8514.

E-mail: licitacao@castelo.es.gov.br

Castelo/ES, 29 de junho de 2020

Cleidiano Alochio Coaioto

Pregoeiro

Protocolo 592063

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA. **Tomada de Preços nº 005/2020**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de pavimentação (substituição da pavimentação antiga por PAVI´s e troca de meio fio) nas ruas Niterói e Manoel Antonio Stein e rua Zeferino Salles (Niterói de Baixo no Distrito de Santa Isabel neste Município com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas e cronogramas físicos financeiros, contrato de repasse processo nº 87177820 proposta nº 46/2020.

Vencedor: SÃO CRISTOVÃO CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES

DE INCÊNDIO EIRELI.

Domingos Martins - ES, 29 de junho de 2020.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 592186

Ecoporanga

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA **MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP.** PREGÃO PRESENCIAL 051/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2020

PROCESSOS: 7071/2019
OS ITENS REGISTRADOS PASSA A VIGORAR COM O SEGUINTE VALOR:

ARROZ TIPO 1: de R\$ 2,54 para R\$ 2,99

FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1: de R\$ 4,59 para R\$ 6,99

Ecoporanga-ES

Elias Dal'Col - Prefeito

Protocolo 592007

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2020, REGISTRO DE PREÇO, EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS, PROCESSO Nº 24164/2019,** visando a **AQUISIÇÃO DE MARMITEX-SEMSA.**

Início do acolhimento da proposta e documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 13/07/2020

Limite para acolhimento da proposta e documentos de habilitação: às 08:00 horas do dia 14/07/2020

Data e horário da abertura das propostas: às 08:00 horas do dia 14/07/2020

Data e horário de abertura da sessão pública: às 09:30 horas do dia 14/07/2020

Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br

E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 30 de junho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 591788

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público RESULTADO da **PREGÃO ELETRONICO 038/2020, PROCESSO Nº 5580/2020,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS PABX DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS - SEMAD.** Onde sagrou se vencedor do certame a empresa **WANDERLEY RIBEIRO COSTA EPP** com o valor de **R\$ 80.001,00 (oitenta mil e um reais)**

Guarapari/ES, 30 de junho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 591834

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público RESULTADO do **PREGÃO ELETRONICO 037/2020, PROCESSO Nº 4028/2020 e 7639/2020, COM LOTES EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GRELHAS PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL, E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO, CORRIMÃO, ABRIGO DE PASSAGEIROS EM AÇO INOX, LIXEIRAS DE FERRO PARA DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO - SEMOP.** Onde sagrou se vencedor do certame a empresa **C.S. COSTA -ME.**

LOTE 01-R\$ 181.151,30 (cento e oitenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e trinta centavos)

LOTE 02-R\$ 28.050,00 (vinte oito mil, cinquenta reais)

LOTE 03-R\$ 324.500,00 (trezentos e vinte quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 04-R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Guarapari/ES, 30 de junho de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira

Protocolo 591869

Ibatiba

ERRATA

No aviso da Tomada de Preços nº 010/2020, realizado no dia 29 de junho de 2020, **onde se lê:**

"Objeto: ... Pavimentação da Rua Manoel Trindade e Ruas Projetadas..."

Leia-se:

"Objeto: ... Pavimentação das Ruas: Manoel Luiz Trindade, Antônio Francisco de Amorim e Rua

Projetada..."

Protocolo 592234

Iconha

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

ID CiudadES:

2020.032E0700001.01.0016

A Prefeitura Municipal de Iconha - PMI, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.603/2020, face a **Tomada de Preços nº 005/2020**, que tem por objeto a a Reforma da Praça Central "Seu Marcos", com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, torna público para o conhecimento dos interessados que:

- Às 09 (nove) horas do dia 29.06.2020 (vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte), foram abertos os envelopes de n.º 02, referentes à Proposta Comercial das empresas habilitadas, apresentados no certame em epígrafe;

- As Propostas Comerciais das empresas habilitadas foram analisadas pelos membros da CPL;

- Ordem de Classificação das propostas aceitas: **1º Lugar: FACTOR CONSTRUTORA LTDA - Valor Global: R\$ 144.915,71 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e quinze reais e setenta e um centavos);**

- 2º Lugar: CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA - Valor Global: R\$ 148.903,50 (cento e quarenta e oito mil novecentos e três reais e cinquenta centavos);

- 3º Lugar: SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI - Valor Global: R\$ 152.677,22 (cento e cinquenta

e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos); 4º Lugar: K&S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - Valor Global: R\$ 161.839,76 (cento e sessenta e um mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos); 5º Lugar: VELLOX CONSTRUTORA LTDA - Valor Global: R\$ 168.334,47 (cento e sessenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e 6º Lugar: CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI - Valor Global: R\$ 193.179,75 (cento e noventa e três mil cento e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

• Empresas desclassificadas: CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, por ter orçamento os itens 5.2, 5.7 e 5.9 da planilha orçamentária acima dos limites de preços fixados no edital, estando em desacordo ao exigido no item 8.1, "a" do instrumento convocatório, bem como por ter orçamento o item 3.1 que estava desconsiderado, conforme parecer técnico e esclarecimento publicado no DIO/ES em 14/05/2020. RA ENGENHARIA EIRELI por ter orçamento o item 5.3 da planilha orçamentária acima dos limites de preços fixados no edital, estando em desacordo ao exigido no item 8.1, "a" do instrumento convocatório.

• O Processo Administrativo está à disposição para vistas. Publica-se para que produza os devidos efeitos legais consoantes ao Art. 109, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93. Iconha/ES, 29 de junho de 2020.

JACIARA LORENCINI DA SILVA
Presidente da CPL

DAVENIR FERNANDES SERPA JUNIOR
Membro da CPL

SELMA LÚCIA PETRI VALIATI
Membro Suplente da CPL
Protocolo 592092

Itapemirim

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000039/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS.
DATA: 13/07/2020 às 13:30minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda

e-mail: licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES, 29/06/2020
DELCINEIA R SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 592220

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000030/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE KIT DE ENXOVAL PARA BEBÊ.
DATA: 13/07/2020 às 09:30minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES, 29/06/2020

DELCINEIA R SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 592232

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conforme abaixo: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000034/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS NOS APARELHOS DE PONTO ELETRÔNICO
DATA: 15/07/2020 às 09:30minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda e-mail: licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES, 29/06/2020

DELCINEIA R SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 592246

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º.007419/2020
PREGÃO PRESENCIAL 000021/2020 - SEC. MUN. DE SAUDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(S):
ATA N.º. 000095/2020 - CDR BRASIL COMERCIAL LTDA, 21.340.481/0001-54, estabelecida na RUA ANTÔNIO GOBBI, 37 - SOTECO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106140, classificada para os itens

nº 10,14,15,35,69,70,71,72,109 e 110, no valor total de 914.730,00 (novecentos e quatorze mil setecentos e trinta reais);
ATA N.º. 000096/2020 - DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 04.216.957/0001-20, estabelecida na ROD PIRAPETINGA A PADUA, 0 - SANTA LUZIA - SANTO ANTONIO DE PADUA - RJ - CEP: 28470000, classificada para os itens n.º. 52,92,93,95 e 96, no valor total de 37.610,00 (trinta e sete mil seiscentos e dez reais);
ATA N.º. 000097/2020 - FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, 07.377.489/0001-64, estabelecida na RUA Vianópolis, 147 - COBILANDIA - VILA VELHA - ES - CEP: 29111250, classificada para os itens n.º. 02,05,20,21,25,27,28,31,55,57,58,73,82,84,85,89,90,91,100,104,107,113,167,169,173,175 e 179, no valor total de 757.285,00 (setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais);
ATA N.º. 000098/2020 - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, 35.997.345/0001-46, estabelecida na RUA ALCINDO GUANABARA, 417 - CRISTOVAO COLOMBO - VILA VELHA - ES - CEP: 29106400, classificada para os itens n.º. 01,11,16,26,29,30,36,42,65,74,75,83,101,105,106,172 e 178, no valor total de 2.152.296,00 (dois milhões cento e cinquenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais);
ATA N.º. 000099/2020 - J.C.P. da Silva - Comercial Deskart Ltda, 10.724.350/0001-54, estabelecida na AVENIDA da Rolinha, 14 - São Conrado - CARIACICA - ES - CEP: 29141197, classificada para os itens n.º. 76,108,121,122,152,153,154 e 155, no valor total de 1.492.165,00 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil cento e sessenta e cinco reais);
ATA N.º. 000100/2020 - JCN COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA, 22.652.688/0001-27, estabelecida na RUA José Barcellos de Mattos, 23 - CENTRO - GUARAPARI - ES - CEP: 29200168, classificada para os itens n.º.13,44,45,61,66 e 97, no valor total de 133.320,00 (cento e trinta e três mil trezentos e vinte reais);
ATA N.º. 000101/2020 - MAT MED HOSPITALAR LTDA, 02.305.767/0001-54, estabelecida na Rua Paulo Garcia, 455 - Benfica - JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36090340, classificada para os itens n.º. 81 e 142, no valor total de 11.000,00 (onze mil reais);
ATA N.º. 000102/2020 - MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, 24.325.781/0001-52, estabelecida na AVENIDA AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2125 - ZACARIAS - CARATINGA - MG - CEP: 35300571, classificada para os itens n.º. 03,04,18,19,40,51,62,67,86,87,88,94,98,99,118,119,120,145,146,147,150,151,157,159,160,163,171 e 177, no valor total de 405.882,50 (quatrocentos

e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMUS NO EXERCÍCIO DE 2020.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 29/06/2020
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 592249

Marilândia

PREGÃO PRESENCIAL N.º.
053/2020

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto formalização de registro de preços, para aquisição de touca, avental, propé e mascaras - cod - 2020.046E0700001.02.0012, que será realizada dia 10 de julho 2020, às 15h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email: marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956.
Marilândia-ES, 25 de junho de 2020.

Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro

Protocolo 592123

Pancas

PROCESSO 1690/20
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/20

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público, através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública exclusiva para MEI/ME/EPP, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual material permanente de informática para atender as Secretarias Municipais de: Administração; Saúde; Educação e Assistência Social, e de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura de envelopes está prevista para o dia 13 de julho de 2020, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas, sito a Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do edital: dia 30 de junho de 2020. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou no site www.pancas.es.gov.br Contatos Tel.: (27) 3726.1543 - Ramal 215
ID: 2020.053E0700001.02.0020
Pancas - ES, em 30 de junho de 2020.

Robson Emerick dos Santos
Pregoeiro PMP

Protocolo 592150

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Objeto: Contratação de empresa objetivando a execução de Obras de Construção da Unidade de Saúde, na localidade de Córrego Santa Rita, NESTE MUNICÍPIO. **Data de abertura:** 15/07/2020 **Hora:** às 13:30h - **Código de Identificação da Contratação:** 2020.059E0700001.01.0031.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br. Edital disponível no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Presidente da CPL

Protocolo 592226

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Bananal, através de sua Presidente, torna público que após a análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 011/2020 declara **HABILITADA** a empresa ENGELUX SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA **INABILITADA** a empresa SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA e TECLUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA EPP. Desde já fica assegurado às participantes vistas ao processo e estão abertos prazos regulamentares para recurso. Caso não haja interposição de recursos fica, desde já, marcada para o dia **08/07/2020 às 09h30min** nova sessão para julgamento das propostas de preços das empresas.

Código de Identificação da Contratação: **2020.059E0700001.01.0025.**

Informações pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br.

Rio Bananal - ES, 29 de junho de 2020.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Presidente da CPL

Protocolo 592224

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através da Comissão Permanente de Licitação da PMRB torna público que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020**, inicialmente marcado para o dia 02/07/2020 às 13h30min foi **ADIADO** em face da necessidade de avaliação dos termos editalícios e possíveis mudanças motivadas por impugnação. Após as adequações necessárias, nova data da licitação será publicada. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br. Código de Identificação da Contratação: **2020.059E0700001.01.0026**

Lorrayne Silva Lirio Valle
Presidente da CPL

Protocolo 592225

Presidente Kennedy

TORNAR SEM EFEITO

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna **SEM EFEITO** o **Aviso De Convocação da Concorrência Pública Nº 007/2019**, publicado no dia 29 de junho de 2020.

Presidente Kennedy/ES,
29/06/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL
Protocolo 592081

São Domingos do Norte

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020 - FMS - SRP - EXCLUSIVA ME/EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda sonora volante com gravação de spot inclusa, para divulgação de eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme anexo I e Termo de Referência. Tendo como vencedora a empresa Wallace Linhares de Azevedo 01718156707 no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal.

São Domingos do Norte/ES, 29 de junho de 2020.

Reinaldo Basileu Guareschi
Pregoeiro

Protocolo 592057

Vargem Alta

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2020 DATA DA ABERTURA: 10/07/2020 às 13:00h.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇO PARA eventual e futura contratação de empresa para realização de Serviços de Gerenciamento e Controle de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas ou equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, entre outros que a Prefeitura vier adquirir, com fornecimento de peças genuínas ou originais, suprimentos, lubrificantes, acessórios e serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços de guincho 24hs, alinhamento e balanceamento, por meio de sistema informatizado, em rede especializada de serviços. O Edital poderá ser retirado no site www.vargemalta.es.gov.br. Demais informações pelo telefone (28) 99942-6643, em 29/06/2020. ID:2020.071E0700001.02.0005

Sâmela N. Gomes
Pregoeira

Protocolo 592210

Vitória

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020 AVISO DE ADIAMENTO E REAGENDAMENTO DE ABERTURA

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, fica adiada a data de 30/06/2020 e reagendada para o dia 17/07/2020, às 14hs, a data de abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE BLOCOS ROCHOSOS NA RUA DESEMBARGADOR SAMPAIO, Nº 389, NO CONDOMÍNIO DAS PEDRAS, NO BAIRRO PRAIA DO CANTO, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Justificativa: Tendo em vista impugnação ao referido Edital, por empresa interessada em participar do certame, verificou-se que o valor do item 040501 da planilha de orçamento houve divergência com a especificação constante do projeto, ficando prejudicado, também, o item 050502. Por esta razão, e após análise, verificou-se a necessidade de atualização da referida planilha orçamentaria. OBS.: Ressaltamos que por se tratar de fonte de recurso FINISA, o mesmo dispõe de prazo. Processo nº 3829702/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0004

Vitória-ES, 24 de junho de 2020.

Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

Protocolo 592244

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

O Município de Vitória torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa CINCO ESTRELAS Construtora e Incorporadora EIRELI vencedora do certame. O teor integral do julgamento estará disponível no site portaldecompras.vitoria.es.gov.br. PROCESSO Nº 3578405/2019. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0008. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA DE VITÓRIA/ES. JUSTIFICATIVA: O uso de ciclovias tem se tornado uma alternativa cada vez mais útil à mobilidade urbana, ao bolso, ao tempo, à saúde e ao meio ambiente. O incentivo do uso de bicicleta é um agente transformador da mobilidade urbana sustentável.

Estudos realizados na malha cicloviária do município, apontam necessidade de recuperação e adequação. Considerando o exposto faz-se necessário a contratação de empresa para a execução desde serviço, que proverá melhorias na mobilidade urbana local e aumento da segurança aos usuários. Ressaltamos, ainda que a presente obra será financiada com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização. Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 24 de junho de 2020.

Rodolfo Souza Puppim
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 592245

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

O Município de Vitória-ES torna público que após análise dos documentos apresentados na fase habilitatória, a Comissão Permanente de Licitação julgou inabilitada a empresa CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, pelo não atendimento à alínea "b" do subitem 5.6.9.2, do Edital. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, NA RUA GUILHERME BASSINI, Nº 13, BAIRRO SÃO PEDRO, NESTA CAPITAL. Justificativa: Tal contratação se fundamenta na urgente necessidade de ampliação física do atual espaço onde funciona a CASA DA JUVENTUDE, cujo prédio, pela antiguidade da construção e pelo fato de abrigado por muitos anos uma unidade de saúde, apresenta uma série de limitações à execução das atividades voltadas à juventude daquela região. O equipamento CASA DA JUVENTUDE é um serviço fundamental previsto pela política municipal da juventude e busca garantir cidadania a jovens de 15 a 29 anos moradores da comunidade de São Pedro, com o objetivo central de proporcionar acesso a política de direitos humanos, inclusão social e na redução da criminalidade violenta naquele território. Nesse espaço, são ofertadas oficinas culturais, cursos, acesso à internet, além de contar com equipe multidisciplinar especializada no atendimento à juventude. OBS.: Ressaltamos que por se tratar de fonte de recurso FINISA, o mesmo dispõe de prazo para uso. Processo nº 1572495/2018. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0002. Informações pelo e-mail: semohabcpl@vitoria.es.gov.br

Vitória-ES, 22 de junho de 2020.

Vilmara Lourenço Thomaz
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

Protocolo 592267

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
093/2020**

O Município de Vitória torna pública a SUSPENSÃO "Sine Die" da licitação em referência, processo nº 6464599/2019, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DE MOSQUITOS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA. Justificativa: a suspensão da abertura da licitação ser faz necessária devido ter havido questionamentos e impugnação aos termos do edital, o que demanda necessidade de prazo razoável para sua análise e providências. Informações: Telefax: (27) 3132-5026.

Vitória-ES, 24 de junho de 2020.

Jeferson Silva Carmo

Pregoeiro Municipal

Protocolo 592275

Câmaras

Alegre

**CAMARA MUNICIPAL DE
ALEGRE-ES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº004/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de concessão de licença de uso de softwares de gestão pública integrada municipal, por um período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09/07/2020 às 13:00 horas

ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/07/2020 às 14:00 horas

LOCAL: Câmara Municipal de Alegre, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº.38 - Centro - Alegre - ES, contato: 28 3552-1147;

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site: www.alegre.es.leg.br e no portal da transparência.

Alegre/ES 29/06/2020

Mariângela Simão Albani

Pregoeira Oficial

Protocolo 592076

Domingos Martins

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Domingos Martins torna público que fará realizar licitação, especificada a seguir:

**TOMADA DE PREÇOS Nº
001/2020**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO ESTIMATIVO PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATI-

VA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

Data de abertura: 15 de julho de 2020, às 09 horas.

Valor estimado dos serviços: R\$ 63.434,26.

Informações e cópia do Edital: Comissão Permanente de Licitação - Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins/ES, Tel. (27) 3268-1413, no horário de 08:00 às 13:00, e-mail: cpl@camaradomingosmartins.es.gov.br e *website:* <http://www.domingosmartins.es.leg.br> Domingos Martins, 26 de junho de 2020.

**THAMIRES SUÉLI DO
NASCIMENTO RASSELLI**

Presidente da CPL

Protocolo 591999

Entidades Municipais

**Fundo Municipal de Saúde de
Apiacá**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 003/2020-FMS**

para Registro de Preços

Proc. nº 0833/2020

Código TCE/ES nº

2020.008E0500001.02.0003

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES - SRP; Data e horário: **14/07/2020** (terça-feira), às **13h**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 29/06/2020

Marcio Manhães Motta

Pregoeiro

Protocolo 592193

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 004/2020-FMS**

para Registro de Preços

Proc. nº 0886/2020

Código TCE/ES nº

2020.008E0500001.02.0004

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CURATIVO E INSUMOS PATA ATENDIMENTO MÉDICO E DE ENFERMAGEM PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; Data e horário: **15/07/2020** (quarta-feira), às **13h**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: **Site:** www.apiaca.es.gov.br; **Tel.:** (28) 3557.1300; **E-mail:** licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook:** [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 29/06/2020

Marcio Manhães Motta

Pregoeiro

Protocolo 592196

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0915/2020

Cód. TCE-ES nº

2020.008E0500001.09.0017

Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93 c/c

art. 4º, Lei 13.979/2020.

Objeto: Aquisição emergencial de hidroxiquina para o tratamento da Covid19; Contratada: Farmácia Fonte da Vida Ltda (CNPJ nº 03.275.842/0001-44); Valor: R\$ 298,00; Dot. Orç.: Ficha nº 0111; Fonte 1214; AF nº 0118/2020; Apiacá-ES, 28/05/2020. Carmerina Guizzi Carvalho Gestora do FMS

Protocolo 592124

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0647/2020

Cód. TCE-ES nº

2020.008E0500001.09.0007

Art. 24, IV, Lei nº 8.666/93 c/c

art. 4º, Lei 13.979/2020.

Objeto: Aquisição emergencial de materiais e insumos para o enfrentamento da pandemia do coronavírus; Contratada: 1) Attiva Ind. e Com. de Inst. Medic. e Odont. Eireli (CNPJ nº 34.183.267/0001-83); Valor: R\$ 6.898,00; Dot. Orç.: Ficha nº 0066; Fonte 1214; AF nº 0057/2020; 2) Attiva Ind. e Com. de Inst. Medic. e Odont. Eireli (CNPJ nº 34.183.267/0001-83); Valor: R\$ 1.875,40; Dot. Orç.: Ficha nº 0085; Fonte 1214; AF nº 0058/2020; 3) Borges & C. Serviços em Saúde Ltda (CNPJ nº 17.705.979/0001-04); Valor: R\$ 8.085,40; Dot. Orç.: Ficha nº 0066; Fonte 1214; AF nº 0059/2020; 4) Borges & C. Serviços em Saúde Ltda (CNPJ nº 17.705.979/0001-04); Valor: R\$ 4.922,60; Dot. Orç.: Ficha nº 0085; Fonte 1214; AF nº 0060/2020; 5) Redalmus Comercial Ltda (CNPJ nº 27.347.244/0001-00); Valor: R\$ 2.280,00; Dot. Orç.: Ficha nº 0085; Fonte 1214; AF nº 0061/2020; 6) Redalmus Comercial Ltda (CNPJ nº 27.347.244/0001-00); Valor: R\$ 2.385,00; Dot. Orç.: Ficha nº 0066; Fonte 1214; AF nº 0062/2020; 7) Borges & C. Serviços em Saúde Ltda (CNPJ nº 17.705.979/0001-04); Valor: R\$ 282,00; Dot. Orç.: Ficha nº 0085; Fonte 1214; AF nº 0063/2020; Apiacá-ES, 06/04/2020. Carmerina Guizzi Carvalho Gestora do FMS

Protocolo 592272

**Fundo Municipal de Saúde de
Domingos Martins**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA. Tomada de Preços nº 007/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação na Rua Rainor Uliana e nas Travessas 01 e 02, no Distrito de Aracê, Município de Domingos Martins - ES, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas e cronogramas físicos financeiros,

com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas, Termo de Convênio 092/20018/SEDURB.

Vencedor: S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELLI .

Domingos Martins - ES, 29 de junho de 2020.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 592187

**Fundo Municipal de Saúde de
Nova Venécia**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2020**

PRESEGUIMENTO DA SESSÃO

Objeto: aquisição de EPI's e materiais e produtos farmacêuticos para as Unidades de Saúde da sede e interior, para serem utilizados pelos setores, em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde, deste Município.

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Nova Venécia-ES comunica aos interessados a data para prosseguimento da sessão, referente ao processo licitatório mencionado que ocorrerá no dia 01/07/2020 às 08h30min, na Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nova Venécia, 29/06/2020.

**JOÃO PEDRO CAMPANA
PREGOEIRO**

Protocolo 592085

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE NOVA VENÉCIA**

**AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Processo nº: 86559362 - SERP

Pregão nº: 0003/2020

Ata de Registro de Preços nº: 0334/2020

Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Contratada: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ nº: 75.014.167/0001-00

Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 29 de junho de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 592107

Vitória (ES), terça-feira, 30 de Junho de 2020.

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

**Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0007/2019
Processo nº 21.405/2020 PMVV
Cod. CidadES:**

2020.076E0500001.09.0051

Por este termo de Adesão, e de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, a Prefeitura Municipal de Vila Velha por meio da Secretaria Municipal de Saúde, adere à Ata Registro de Preços, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 0007/2019**, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do ES, através do **Processo Licitatório nº 84048450**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos**, em favor da empresa **Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda (CNPJ: 10.586.940/0001-68)**, no valor de R\$ 45.219,30 (Quarenta e cinco mil, duzentos e dezenove reais e trinta centavos).

Vila Velha, 29/06/2019

Jarbas Ribeiro de Assis Junior
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 592228

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cod. CidadES:
2020.076E0500001.09.0049

Ratifico dispensa de licitação, nos termos do Decreto nº 042/2020 de 17/03/2020 e do art. 24 IV, da lei 8.666/93, consolidada, processo 21.885/2020 - SEMSA, referente à **Aquisição de Avental Impermeável - Emergencial (COVID-19)** para abastecimento

no município de Vila Velha em favor da empresa: Cirúrgica Mosqueira Ltda ME, no valor de R\$ 136.050,00 (Cento e trinta e seis mil e cinquenta reais).

Vila Velha 29/06/2020

Jarbas Ribeiro de Assis Junior
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 592230

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Cod. CidadES:
2020.076E0500001.09.0048

Ratifico dispensa de licitação, nos termos do Decreto nº 042/2020 de 17/03/2020 e do art. 24 IV, da lei 8.666/93, consolidada, processo 21.974/2020 - SEMSA, referente à **Aquisição de Medicamento - Emergencial (COVID-19)** para abastecimento no município de Vila Velha em favor da empresa: Medilar Importação e Dist. De Prod. Médico Hospitalares S/A, no valor de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).

Vila Velha 29/06/2020

Jarbas Ribeiro de Assis Junior
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 592235

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2020 PROCESSO Nº 53.738/2019 PE.: 041/2020 DAS PARTES PMVV X S2 SAÚDE LTDA: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES VALOR TOTAL DO LOTE, 02, E 06 : R\$ 115.219,88 (CENTO E QUINZE MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) PRAZO: 12(DOZE) MESES. SEMSA/PMVV

Protocolo 592144

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2020 PROCESSO Nº 53.738/2019 PE.: 041/2020 DAS PARTES PMVV X M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES VALOR TOTAL DO LOTE, 03, E 07 : R\$ 115.956,00 (CENTO E QUINZE MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) PRAZO: 12(DOZE) MESES. SEMSA/PMVV

Protocolo 592145

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020 PROCESSO Nº 53.738/2019 PE.: 041/2020 DAS PARTES PMVV X BHIOS PRODUTOS E SERVIÇOS PARA APOIO CLINICO EIRELI: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTES VALOR TOTAL DO LOTE, 04: R\$ 13.499,72 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)PRAZO: 12(DOZE) MESES. SEMSA/PMVV

Protocolo 592147

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2020 PROCESSO Nº 01.449/2020 PE.: 026/2020 DAS PARTES PMVV X RS MED LTDA: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR VALOR TOTAL

DO LOTE, 03: R\$ 432.600,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SISCENTOS REAI)PRAZO: 12(DOZE) MESES. SEMSA/PMVV

Protocolo 592236

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2020 PROCESSO Nº 01.449/2020 PE.: 026/2020 DAS PARTES PMVV X HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR VALOR TOTAL DO LOTE, 08: R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS) PRAZO: 12(DOZE) MESES. SEMSA/PMVV

Protocolo 592237

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2020 PROCESSO Nº 01.449/2020 PE.: 026/2020 DAS PARTES PMVV X ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR VALOR TOTAL DO LOTE, 05: R\$ 960.000,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA MIL REAIS)PRAZO: 12(DOZE) MESES. SEMSA/PMVV

Protocolo 592239

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER

DIFERENTE.

www.dio.es.gov.br

é do ANPA 6

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

